

**Livro (Primeiro) dos Provimentos
das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha**
Contributo para o Estudo do Património Linguístico

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Johnny Sé Aguiar

MESTRADO EM ESTUDOS REGIONAIS E LOCAIS



UNIVERSIDADE da MADEIRA

A Nossa Universidade

www.uma.pt

fevereiro | 2026

**Livro (Primeiro) dos Provimentos
das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha**
Contributo para o Estudo do Património Linguístico

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Johnny Sé Aguiar

MESTRADO EM ESTUDOS REGIONAIS E LOCAIS

ORIENTAÇÃO

Maria Helena Dias Rebelo

FACULDADE DE ARTES E HUMANIDADES

*Livro (Primeiro) dos Provimentos das Visitações da
Igreja de São João da Fajã da Ovelha:*
Contributo para o Estudo do Património Linguístico

MESTRADO EM ESTUDOS REGIONAIS E LOCAIS

ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA

DA PROFESSORA DOUTORA MARIA HELENA DIAS REBELO

Johnny Sé Aguiar

N.º 2103515

Fevereiro de 2026

Agradecimentos

Ao meu Anjo da Guarda

À minha mãe, aos meus irmãos, cunhado e sobrinhas

À Orientadora, Doutora Maria Helena Dias Rebelo

Ao Doutor Nelson Veríssimo, que orientou, numa fase inicial, este trabalho

Ao Pároco atual da Paróquia da Fajã da Ovelha, Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor

Padre Roberto Manuel Sé Aguiar

Aos Colegas e aos Professores do Mestrado em Estudos Regionais e Locais

Ao Arquivo da Câmara Eclesiástica da Diocese do Funchal

Ao Arquivo Regional da Madeira

À Biblioteca da Universidade da Madeira

A todos aqueles que sempre me apoiaram e contribuíram para o enriquecimento do meu trabalho

Resumo

As visitas pastorais são um instrumento de trabalho dos prelados, para poderem chegar às paróquias (clero e fiéis). São fruto da vivência da Igreja ao longo dos séculos. As visitas ajudam na aplicação das normas universais, juntamente com constituições, regimentos e outros documentos diocesanos orientadores. É através do Concílio de Trento que se pede a utilização destes meios de forma ajudar a reformar, doutrinar e exercer o ministério do episcopado para a salvação das almas. Cada visita tem uma função pastoral para ajudar a organizar, instruir e corrigir. Aquando de uma visita a uma paróquia ou instituição, existe um procedimento. A realização da visita inicia-se com um anúncio-edital, resultando num inquérito que apela à denúncia. Segue-se a visita do prelado ou do seu visitador, sendo acompanhada por uma delegação. Durante a visita, faz-se uma espécie de inspeção de âmbito moral, espiritual e material, com verificação dos bens, visita aos cemitérios, ermidas, igrejas e residências paroquiais. Em cada paróquia, deve existir um livro para o registo das visitas, no qual se chama a atenção para vários pormenores. Referem-se certas situações, a fim de se cumprirem determinados aspetos a melhorar ou corrigir sob pena de multa ou excomunhão. Após a visita, os prelados ficam com grande informação sobre o clero, os fiéis, as localidades, os costumes e as tradições. Para o presente estudo, interessa o *Livro (Primeiro) dos Provimentos das Visitas da Igreja de São João da Faiam da Ovelha*, tratando-se de um manuscrito produzido a várias mãos, do século XVI ao XVIII. Pretende-se realçar o seu contributo para o estudo do Património linguístico, especialmente da língua portuguesa da fase do Português Clássico. Destacam-se, para o efeito, algumas cartas – provimentos – que são transcritas e analisadas, resultando das visitas feitas “pessoalmente” pelo bispo Dom Luís de Figueiredo de Lemos.

Palavras-chave

Fajã da Ovelha, visitas dos Bispos, provimentos, património linguístico, séculos XVI – XVIII

Abstract

Pastoral visitations are a working instrument for prelates to reach the parishes, including both clergy and faithful. They are the fruit of the Church's historical experience over the centuries. Visitations assist in the application of universal norms, alongside constitutions, regulations and other guiding diocesan documents. It was through the Council of Trent that the use of these means was requested to help reform, instruct in doctrine, and exercise the episcopal ministry for the salvation of souls. Each visitation serves a pastoral function: to help organize, instruct, and correct. There is a specific procedure when visiting a parish or institution. The realization of the visit begins with a public edict, resulting in an inquiry that calls for denunciations. This is followed by the visit of the prelate or his visitor (*visitador*), accompanied by a delegation. During the visit, moral, spiritual, and material inspection is carried out, including the verification of assets and visits to cemeteries, chapels, churches, and parochial residences. In each parish, there must be a registry book for the visitations, in which attention is drawn to various details. Certain situations are noted to ensure that specific aspects are improved or corrected, under penalty of fine or excommunication. Following the visit, prelates gather extensive information regarding the clergy, the faithful, the localities, customs and traditions. The present study focuses on the *Livro (Primeiro) dos Provimentos das Visitações da Igreja de São Iohão da Faiam da Ovelha*, a manuscript produced by various hands during the 16th until the 18th centuries. The aim is to highlight its contribution to the study of Linguistic Heritage, specifically the Portuguese language during the Classical Portuguese phase. For this purpose, selected letters – provisions (*provimentos*), resulting from the visits made “personally” by Bishop D. Luis de Figueiredo de Lemos, are transcribed and analyzed.

Keywords

São Iohão da Faiam da Ovelha, bishop's visits, Provisions, Linguistic Heritage, 16th-18th Centuries

Índice

<i>Introdução</i>	7
<i>Capítulo I – Contextualização Histórica e Eclesiástica dos Manuscritos de Visitações da Fajã de Ovelha (Séculos XVI-XVIII)</i>	9
1. As visitasões pastorais às comunidades.....	9
2. Bispos do Funchal: culto, assistência e ensino	15
3. Caracterização da Freguesia da Fajã da Ovelha	17
<i>Capítulo II – Descrição do Livro (Primeiro) dos Provimentos das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha para o estudo do Património Linguístico</i>	20
1. Descrição geral do livro	20
2. Autoria	40
3. Estrutura dos textos em análise.....	45
4. Assuntos.....	46
5. A Língua Portuguesa e o Património Linguístico (séculos XVI-XVIII)	51
<i>Capítulo III – Estudo dos textos/manuscritos dos provimentos seleccionados</i>	61
1. Contextualização dos provimentos de D. Luís de Figueiredo de Lemos.....	61
2. Os cinco textos atribuídos a D. Luís de Figueiredo de Lemos	63
2.1. Transcrição paleográfica do Termo de Abertura.....	65
2.1.1. Análise do conteúdo	66
2.1.2. Análise linguística geral	67
2.2. Transcrição Paleográfica do Provimento de 1587	69
2.2.1. Análise do conteúdo	77
2.2.2. Análise linguística geral	79
2.3. Transcrição paleográfica do Provimento de 1590	82
2.3.1. Análise do conteúdo	89

2.3.2.	Análise linguística geral	91
2.4.	Transcrição paleográfica do Provimento de 1597	93
2.4.1.	Análise do conteúdo	96
2.4.2.	Análise linguística geral	96
2.5.	Transcrição paleográfica do Provimento de 1601	98
2.5.1.	Análise do conteúdo	104
2.5.2.	Análise linguística geral	105
3.	Síntese da análise realizada.....	107
4.	Glossário	113
	Conclusão.....	122
	Fontes.....	125
	Fontes Manuscritas.....	125
	<i>Bibliografia Geral</i>	126
	Cronologia.....	132
	Apêndices.....	135

Introdução

Esta dissertação, no âmbito do Mestrado em Estudos Regionais e Locais da Universidade da Madeira, aprofunda a história, a cultura e as tradições da identidade regional. Visando colmatar lacunas na historiografia local, a investigação foca-se na análise de documentos eclesiásticos para a população madeirense entre os séculos XVI e XVIII.

O contexto histórico baliza-se pelo Concílio de Trento (1545-1563), cujas reformas disciplinares, formativas e administrativas tiveram repercussões diretas em Portugal e, especificamente, na Diocese do Funchal. Tal materializou-se na produção de novos textos normativos (exemplos: Constituições Sinodais, Regimentos) e na prática regular das visitas pastorais. A Diocese detém um vasto espólio, cuja riqueza foi reiterada no congresso comemorativo dos seus 500 anos (em 2014), onde diversos especialistas evidenciaram a existência de documentação que, embora enunciada, carece ainda de uma investigação detalhada. A nível nacional, destacam-se os estudos sobre as normativas tridentinas de autores como Joaquim de Carvalho, José Pedro Paiva, António Franquelim Neiva Soares, servindo de base teórica para a presente dissertação.

O objeto central deste estudo é o Livro (Primeiro) dos Provimentos das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha, manuscrito produzido “a várias mãos” entre os séculos XVI e XVIII. Os provimentos surgem, assim, pelas visitas pastorais realizadas, às comunidades paróquias das dioceses. Estes documentos constituem fontes primárias inestimáveis, não apenas para a compreensão da administração e da moral eclesiásticas, mas fundamentalmente como contributo para o estudo do Património Linguístico. Trata-se de um registo privilegiado do Português Clássico em contexto administrativo e religioso, permitindo observar a língua como instrumento de comunicação, normativa e registo de costumes.

A metodologia adotada é multidisciplinar, cruzando a Paleografia, a Linguística e a História para interpretar comportamentos e mentalidades. O acesso às fontes foi facultado pelo Arquivo da Câmara Eclesiástica do Funchal, com registos fotográficos dos documentos manuscritos originais, presentes no Livro (Primeiro) dos Provimentos, acima já mencionado, os quais se encontram apresentados no apêndice, devidamente identificados como imagens numeradas, em frente e verso, de acordo com a organização

do Livro dos Provimentos. Foi complementado por pesquisas no Arquivo Regional e Biblioteca da Madeira, no Centro de Estudos de História do Atlântico e na Biblioteca da Universidade da Madeira. A investigação adotou como procedimento metodológico a realização de uma visita de campo à freguesia da Fajã da Ovelha, incluindo visitas à Igreja Paroquial e à Capela de São Lourenço, com o objetivo de documentar e analisar elementos do património linguístico e cultural ali preservados. A fotografia é utilizada como recurso metodológico e analítico, permitindo fundamentar a riqueza histórica, material e linguística do *corpus*. Complementarmente, foram produzidos registos fotográficos adicionais, igualmente numerados e referenciados, que abrangem os espaços arquitetónicos, do exterior ao interior, bem como peças relacionadas com o culto e a ornamentação, como altares, imagens sacras, quadros e outros elementos decorativos, contribuindo para a compreensão integrada entre linguagem, memória e património.

Deste modo, o presente estudo analisa as visitas pastorais à Paróquia da Fajã da Ovelha, a partir do seu primeiro livro de provimentos, procurando demonstrar a importância destes registos para a compreensão sociológica, cultural e religiosa da localidade. Através da transcrição e da análise interpretativa dos provimentos, observa-se como os diferentes prelados aplicaram as orientações tridentinas e diocesanas, adaptando a linguagem e a ação pastoral às realidades espirituais e temporais encontradas. O estudo destes manuscritos, enquanto testemunhos da variedade escrita do português no período clássico em contexto religioso, com referências geográficas à Paróquia da Fajã de Ovelha, constitui fonte relevante para a História da Língua Portuguesa, permitindo observar fenómenos lexicais e discursivos. A análise do vocabulário motivou a elaboração de um breve glossário. O enquadramento teórico e de análise fundamenta-se na *Gramática da Língua Portuguesa* de Pilar Vásquez Cuesta e Maria Albertina Mendes da Luz, na *História da Língua Portuguesa* de Paul Teyssier e no *Curso de História da Língua Portuguesa* de Ivo Castro.

O trabalho encontra-se estruturado em três capítulos principais, antecidos por esta introdução. Termina com considerações finais, apêndice, fontes e referências bibliográficas.

Capítulo I – Contextualização Histórica e Eclesiástica dos Manuscritos de Visitações da Fajã de Ovelha (Séculos XVI-XVIII)

1. As visitas pastorais às comunidades

Como funcionam as visitas pastorais?¹ Quais são os seus fundamentos? As visitas ou visitas são utilizadas pelos bispos das dioceses, como um instrumento da pastoral diocesana, fiscalização e governo, procurando ao longo do seu episcopado conhecer melhor as suas dioceses, para obter um conjunto de informações sobre as paróquias, em particular sobre o estado material das coisas, dos edifícios, dos sacerdotes, dos fregueses, das festas, dos objetos de culto, das devoções, das tradições e dos costumes de cada localidade. Estas visitas são realizadas pelos próprios bispos diocesanos ou por visitantes, exercendo assim a jurisdição do poder do bispo. Têm por base as normas do Concílio de Trento, as Constituições Sinodais e os regimentos diocesanos, que lhe conferem dignidade e seriedade.

Ao longo dos anos, foram realizadas de várias formas. Por vezes, criaram-se algumas tensões com os vigários ou com os fregueses das paróquias. Consequentemente, os prelados manifestavam as suas preocupações e orientações com o contacto com cada realidade paroquial, controlando os bens. As visitas pastorais já se realizavam desde os primórdios da Igreja Primitiva, pois, na carta pastoral de São Paulo a Timóteo², há uma alusão a estas visitas (1 Tim. 3,14; 4, 13), tendo ajudado a difundir a disciplina eclesial e a organizar as igrejas locais. Além disso, o livro dos *Atos dos Apóstolos*, dividido em duas partes: uma, sob a alçada de Pedro, estava destinada à comunidade hebraica e a que com ela conviviam; a outra, orientada por Paulo, encontrava-se vocacionada para o mundo pagão. Por isso, nalguns aspetos, pode ser considerado um livro de visitas às comunidades, velando pela pureza da fé, pela oração e pela vida cristã no seu todo.

¹ Cf. CARVALHO, Joaquim Ramos de, PAIVA, José Pedro, “VISITAÇÕES” in *Dicionário de História de Portugal*, Círculo de Leitores, Rio de Mouro, maio, 2001, pp. 365-369.

² Cf. Bíblia Sagrada, Recuperado em 25 de novembro de 2025, de <https://www.paroquias.org/biblia/> 1 Tim. 3, 14 “Escrevo-te estas coisas, na esperança de ir ter contigo em breve.”; 1 Tim. 4,13 “Enquanto aguardas a minha chegada (...)”.

Entre outros pontos, a vigilância da espiritualidade das almas e das coisas terrenas esteve sempre presente, no decorrer dos séculos, na vida da Igreja³. Os primeiros concílios apresentam algumas indicações: visitas anuais às igrejas, inspeção dos edifícios religiosos, acompanhamento do clero, instrução do povo, delegação nos visitadores. Os concílios também produzem textos normativos, aparecendo os livros das visitas mistos⁴ e, posteriormente, outros textos à volta deste exercício das visitas, como o livro de capítulos, o de devassas, o dos termos de culpados e livros de extratos de culpados. O Concílio de Trento (13 de dezembro de 1545-1563)⁵, nalguns dos seus decretos e das suas normas para as visitas pastorais, refere, várias vezes, a autoridade episcopal, reforçando-a. Este Concílio procura reestruturar a sociedade cristã, com um olhar especial para o clero e os fiéis, utilizando os instrumentos comunicativos com orientações e disciplina. Vem reforçar o esclarecimento da doutrina perante o posicionamento dogmático protestante. Tem em conta a dimensão disciplinar e a formação dos prelados, assim como a do clero. Realça a importância da residência tanto do prelado na sua diocese como a do clero nas paróquias. Reporta-se à criação dos seminários e veja-se, no caso português, o contributo de Frei Bartolomeu dos Mártires, para a implementação das normativas relacionadas com a constituição dos seminários, enquanto edifícios e espaços de formação. Na análise destas visitas, o Concílio de Trento dá uma visão de conjunto, a nível histórico, sociológico e religioso das dioceses. Dentro das várias orientações do Concílio de Trento, regista-se uma melhor uniformização doutrinal, litúrgica, sacramental e ritual, aplicada nas visitas pastorais⁶, que recomendavam aos bispos visitar as paróquias. Com as visitas, os bispos estabeleciam uma relação de proximidade com o seu clero. Difundiam o ensinamento da doutrina; disciplinavam comportamentos; verificavam o cumprimento da confissão anual; geriam o património e divulgavam textos (bulas), vindos de Roma, contribuindo para um crescimento na fé. Este levantamento analítico

³ Exemplos como documentos pontifícios, dos dicastérios pontifícios, dos cardeais, das conferências episcopais, dos tribunais eclesiásticos, dos bispos, dos sínodos, dos regimentos, das constituições e de outros.

⁴ Podemos compreender que estes livros das visitas são designados como “mistos” porque, neles, eram registadas outras informações que não as das visitas realizadas à paróquia, ou seja, poderiam também apresentar óbitos e seus legados, casamentos e batismos.

⁵ Cf. BARBOSA, David Sampaio, “Concílios Ecuménicos” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, A-C, Rio de Mouro, 2000, pp. 405-413.

⁶ Cf. PAIVA, José Pedro, “Visitas Pastorais” in Carlos Moreira Azevedo (org.), *História Religiosa de Portugal*, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp.250-255.

PAIVA, José Pedro, “Visitações” in Carlos Moreira Azevedo (org.), *História Religiosa de Portugal*, vol. IV, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp.365-369.

PAIVA, José Pedro, “Dioceses e organização eclesiástica” in Carlos Moreira Azevedo (org.), *História Religiosa de Portugal*, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 187-199.

permite a utilização de uma metodologia comparativa que pode ajudar a tirar conclusões mais sólidas.

Quanto às visitas na Diocese do Funchal (séculos XVI-XVIII), existem vários registos. Quando se dá a conclusão do Concílio de Trento, a Diocese do Funchal já era uma realidade com 50 anos de existência (fundada em 1514). Foi criada pela Bula Papal *Pro excellenti*, de 12 de junho de 1514. Foi-se edificando através de ermidas e igrejas que, ao longo do tempo, foram passando para paróquias. Uma paróquia é considerada uma célula-base para a organização diocesana, enquanto local de culto, onde os fregueses, “paroquianos”, participam das atividades, dos rituais em torno de um pároco. Escutam a Palavra de Deus para a pôr em prática; celebram os sacramentos e funerais. No início do povoamento, em 1421, esteve presente a Ordem de Cristo, que teve a responsabilidade da administração civil e da organização religiosa. Posteriormente, deu-se a chegada das instituições religiosas, como os Franciscanos, com Frei Pedro da Guarda, edificando um ermitério em Câmara de Lobos. Houve religiosas de clausura, os Jesuítas, e, mais tarde, os Vicentinos, os Carmelitas, os Salesianos, os Dehonianos, entre outros, até aos nossos dias, tendo todos ajudados na evangelização e no crescimento espiritual da população⁷. No sentido de empreender uma análise mais profunda da receção do Concílio de Trento na Diocese do Funchal, seria necessário fazermos um estudo a partir das fontes⁸, a fim de verificar em que situação se encontraria a Diocese e em que termos veio o Concílio dar o seu contributo para melhorias da vida religiosa diocesana. Por questões práticas, esse exercício não será desenvolvido aqui.

Relativamente à semântica de “diocese”, segundo Manuel Saturino C. Gomes, no seu artigo “Conceito teológico-canónico de diocese”⁹, num primeiro momento, podemos dizer que ele, o conceito, se enquadra numa dimensão teológica, definida como o conjunto de território e de “porção do povo de Deus” (cf. *Chritus Dominus*, n.º 11 do Concílio Vaticano II), que remete para a igreja particular e não para a universal, para ser apascentada em cooperação com o seu presbitério. Num segundo momento, no âmbito do direito canónico, o autor referido destaca a relação da diocese com o bispo, que está no seu centro, como seu supremo responsável, pastor, com função administrativa, em

⁷ Cf. VIEIRA, Alberto. “Diocese do Funchal”, <https://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/Enciclopedia/artigo/DiocesedoFunchal%20PT> Enciclopédia de História Religiosa em Portugal (EHRP), 2010, consultado em 12/11/2025.

⁸ Cf. Nos Arquivo Regional da Madeira e Arquivo da Diocese do Funchal.

⁹ Cf. GOMES, Manuel Saturino C., *Diocese do Funchal – A primeira Diocese Global: História, Cultura e Espiritualidades*, FRANCO, José Eduardo & COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.), 1.ª Edição, vol. I, Funchal, janeiro, 2015, pp. 45-65.

comunhão com o seu clero, no sentido de trabalhar para a salvação das almas, para que a igreja, em cada momento e em cada circunstância, possa dar uma resposta adequada, nas dimensões humana e religiosa, envolvendo a cultura e levando à vivência da fé.

Uma das indicações conciliares é sobre a residência dos bispos nas respetivas dioceses. Na diocese funchalense, deve ter-se em conta a edificação do primeiro paço episcopal, construído à partir de 1586. A partir de então, a cidade do Funchal, passou a ser residência efetiva do bispo da diocese, que deveria conhecer todo o seu “rebanho” espalhado pelo território. Portanto, esta seria uma das outras orientações e obrigações, de forma que cada prelado pudesse visitar a sua área de jurisdição episcopal.

Como se deveriam realizar as visitas pastorais a uma paróquia? Antes de mais para responder a esta pergunta, é necessário ter em conta o procedimento. Deve considerar-se, por um lado, a primeira visita e, por outro, as visitas seguintes, consoante a necessidade sentida pelo bispo. O procedimento da visita pastoral obedecia a um rigoroso cerimonial faseado. Havia a fase Preparatória com o envio de um questionário prévio ao vigário e afixação do edital, anunciando a visita e incentivando a denúncia de delitos públicos (como o concubinato ou a “má-língua”) sob pena de excomunhão. O objetivo era permitir a correção prévia de desvios morais. Segundo os autores Francisco Costa e João de Sousa, sobre uma visitação¹⁰ no norte de Portugal, a visita era estruturada de acordo com a autoridade diocesana¹¹. Vejamos o caso do regimento para os visitantes deste bispado do Funchal¹², transcrito por Ana Cristina Machado Trindade, em *A Moral e o Pecado Público no Arquipélago da Madeira na Segunda Metade do Século XVII* (1999, pp. 171-182). Aí, também observamos alguns delitos “morais” como a chamada “má-língua” e a embriaguez. Ao conhecer os vícios, aplicava-se o devido remédio. Alguns paroquianos até mudavam de atitude por esses dias para não terem problemas, evitando, assim, a queixa. Alguns afastavam-se da paróquia durante os dias da visita¹³. Procurava-se que a visita fosse bem preparada e decorresse da melhor forma, conforme os fins pastorais.

Numa segunda fase do procedimento, acontece a receção cerimonial da visitação. Inicia-se com o tocar dos sinos. No adro, junto à entrada da igreja, deve estar o vigário,

¹⁰ Cf. COSTA, Francisco Barbosa; SOUSA, João, *Visitações de Gulpilhares*, abril, 1986, pp. 11-15. COSTA, Bruno Abreu, *Visitações Pastorais Madeirense (século XVI): Estudo Preliminar*. Anuário do Centro de Estudos do Atlântico. Funchal. ISSN 1647-3949 (2014) pp. 252-300.

¹¹ Cf. COSTA, Francisco Barbosa; SOUSA, João, *Visitações de Gulpilhares*, abril, 1986, p. 11.

¹² Cf. TRINDADE, Ana Cristina Machado, *A Moral e o Pecado Público no Arquipélago da Madeira na Segunda Metade do Século XVII*, Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura e Centro de Estudos de História do Atlântico, 1999, pp. 171-182.

¹³ Cf. PAIVA, José Pedro, “Visitas Pastorais” in Carlos Moreira Azevedo (org.), *História Religiosa de Portugal*, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 250-255.

enquanto atual pároco, e, se os houvesse, os restantes sacerdotes, como o cura. Apresentam-se com as vestes (sobrepeliz, estola e barrete)¹⁴ para receber o prelado ou o visitador, que o representa e se desloca à igreja a visitar. Tanto um como o outro têm uma delegação a acompanhá-los, isto é, pode haver um escrivão e outros acompanhantes. A comitiva tinha um número de elementos variável que assumia diversas funções. No entanto, o que sabemos sobre a comitiva que devia acompanhar a visita é que deveria ser simples e reduzida. Havia alguns criados para ajudar na logística, nomeadamente na “carga” durante a viagem e na estada. Deveriam ser pessoas simples, humildes, com espírito de sacrifício, mas, moralmente, dignas e exemplares. A comitiva poderia ter entre seis e oito colaboradores. Quanto ao alojamento e ao transporte, podemos referir que, geralmente, tanto o alojamento como o transporte deveriam ser de melhor qualidade para o bispo, o visitador e, mesmo, o escrivão, enquanto para os seus acompanhantes poderia ser mais simples.

A aguardar, estão alguns fiéis, irmãos das confrarias-irmandades, com as suas capas, os círios, a cruz processional e a água benta, para, depois, se organizar o cortejo de entrada até à capela mor. Os altares devem estar ornamentados de forma festiva com toalhas, flores e castiçais. No interior, deslocam-se ao Sacrário, onde se encontra o Santíssimo Sacramento, para fazerem uma breve oração. Durante a visita, podem ler-se os provimentos, as recomendações, as normas, as constituições, feitos na última visita, se já tivesse havido alguma, de forma a confirmar se as situações foram cumpridas ou não, para se poder(em) condenar ou não o(s) prevaricador(es). No batistério¹⁵, ou local onde está a pia batismal, verifica-se o estado dos óleos (que são três: óleo dos catecúmenos, óleo dos enfermos, óleo do crisma) e se os armários são condignos, com porta e chave. No tombo da igreja, que assume diversos formatos, devem encontrar-se os diversos livros dos registos de sacramentos, funerais, receitas-despesas, inventários dos bens da igreja, rol das ermidas, irmandades, constituições e outros¹⁶. Ao longo da visita, o visitador pode ter um caderno ou pedir ao escrivão para apontar o que é necessário corrigir e ordenar. Este registo escrito constitui o livro das visitas, como aquele que está em análise no

¹⁴ Sobre a cor dos barretes, podemos dizer que há o de cor preta para os sacerdotes, o de cor violeta para os bispos e de cor vermelha para os cardeais.

¹⁵ Para ilustração, em apêndice, são colocadas fotografias (Fot. n.º 29-36, com batistério e fot. n.º 33-34, com o local para guardar os santos óleos), pp. 166.

¹⁶ “Rol dos confessados, encargos e obrigações e seu cumprimento, testamentos”, cf. COSTA, Francisco Barbosa; SOUSA, João, *Visitações de Gulpilhares*, abril, 1986, p. 12.

presente estudo¹⁷. Estas informações são verificadas em visitas posteriores, dando lugar aos provimentos¹⁸, incluindo as penas.

Numa terceira fase do procedimento, já fora da igreja, e logo de seguida, visitam-se os cemitérios. Procede-se a uma pequena oração, absolvendo os defuntos, com paramentos pretos até 1970, aquando da reforma litúrgica, e com paramentos roxos desde então. Deste modo, terminam as visitas com este procedimento final.

Depois da primeira visitação, ou seja, numa quarta fase, há a considerar os provimentos, que incluem as penas. Assim, os provimentos são lembrados, pois constituem as normas orientadoras para a visita, dirigida ao pároco, aos clérigos e aos fregueses. O visitador incentiva à participação dos fregueses, dando início a um interrogatório, a fim de poderem ser confirmados ou denunciados abusos e outras situações. É apresentado o livro do rol dos confessados, para ali verificar e registar os pecados públicos e escandalosos, a nível da freguesia. As penas (registo dos termos de admoestação das devassas) são variadas. Ouvidas as testemunhas, são registados os seus depoimentos. Dão-se a conhecer as culpas e os delinquentes. Sobre as sentenças, conhecidos os vícios, aplicava-se o devido remédio, ou seja, as coimas. Executa-se a pena justa, segundo parecer do bispo ou visitador, pela negligência do vigário, que deve recorrer para à fábrica da igreja para o devido pagamento, se a pena implicar dinheiro.

Em suma, no fim das visitas, há a considerar o registo das visitas pastorais¹⁹. Estes são livros diversos porque incluem o livro de visitação, o livro das devassas (denúncias, testemunhas, delitos), o livro do rol dos confessados (nomes, confissão, participação na missa, pena) e o roteiro dos culpados (nomes, penas, rol dos culpados).

¹⁷ Para a Paróquia da Fajã da Ovelha, no Arquivo da Diocese do Funchal, encontram-se catalogados os seguintes livros: Livro (primeiro) dos Provimentos das Visitas da Igreja de São João da Fajã da Ovelha, Vigário Bento de Lira, 1587-1731; Livro (segundo) dos Provimentos das Visitas da Igreja de São João da Fajã da Ovelha, Vigário Pedro Furtado de Mendonça, 1731 – 15 de Abril 1813; Livro (terceiro) dos Provimentos e Pastorais das Visitas da Igreja de São João da Fajã da Ovelha, 22 de Junho de 1814 – 8 de Agosto de 1844; Livro (quarto) dos Provimentos das Visitas da Igreja de São João da Fajã da Ovelha, 12 de Abril de 1845 - 17 de Setembro de 1879; Livro (quinto) Circulares, editais, provisões e outros documentos episcopais, 4 de Outubro de 1879 – 6 de Fevereiro de 1923.

¹⁸ Para a definição de “provimento”, remetemos para o glossário.

¹⁹ Cf. ENES, Maria Fernanda Dinis Teixeira, *As Visitas Pastorais da Matriz de São Sebastião de Ponta Delgada* (1674-1739), Edição da Secretaria Regional de Educação e Cultura, Universidade dos Açores, 1986, p.15.

1. Bispos do Funchal: culto, assistência e ensino

A ação dos bispos é extremamente importante para uma diocese, já que o bispo é o pastor que conduz e orienta a igreja num determinado território, em representação do Papa. Acompanha a comunidade, a nível de assistência, ensino e culto. É, por isso, também assim na diocese do Funchal, tendo em conta o período das visitas que abarca o presente estudo²⁰. Torna-se relevante referir que a nomeação dos bispos nem sempre aconteceu da mesma forma, como sistematizamos a seguir.

Num primeiro período (1514-1580), os bispos eram escolhidos exclusivamente pelo monarca. Era um sistema complexo de relações pessoais, familiares, de serviços e cargos²¹. Depois de um processo de escuta, havia pareceres, sugestões e escrutínio da sua escolha que era comunicada a Roma. Após 1581, a forma de eleição dos bispos é alterada, sendo um sistema burocratizado e formalizado. Passou a ser regulada e controlada. Porém, a decisão final seria sempre do monarca²². Para o período em estudo, entre os séculos XVI e XVIII, acontecia, portanto, assim. Para o estudo dos provimentos da Igreja de São da Fajã da Ovelha, destacam-se os prelados entre 1586 e 1741. A análise foca-se particularmente em D. Luís de Figueiredo de Lemos, por ser o bispo residente que mais visitou esta paróquia e produziu o maior volume de provimentos, constituindo o material linguístico central desta dissertação.

Abaixo, sistematiza-se a sucessão episcopal relevante para o período em estudo:

Bispo do Funchal, D. Luís de Figueiredo de Lemos (1586-1608)²³, por dois critérios em especial, ou seja, primeiro porque foi um dos bispos residentes que mais visitou a paróquia da Fajã da Ovelha, após sua criação em 1573, e também porque produziu o maior número de provimentos relativo a essa paróquia, material linguístico que consideramos património local e regional, sendo objeto de análise na presente dissertação. D. Luís de Figueiredo de Lemos (1586-1608)²⁴ nasceu no dia 21 de agosto

²⁰ Cf. SILVA, Padre Fernando Augusto da; MENEZES, Carlos Azevedo, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, A-E, 4ª edição, Edição da Secretaria Regional da Educação, Funchal, 1978, p.146 e www.diocesedofunchal.com/bispos-do-funchal/ - consultado em 06/09/2025.

²¹ Cf. PAIVA, José Pedro, “Os bispos do Funchal na Época Moderna (1514-1820)” in *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, História, Cultura e Espiritualidades*, FRANCO, José Eduardo & COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.), 1.ª Edição, Vol. I, Funchal, Esfera do Caos Editores janeiro, 2015, pp. 347-358.

²² Idem, pp. 347-358.

²³ Idem, p. 352.

²⁴ Para ilustração, em apêndice, são colocadas fotografias do quadro de D. Luís de Figueiredo de Lemos, presente na sala do Cabido da Sé do Funchal, pp. 176-177.

de 1544, sendo natural de Santa Maria, Açores. Formou-se em cânones e leis na Universidade de Coimbra, tendo sido ordenado presbítero também na cidade de Coimbra. Destacou-se como provisor e deão da Sé da diocese de Angra.²⁵ Foi capelão do rei D. Sebastião e chegou à Madeira no dia 4 de agosto de 1586. Tornou-se reformador da diocese, em especial pelas orientações para a administração paroquial, na câmara eclesiástica e no exercício da justiça. O antigo paço episcopal, situado no centro do Funchal e atual Museu de Arte Sacra²⁶, foi, por ele, mandado construir. Teve uma preocupação administrativa e financeira, nomeando novos beneficiários, o sustento do clero, através do diálogo e negociações com o Rei Filipe III²⁷. Posteriormente, instalou aí o seminário diocesano. Além disso, este bispo teve um papel relevante porque implementou as orientações do Concílio de Trento, tendo fomentado a realização de um sínodo diocesano em 1587. Morreu no Funchal, a 26 de novembro de 1608, tendo sido sepultado na capela de São Luís, e mais tarde, foi trasladado para a Catedral do Funchal, onde ainda hoje se encontra a sua lápide (Cf. Rebelo, Helena 2022)²⁸.

D. Frei. Lourenço de Távora (1610-1617): promulgou constituições para corrigir abusos disciplinares e realizou o Sínodo de 1615. Acumulou funções de governador e capitão-general (1614) deste arquipélago por nomeação régia de 8 de abril de 1614.

D. Jerónimo Fernando (1618-1650): existe a informação de que era natural de Santarém, sendo o quarto neto do rei D. Duarte de Portugal. Tomou posse como bispo em 1621. Pouco afável no trato, tinha a alcunha de *o Bravo*. Era muito zeloso no exercício da pregação e nas visitas pastorais. Deu importância os provimentos²⁹. Terá sido o primeiro a administrar o sacramento do crisma, na ilha de Porto Santo. Elaborou o novo regimento para a catedral e comprou o órgão grande. Retirou-se da diocese em 1641 e morreu no dia 2 de maio de 1650. Está sepultado no Convento da Graça, em Lisboa.

²⁵ Idem, pp. 347-358.

²⁶ No Apêndice, colocamos algumas fotografias (nº 73-74) do antigo paço e seminário diocese, atual museu de arte Sacra, p. 173.

²⁷ Cf. VERISSIMO, Nelson *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Século XVII*, Edição Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Funchal, 2000, p. 360.

²⁸ REBELO, Helena “Exemplos para a História da Ortografia no Funchal: Da Paisagem Linguística ao Património Linguístico com a Toponímia” in *Revista Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 4, 2022, Funchal, Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, pp. 501-556. No que diz respeito à transcrição tumular:

“AQVIIAZDOMLVISDEFIGVEIREDODELEMOSBISPOQUEFOIDOFVNCHALFALECEOAXXVID ENOVEMBRO DEMDCVIIIANNOS”, observamos que, por exemplo, “LVIS” está escrito com “S”, quando, nos provimentos, por exemplo no de 1592, surge com “Z”. Este exemplo demonstra que a grafia não estava fixada, nomeadamente para um nome próprio.

²⁹ Cf. VERISSIMO, Nelson *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Século XVII*, Edição Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Funchal, 2000, p. 362.

Sucessores: o período seguinte inclui D. Frei Gabriel de Almeida (1670-1674)³⁰; D. Frei António Teles da Silva, Beneditino (1674-1682), que criou novas paróquias como Santa Luzia, Camacha, Serra de água, Arco de São Jorge, Prazeres³¹; D. Frei Estêvão Brioso de Figueiredo (1683-1689); D. Frei José de Santa Maria (1690-1696)³², frade da ordem dos capuchos, zeloso no ensino da doutrina cristã; D. José de Sousa Castelo Branco (1698-1725), focado na disciplina eclesiástica; D. Frei Manuel Coutinho (1725-1741), Doutorado em Teologia.³³

Todos estes prelados demonstraram grande experiência, formação académica e capacidade prática de governo antes e durante o episcopado na diocese do Funchal. Valorizaram o culto e a religiosidade popular. A sua ação pastoral incidiu sobre:

- Culto e Sacramentos: exigência de dignidade na celebração litúrgica, administração solene dos sacramentos e rigor no registo dos mesmos.
- Religião Popular: incentivo a procissões (especialmente a do Corpo de Deus), ladainhas e festas dos oragos, reconhecendo nas confrarias e nos mordomos aliados fundamentais para a vivência comunitária da fé.
- Ensino: Promoção do ensino elementar (ler, escrever, contar) e doutrinal através das escolas paroquiais. A formação do clero, deficitária antes de Trento, tornou-se prioridade, refletindo-se numa pregação mais qualificada para evangelizar as populações.

2. Caracterização da Freguesia da Fajã da Ovelha

No âmbito da contextualização geral, tendo já abordado as visitas pastorais às comunidades, o que se refere aos bispos do Funchal, quanto ao culto, à assistência e ao ensino, resta agora olhar para a freguesia e a paróquia da Fajã da Ovelha³⁴, que foi alvo de visitas, a fim de caracterizar o meio, para entender as visitas que ali foram

³⁰ Cf. SILVA, Padre Fernando Augusto da; MENEZES, Carlos Azevedo, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, A-E, 4ª edição, Edição da Secretaria Regional da Educação, Funchal, 1978, p. 45; PAIVA, José Pedro, “Os bispos do Funchal na Época Moderna (1514-1820)” in *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, História, Cultura e Espiritualidades*, FRANCO, José Eduardo & COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.), 1.ª Edição, Vol. I, Funchal, Esfera do Caos Editores janeiro, 2015, pp. 347-358.

³¹ Idem, p. 354

³² Cf. SILVA, Padre Fernando Augusto da; MENEZES, Carlos Azevedo, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, A-E, 4.ª edição, Edição da Secretaria Regional da Educação, Funchal, 1978, p. 248.

³³ Idem, p. 294.

³⁴ Para ilustração, em Apêndice, são colocadas fotografias da Igreja Paroquial e da Capela de São Lourenço, pp. 168-173.

realizadas. A Fajã da Ovelha³⁵ faz parte do Município da Calheta, que recebeu foral em 1 de julho de 1502. Como a maioria das freguesias, desenvolve-se a partir de uma capela. Esta é dedicada ao mártir São Lourenço, embora não tenhamos referência da fundação da capela primitiva. Segundo Gaspar Frutuoso, esta localidade começa a ser destacada com este nome, a partir do século XVIII, com a passagem da sede paroquial para a igreja. Contudo, como verificamos no *Livro (Primeiro) dos Provimentos das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha*³⁶, a indicação é já explícita. Aliás, existe um documento (*Index geral do registo da antiga Provedoria da Real Fazenda e nas Memórias sobre a criação e aumento do estado eclesiástico na ilha da Madeira* de 1553) que faz igualmente menção à igreja da freguesia de Fajã da Ovelha. O alvará da infanta D. Catarina, regente do Reino, em 27 de junho de 1705, autoriza a construção de um templo, do qual o padroeiro é São João Baptista³⁷.

Por conseguinte, o culto inicia-se à volta da primitiva capela dedicada a São Lourenço, sede inicial, situada no sítio da Lombada de São Lourenço (cf. fotografia abaixo tirada em 2020). Esta capela com características manuelinas é classificada como imóvel de interesse público desde 1977. A sua edificação remonta ao século XVI e, à volta desta capela, cria-se um núcleo populacional. Fica com um capelão privado, que se torna o primeiro pároco. Trata-se do padre António Enes. Já no século XVIII, como visto anteriormente, a sede paroquial é transferida para a Igreja da Fajã da Ovelha (cf. fotografia em apêndice, tirada em 2020), onde a catequese para a evangelização ganha dimensão. Isto é evidente porque se assume importante, para à salvação das almas, os fiéis cristãos serem especialmente instruídos nos artigos da santa fé e na doutrina cristã, com obrigações em que os próprios vigários se encontram envolvidos. A igreja servia para o ensino da doutrina aos meninos, familiares e servos, todos os domingos.

Esta freguesia, situada na ponta mais a oeste da Calheta, e com “fajã” no nome, ou seja, um terreno muito fértil, mas estreito e de difícil acesso, apresenta-se como rural, com poucas vias de circulação e, por isso, durante muito tempo, esteve bastante isolada. Os terrenos são propícios para os trabalhos agrícolas, onde já houve vinha de uva malvasia. Em altitude, cresce uma floresta muito rica. A água das levadas é abundante, havendo várias ribeiras. A Fajã da Ovelha foi, em tempos, usada pelos fidalgos, para as

³⁵ Cf. SILVA, Padre Fernando Augusto da; MENEZES, Carlos Azevedo, *Elucidário Madeirense*, vol. II, F-N, 4.ª edição, Edição da Secretaria Regional da Educação, Funchal, 1978, pp. 4-6.

³⁶ Desde o título, procuramos atualizar a grafia original: “São iohao da faiam da ovelha”.

³⁷ Cf. MATOS, António Marinho, *Arciprestado da Calheta Evangelização, devoção e património cultural* (subsídios para a história das suas paróquias) 2004, 1.ª edição, janeiro, p. 77.

férias de verão; noutros, para a construção das suas casas senhoriais e capelas, assim como para a caça a espécies muito procuradas. Apresenta-se com uma costa muito rica em peixe. Conta-se que, por exemplo, D. Luís e o Imperador Carlos da Áustria³⁸, já mais para a contemporaneidade, passaram por ali. Pelo meio circundante, e a nível histórico, a caracterização da população evidencia-se, no passado, por não ser, em geral, instruída, dedicando-se essencialmente à agricultura. É preciso dizer que os serviços estavam concentrados na vila da Calheta, que era bastante distante. O sentido da cristandade ganha força no povo da Fajã da Ovelha, que se reúne no templo e, a partir dele, organiza a sua vida quotidiana.

³⁸ <https://arquivo-abm.madeira.gov.pt/descriptions/103245>, fotografia com o Imperador Carlos D' Áustria, numa caçada na freguesia da Fajã da Ovelha, consultado a 12/11/2025.

Capítulo II – Descrição do *Livro (Primeiro) dos Provimientos das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha* para o estudo do Património Linguístico

1. Descrição geral do livro

Um manuscrito como o *Livro dos Provimientos das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha*, encontrado no arquivo da cúria da diocese do Funchal, em 2017, Estante 53, prateleira n.º 1, com a cota Livro 11 (cota provisória, pois o arquivo está em atualização), permite compreender os usos linguísticos dentro de uma comunidade, num período histórico preciso, sendo extremamente importante para o estudo do Património Linguístico regional. Trata-se de uma obra original, citada pelo Doutor Nelson Veríssimo, na sua tese de doutoramento, constituindo-se como uma fonte documental³⁹. Numa perspetiva histórica, testemunha uma fase recuada da língua portuguesa, sensivelmente remonta ao período clássico (CASTRO, Ivo *História da Língua Portuguesa*)⁴⁰. Este livro deve ser olhado por fora e por dentro. Assim, por fora, damos conta do seu aspeto geral: dimensão, material, etc. No olhar para o interior, realçamos a estrutura dos documentos que compõem este livro de provimentos da Igreja de São João da Fajã da Ovelha de 1587 a 1731. Incluímos, igualmente, uma breve análise de cartas das visitas à paróquia da Fajã da Ovelha contidas no livro manuscrito.

Quanto ao aspeto exterior, a dimensão do livro é de 20 cm de largura, tendo 27 cm de altura, correspondendo, não completamente, a um tamanho atual de A4. O livro encontra-se em mau estado de conservação, revelando alguma fragilidade no manuseamento, como se compreende pelas fotografias tiradas (cf. abaixo). A capa e a contracapa apresentam-se com um material de pele consistente, com dobras, que resguarda uma compilação em papel, sem paginação. O livro apresenta dois reforços com cozedura na lombar. Como observamos em fotografias (ver mais abaixo), a capa comporta uma inscrição identificadora que remete para o título (1.º livro do Provimiento da igreja de São João da Fajã da ovelha 1590). Parece ter sido usado o mesmo tipo de tinta preta que se encontra no interior do livro. A nível de volume, o livro manuscrito é facilmente manuseável, embora o seu estado de consistência seja de alguma fragilidade, como

³⁹ Agradecemos ao senhor Doutor Nelson Veríssimo a preciosa indicação, quando inicialmente orientou a pesquisa inicial deste trabalho.

⁴⁰ Cf. CASTRO, Ivo, *Curso de História da Língua Portuguesa*, Universidade Aberta, Lisboa, 1991, pp. 251-259.

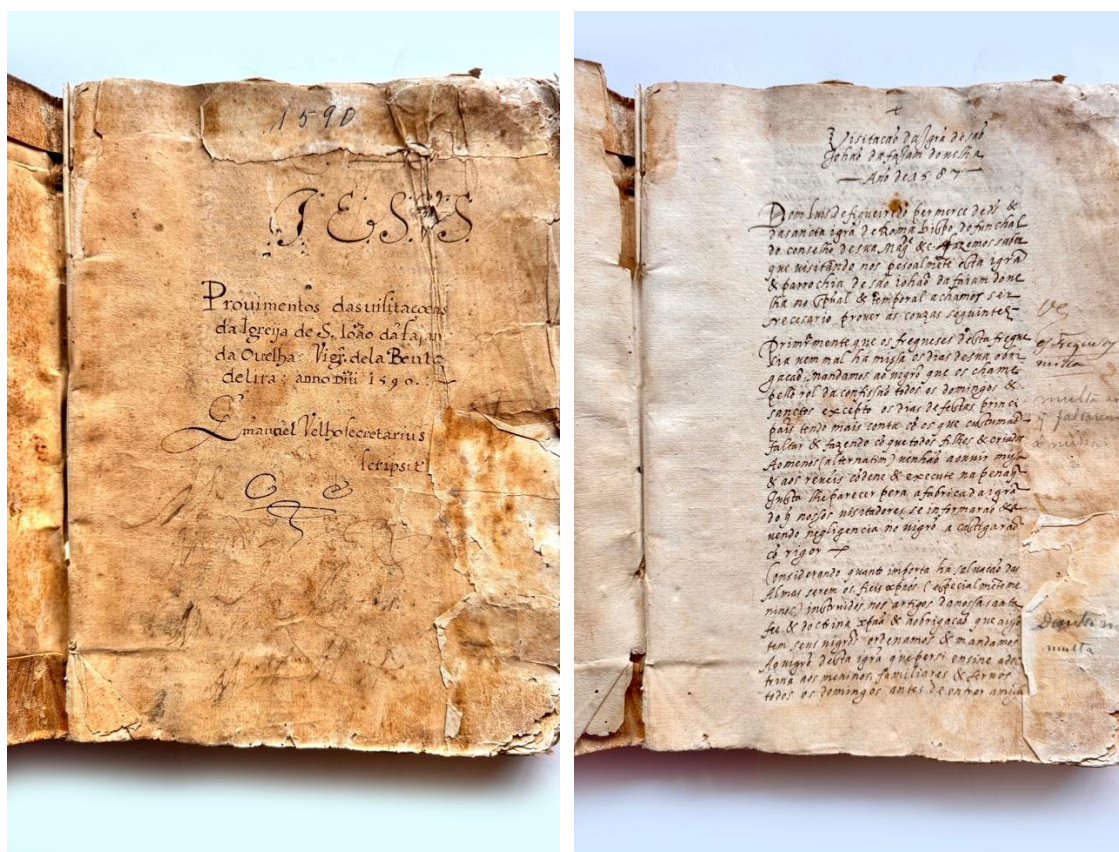
referido. Quanto ao peso, não pesara mais do que 350 gramas. Isso revela um manuscrito com um formato comum, já que integra uma coleção de cinco exemplares idênticos. No que se refere à cor, no exterior, é acastanhado, aproximadamente do colorido do carvalho, havendo uma manifestação de deterioração, com algumas partes sem essa cor e onde faltam fragmentos.



Capa do Livro

Fonte: autoria própria (2020)

Relativamente ao interior, isto é, à organização da estrutura do manuscrito, o primeiro livro dos provimentos da Igreja da Paróquia da Fajã da Ovelha, da Diocese do Funchal, datado entre 1587-1731, contém diversos documentos. Mais precisamente, o primeiro texto é de 06/02/1587, tendo o último a data de 30/07/1731. Além dos textos relativos às visitas deste período, inclui uma nota episcopal, cartas de correspondência sobre a ermida de São Lourenço, o tratado do regimento e notas pastorais dos diversos prelados. A apresentação geral do conteúdo é mais ou menos idêntica, do princípio ao fim do manuscrito. As fotografias abaixo revelam um texto manuscrito alinhado, normalmente ao centro, com duas margens laterais, por vezes largas e nem sempre simétricas. As margens superior e inferior são relativamente mais moderadas. O texto começa com um título inicial mais curto, também ele centrado.



Folha de Rosto e 1.º Provimento da visita de 1587

Fonte: autoria própria (2020)

As folhas de papel apresentam-se com uma coloração envelhecida que se explicará por diversos fatores, nomeadamente a humidade, a sujidade e o próprio tempo, visto que o manuscrito conta com 439 anos. Aparecem escritas nos dois lados das folhas, verificando-se, por vezes, haver vestígios de tinta de um lado para o outro, dificultando, pontualmente, a leitura e a interpretação dos textos. Aliás, nem todos os documentos são de boa leitura, pelas caligrafias e também pelas abreviaturas que vão surgindo, não sendo sempre coincidentes.

Relativamente ao nosso estudo, importa-nos considerar tanto a autoria como o conteúdo dos textos, além da estrutura dos mesmos e do género textual. Assim sendo, elaborámos, para primeira abordagem, uma listagem que compila todos os documentos do livro em análise. No total, o livro tem, se assim podemos dizer, 79 conjuntos constituídos sobretudo por dois textos: um provimento e uma divulgação relativa ao provimento, estando estes dois textos correlacionados e enumerados em conjunto (cf. quadro I). Sistematizámos os dados como se fosse um índice. Deste modo, a organização deste índice reconstruído foi feita em quadro, a partir da numeração dos conjuntos formados por dois documentos (cf. coluna 1, N.º), indo do conjunto 1 ao 79, dos quais nos interessam apenas os referentes às visitas, em especial as do bispo D. Luís de Figueiredo de Lemos. A segunda coluna (cf. Data) identifica todas as datas que registámos de início, para cada conjunto, ou seja, o primeiro documento (visita, provimento, etc.), embora ao longo do texto possam ser referidos dias subsequentes que marquem os dias da duração da visita. A segunda data desta coluna reporta-se à data da publicação do provimento (segundo texto de cada parte documental), que, por tradição, se fazia oralmente, resultando da leitura em voz alta (clara e pausada para ser compreendida) do vigário que, em texto, atesta, assinando e datando o facto. Pode acontecer que um provimento não seja seguido de divulgação e, por isso, no Quadro I, consta apenas uma data. A terceira coluna, intitulada “Folhas”, indica o número de folhas de cada documento e, quando a este se junta um “v”, isso significa que é o verso da folha, correspondendo, portanto, a outra página. Ocorrem com um número de folhas sequencial que contabilizámos. Sucedeu encontrar falhas por faltarem páginas ou parte delas, o que vem assinalado. No total, o manuscrito soma 149 folhas. Observámos que esta numeração foi acrescentada posteriormente sem sabermos de quem foi a iniciativa da contagem. As colunas seguintes, da quarta à oitava, dão conta de outras informações, incluindo observações (cf. coluna 4, Observações), relativas a pormenores que se consideram

relevantes para a compreensão dos dados. Nas colunas seguintes, figuram, respetivamente os nomes dos bispos (cf. coluna 5, Bispo), os dos visitantes (cf. coluna 6, Visitador), os dos escrivães (cf. coluna 7, Escrivão) e os dos párocos (cf. coluna 8, Vigário/Pároco).

Quanto ao género textual, a maioria corresponde a um provimento e há também publicações dos vigários. No entanto, alguns não são fáceis de caracterizar. O texto número 21 pode ser classificado como uma breve nota pastoral. Consideramos válido classificar como correspondência o número 39, que é iniciado com o título “Treslado da Ordem que os senhores governadores do bispado enviaram este ano pellas Igrejas da ilha 1643”, o que explica ser um tipo específico. O texto número 60 corresponde ao “Translado do Regimento dos bens”, sendo, por isso, um género diferente do da maioria. A nós, interessam-nos os provimentos.

Este quadro I, sistematizado com o formato de índice, permite-nos correlacionar bispos, visitantes, escrivães e vigários/párocos para entendermos as relações diretas dos intervenientes nas visitas realizadas à paróquia da Fajã da Ovelha no período do nosso estudo. Assim, compreendemos que, durante o bispado de D. Luís de Figueiredo de Lemos, bispo que nos interessa considerar, houve 4 diferentes visitantes, 6 escrivães, 1 vigário e 1 vice-vigário (na coluna referente aos vigários, incluímos, com esta designação, também os vice-vigários que exerciam essa função; aquando da publicação do provimento, assinaram em vez do vigário Bento de Lira)⁴¹, o que nos leva a concluir que o bispo lidou com diferentes sensibilidades, nomeadamente a dos visitantes da Fajã da Ovelha. Aliás, o quadro II evidencia, com maior pormenor, a duração dos bispados. De certa forma, os bispos são os principais responsáveis das visitas, assim como os vigários e os fregueses constituem os elementos centrais das vivências cristãs representativas do bispo. Salientamos que, quando o bispo coincide com o visitante, na tabela, na coluna das observações, referimos a informação “pessoalmente”, o que significa que o bispo visitou “pessoalmente” a paróquia. Por vezes, surgem outras formulações como “visitando-nos a dita igreja”, nas quais é evidente ser o bispo a visitar a paróquia. Aqui, a primeira pessoal do plural “nos” não deixa margem para dúvidas. Consequentemente, o quadro não refere nenhum visitante, ficando esse espaço em branco. Quando se tranca a célula com um travessão longo, significa que não há informação a registar.

⁴¹ Embora no documento apareça “y” na assinatura e se mantenha no quadro, adequamo-lo à ortografia atualizada, a que corresponde um “i”

N.º	Data	Folhas	Observações	Bispo	Visitador	Escrivão	Vigário/Pároco
1	1590	1	Termo de abertura (Câmara Eclesiástica)	D. Luís de Figueiredo de Lemos	—	Manuel Velho	Bento de Lyra
2	12/02/1587	1v	Termo de abertura	D. Luís de Figueiredo de Lemos	—	Joseph Gonçalves	António Annes
3	16/02/1587 21/04/1587	2 a 6	Pessoalmente	D. Luís de Figueiredo de Lemos	—	Joseph Gonçalves	António Annes
4	01/10/1590 21/10/1590	6v a 10	Pessoalmente	D. Luís de Figueiredo de Lemos	—	Manuel Velho	Bento de Lyra
5	15/12/1592 27/01/1593	11 a 18	3.ª vez “mandando nos ora visitar”	D. Luís de Figueiredo de Lemos	—	Manuel Velho	Bento de Lyra
6	13/07/1595 30/07/1595	19 a 21v	—	D. Luís de Figueiredo de Lemos	Joseph Gonçalves	Manuel Velho	Bento de Lyra
7	23/07/1596	22 a 23v	—	D. Luís de Figueiredo de Lemos	Joseph Gonçalves	Manuel Velho	Bento de Lyra
8	22/11/1597 23/03/1597	24 a 25v	Pessoalmente	D. Luís de Figueiredo de Lemos	—	Lourenço de Sá Betancor	Bento de Lyra
9	02/10/1599 04/11/1599	26 a 27v	—	D. Luís de Figueiredo de Lemos	Manuel Afonso Arroiz	Ferreira Figueiredo	Bento de Lyra

10	13/10/1601 24/11/1601	28 a 31	Pessoalmente	D. Luís de Figueiredo de Lemos	—	Ferreira Figueiredo	António Velho Damil ⁴²
11	24/09/1605 15/10/1605	32 a 34	—	D. Luís de Figueiredo de Lemos	Bartolomeu do Vale Cabreira	P. da Silva P ^{za}	Bento de Lyra
12	10/10/1606 11/02/1607	34v a 36v	—	D. Luís de Figueiredo de Lemos	Bartolomeu do Vale Cabreira	P. da Silva P ^{za}	Bento de Lyra
13	27/09/1607 10/10/1607	37 a 38v	—	D. Luís de Figueiredo de Lemos	Bastiam Luís	Bastiam Luís	Bento de Lyra
14	22/08/1609 s/d	39 a 41v	—	Sede Vacante ⁴³	Baltazar Pardo de Ornelas	P. da Silva P ^{za}	Bento de Lyra
15	07/08/1611 24/08/1611	42 a 44v	Pessoalmente	Fr. Lourenço de Távora		Vicente Mendes	Bento de Lyra
16	14/08/1612 30/09/1912	45 a 47	—	Fr. Lourenço de Távora	Baltazar Pardo de Ornelas	Vicente Mendes	Bento de Lyra
17	27/09/1613 22/09/1613	47v a 49v	—	Fr. Lourenço de Távora	Doutor Gomes	Vicente Mendes	Bento de Lyra

⁴² O provimento da visita realizada foi publicado no dia, 24/11/1601 pelo vice-vigário António Velho Damil, que era o cura e apoiava o vigário padre Bento de Lira. Por esta razão, surge o nome dele na coluna “Pároco”.

⁴³ Pela “SEDE VACANTE”, vacância da Diocese, ou seja, período em que não há bispo nomeado, pelo falecimento ou pela transferência do anterior.

18	27/08/1615 30/09/1615	50 a 51	—	Fr. Lourenço de Távora	João de Abreu Rocha	Vicente Mendes	Brás Gonçalves
19	12/09/1619 30/09/1619	51v a 55	—	D. Jerónimo Fernando	Joam Drumond	Pedro de Florença	Rui Dias
20	10/08/1622 s/d	55 v a 58	—	D. Jerónimo Fernando	Pessoalmente	João Duarte	Rui Dias
21	18/08/1622 02 /09/1622	58 a 59	Breve nota pastoral	—	—	—	Rui Dias
22	05/09/1624 20/09/1624	59v a 61v	—	D. Jerónimo Fernando	Joam Drumond	Gaspar da Cunha	Rui Dias
23	04/08/1625 20/08/1625	62 a 64	—	D. Jerónimo Fernando	Francisco de Aguiar	Gaspar da Cunha	Rui Dias
24	19/08/1626 10/09/1626	64v a 66	—	D. Jerónimo Fernando	Francisco de Aguiar	Gaspar da Cunha	Rui Dias
25	25/07/1628 12/08/1628	66v a 68	—	D. Jerónimo Fernando	Doutor Cónego Moreira	Ruy Gomes	Rui Dias
26	13/08/1629 25/08/1629	68 a 69	—	D. Jerónimo Fernando	Francisco de Aguiar	Ruy Gomes	Ruy Dias

27	31/08/1630 06/09/1630	69v a 70	—	D. Jerónimo Fernando	Cónego Fontes	Enrique Calaça	Rui Dias
28	06/08/1631 31/08/1631	71 a 72	—	D. Jerónimo Fernando	Francisco de Aguiar	Enrique Calaça	Rui Dias
29	15/09/1632 s/d	72v a 73	—	D. Jerónimo Fernando	Francisco de Aguiar	Enrique Calaça	Rui Dias
30	20/08/1633 30/08/1633	74 a 75	—	D. Jerónimo Fernando	Francisco de Aguiar	Enrique Calaça	Augustinho Caldeira
31	19/08/1634 03/09/1634	76 a 78	—	D. Jerónimo Fernando	Pessoalmente	António de Couto	António de Novais
32	23/07/1636 08/08/1636	78v a 79v	—	D. Jerónimo Fernando	Francisco de Aguiar	Velho Cabral	Francisco Alvares Ferreira
33	24/08/1637 12/09/1637	80 a 80v	—	D. Jerónimo Fernando	Francisco de Aguiar	Pedro da Sylva	Francisco Alvares Ferreira
34	29/07/1638 27/08/1638	81 a 81v	—	D. Jerónimo Fernando	Francisco de Aguiar	Francisco da Fonseca	Francisco Alvares Ferreira
35	09/08/1639 15/09/1639	82 a 82v	—	D. Jerónimo Fernando	Gaspar da Cunha	Manoel Maya	Francisco Alvares Ferreira

36	02/09/1640 20/09/1640	83 a 84	—	D. Jerónimo Fernando	Valetim Tavora	Manoel Maya	Francisco Alvares Ferreira
37	20/07/1641 18/08/1641	84 a 84 v	—	D. Jerónimo Fernando	Francisco de Aguiar	Manoel Maya	Francisco Alvares Ferreira
38	20/08/1643 15/09/1643	85v a 86v	—	D. Jerónimo Fernando	Francisco Rebelo	Manoel Maya	Francisco Alvares Ferreira
39	30/10/1643	86v a 88v	Treslado da Ordem que os senhores governadores do bispado enviaram este ano pellas Igrejas da ilha 1643	D. Jerónimo Fernando	—	—	Francisco Alvares Ferreira
40	12/07/1645 20/08/1645	89 a 90	—	D. Jerónimo Fernando	Simão Gonçalves Cidrão	Francisco de Fonseca	Francisco Alvares Ferreira
41	01/08/1647 01/09/1647	90v a 91	—	D. Jerónimo Fernando	Simão Gonçalves Cidrão	Francisco de Fonseca	Francisco Alvares Ferreira
42	29/07/1648 08/09/1648	91v a 92	—	D. Jerónimo Fernando	Simão Gonçalves Cidrão	Francisco de Fonseca	Francisco Alvares Ferreira

43	02/08/1649 s/d	92v	—	D. Jerónimo Fernando	Belchior Roiz Jardim – procurador-ermida do glorioso mártir São Lourenço	—	Francisco Alvares Ferreira
44	03/09/1649 31/09/1649	93 a 94	—	D. Jerónimo Fernando	António Diaz Rocha	Manuel Gomes Valle	Francisco Alvares Ferreira
45	28/08/1650 s/d	94v 95	—	D. Jerónimo Fernando	M. Lucas Gonçalves Correa	Francisco de Fonseca	Francisco Alvares Ferreira
46	23/08/1653 14/09/1653	95v a 96	—	Sede vacante	Diogo Cabral de Moura	Francisco de Fonseca	Francisco Alvares Ferreira
47	14/07/1654 10/08/1654	96v a 97v	—	Sede vacante	Doutor Cónego Moreira	Francisco de Fonseca	Francisco Alvares Ferreira
48	01/08/1656 11/09/1656	98 a 98v	—	Sede vacante	Doutor Cónego Moreira	Francisco de Fonseca	Francisco Alvares Ferreira
49	30/08/1658 12/09/1658	99 a 99v	—	Sede vacante	Manuel Roiz da Costa	Manuel Jardim	Francisco Alvares Ferreira
50	20/07/1660	100 a 100 v	—	Sede vacante	António de Vasconcelos Fidalgo	Francisco de Fonseca	Francisco Alvares Ferreira

51	01/09/1662 24/09/1662	101 a 101 v	—	Sede vacante	Cónego João de Saldanha	Francisco de Fonseca	Francisco Alvares Ferreira
52	18/09/1664 20/10/1664	102 a 102 v	—	Sede vacante	Doutor Cónego Tristão de Mendonça	Francisco de Fonseca	Francisco Alvares Ferreira
53	13/08/1666 Publicou s/d	103 a 104 v	—	Sede vacante	Cónego Pedro de Castro	Diogo Nunes	Francisco Alvares Ferreira
54	13/07/1669	105 a 106	—	Sede vacante	António Gonçalves de Almeida	—	Francisco Alvares Ferreira
—	s/d	107	—	Foi arracanda	—	—	Francisco Alvares Ferreira
55	14/08/1672 s/d	108 a 109	“visitando nos esta igreja”	Dom Frei Gabriel de Almeida	—	<i>Abreviatura</i> + de Sousa	Francisco Alvares Ferreira
56	16/08/1674 s/d	109 v a 111	—	Sede vacante	Cónego Manoel de Couto Cardozo	O próprio Con. Manoel Couto	Francisco Cabral Moura
57	29/06/1676 s/d	111v a 112v	beneditino	D. Frei António Telles da Sylva	Doutor António Valente dos Payo	Lourenço Franco	Francisco Cabral Moura
58	31/07/1678 s/d	113 a 115v	—	D. Frei António Telles da Sylva	Doutor Marcos da Fonseca Cerveira	Matheus Gomes Fonseca	Francisco Cabral Moura
59	29/07/1680 s/d	116 a 117	—	D. Frei António Telles da Sylva	Doutor Marcos da Fonseca Cerveira	Matheus Gomes Fonseca	Francisco Cabral Moura

60	29/07/1680 23/10/1680	118 a 118v	Translado do Regimento dos bens	—	Doutor Marcos da Fonseca Cerveira	Matheus Gomes Fonseca	Francisco Cabral Moura
61	07/04/1680	119 a 120	Meia folha rasgada Termo sobre o desvio das águas da Igreja	—	—	—	Francisco Cabral Moura
62	01/08/1682 06/09/1682	120v a 122	—	Sede vacante	Cónego Manoel da Silva Camara	Matheus Gomes Fonseca	Francisco Cabral Moura
63	31/07/1685 20/08/1685	122v a 123v	“Visitando nos a dita igreja”	D.Estêvão Briozo de Figueiredo	—	João Ferreira de Maltos	Francisco Cabral Moura
64	30/08/1687 24/09/1687	124 a 124v	—	D.Estêvão Briozo de Figueiredo	Cónego Manoel da Silva e Camara	António da Silva de Andrade	Francisco Cabral Moura
65	22/08/1689 20/09/1689	125 a 126	—	Sede vacante	Cónego Francisco de Souza	Bartholomeu Mende Britto e Abreu	Francisco Cabral Moura
66	20/07/1691 s/d	126v a 127v	“visitando nos este presente anno”	D. Frey Joseph de Sancta Maria	—	Bartholomeu Mende Britto e Abreu	—
67	20/07/1693 30/07/1693	128 a 129	—	D. Frey Joseph de Sancta Maria	Cónego Manoel de Couto Cardozo	Bartholomeu Mende Britto e Abreu	Manoel Dias Pinheiro

68	31/07/1695 s/d	129v 131	a “visitando a este presente anno”	D. Frey Joseph de Sancta Maria	—	Bartholomeu Mende Britto e Abreu	Joao de M ...
69	16/08/1698 15/09/1698 —	131v 132v 133	Falta a folha 131 —	— —	Cristovão de Lyra e Souza —	Bartholomeu Mende Britto e Abreu —	Joao de M... —
70	02/08/1699 15/09/1699	133v 134v	a “visitando a este presente anno”	D. Frey Joseph de Sousa Castelo Branco	—	Bartholomeu Mende Britto e Abreu	João de M....
71	05/08/1702 s/d	135 135v	a “visitando a este presente anno”	D. Frey Joseph de Sousa Castelo Branco	—	Bartholomeu Mende Britto e Abreu	Daniel Jardim
72	s/d	136 139	a —	D. Joseph de Souza de Castello Branco	—	Domingos Pereira	—
73	25/07/1706 16/09/1706	140 141	a “visitando a este presente anno”	D. Joseph de Souza de Castello Branco	—	Bartholomeu Mendes Britto e Abreu	Daniel Jardim
74	30/07/1712 s/d	141 142	a —	D. Joseph de Souza de Castello Branco	Doutor Pedro	Manoel de souza Pereyra	Daniel Jardim
75	11/11/1713	142v 143v	a Ilegível	—	Manoel Teixeira	Domingos Pereira	Daniel Jardim

76	18/07/1726 08/08/1726	144 a 145	“Visitando nos esta parochia este presente anno”	D. Frey Manoel Coutto	—	—	(Outro vigário pela assinatura)
77	10/08/1730 s/d	145v a 147v	—	D. Frey Manoel Coutto	Doutor Bernardo Rodrigues Nogueira	Doutor Bernardo Rodrigues Nogueira	Assinatura não legível
78	28/02/1731	148	—	D. Frey Manoel Coutto	—	António Mendes	Assinatura não legível
79	30/07/1731	148v a 149v	—	D. Frey Manoel Coutto	—	António Mendes	Assinatura não legível

QUADRO I: Índice Reconstruído do Livro com as Visitas

Fonte autoria própria

Relativamente ao quadro II que, de algum modo, especifica o quadro I, observamos, na 1.^a coluna, o nome dos bispos; na 2.^a coluna, está a data do início do episcopado; na 3.^a coluna, há dados para a duração do episcopado; a 4.^a coluna indica o número de visitas realizadas durante o episcopado; a 5.^a coluna é a do número de visitas realizadas pessoalmente e, na 6.^a coluna, encontram-se as datas das visitas realizadas pessoalmente pelo bispo. Este quadro não constitui apenas uma enumeração cronológica, mas um instrumento de leitura da dinâmica pastoral, disciplinar e institucional da diocese ao longo do tempo. A identificação dos prelados e a duração dos seus governos episcopais permitem compreender a estabilidade ou a instabilidade na liderança eclesiástica. A distinção entre visitas realizadas diretamente pelo bispo e pelos visitantes é igualmente relevante, pois evidencia diferentes níveis de proximidade pastoral e formas de exercício da autoridade episcopal. A indicação concreta dos anos das visitas possibilita ainda observar padrões de regularidade, intervalos temporais, momentos de maior intensidade fiscalizadora ou períodos de menor acompanhamento.

Deste modo, foram nove os bispos em 144 anos (de 1587 a 1731, anos do livro dos provimentos), tendo havido 71 visitas, das quais só 14 foram realizadas pelos bispos. Do conjunto, verificamos que D. Luís de Figueiredo de Lemos merece uma atenção especial por ter sido o bispo com maior número de visitas efetuadas, isto é, 4. Isso explica o interesse do nosso trabalho pelos provimentos que ele terá escrito. Sobre o período de *Sede Vacante*, encontramos 5 períodos: 1.º Depois da Morte de D. Luís de Figueiredo de Lemos (1608-1610), 2.º 1650-1671, 3.º 1674-1675, 4.º 1682-1685, 5.º 1689-1691. O somatório destes períodos diferentes de *Sede Vacante* é de 30 anos. O período mais longo de *Sede Vacante* é o 2.º período com um total de 21 anos. Os períodos de *Sede Vacante* ajudam a interpretar eventuais lacunas administrativas ou a diminuição na frequência das visitas.

No quadro, encontramos também algumas células com um travessão longo para o caso da *Sede Vacante*. Implica não ter a presença de um bispo; logo, não existe tempo de duração de episcopado e, nesta circunstância, não há visita efetuada por um bispo. Deste modo, o quadro assume um valor interpretativo que ultrapassa a simples organização de dados, constituindo uma ferramenta fundamental para compreender a articulação entre autoridade episcopal, prática pastoral das visitas e realidade paroquial, neste período em estudo.

Bispo	Início do Episcopado	Duração do Episcopado	Número de Visitas	Visitas Efetuadas pelo Bispo	Anos das Visitações
D. Luís de Figueiredo de Lemos	1585-1608	22 ANOS	11	4	16/02/1587 01/10/1590 22/11/1597 13/10/1601
Sede vacante	1608-1610	—	1	—	22/08/1609
D. Frei Lourenço de Távora	1610-1617	7 ANOS	4	1	07/08/1611
D. Jerónimo Fernando	1618-1650	32 ANOS	25	1	10/08/1622
Sede vacante	02/05/1650-04/03/1671	21 ANOS	9	—	23/08/1653 14/07/1654 01/08/1656 30/08/1658 20/07/1660 01/09/1662 18/09/1664 13/08/1666 13/07/1669
D. Frei Gabriel de Almeida	04/03/1671-13/07/1674	3 ANOS	1	1	14/08/1672

Sede vacante	13/07/1674-29/04/1675	1 ANO	1		16/08/1674
D. Frei António Telles da Silva	29/04/1675-1682	7 ANOS	3	0	29/06/1676 31/07/1678 29/07/1678
Sede vacante	1682	3 ANOS	1	—	01/08/1682
D. Estevão Bioso de Figueiredo	1683-1689	6 ANOS	2	1	31/07/1685
Sede vacante	1689	2 ANOS	1	—	22/08/1689
D. Frei José de Santa Maria	1690-1696	6 ANOS	3	2	20/07/1691 31/07/1695
D. José de Sousa Castelo Branco	1698-1721	17 ANOS SAIU EM 16/07/1715 POR DOENÇA	5	3	02/08/1699 05/08/1702 25/07/1706
D. Frei Manuel Coutinho	1726-1741	15 ANOS	4	1	18/07/1726
Total			71	14	

QUADRO II: Bispos e Visitas Efetuadas

Fonte: autoria própria

O levantamento das informações contidas no livro dos provimentos da paróquia, especialmente a sistematização do quadro II, permite observar uma evolução nas práticas de visitação episcopal à paróquia da Fajã da Ovelha ao longo dos diversos episcopados. As visitas, que tinham carácter pastoral, administrativo, revelam diferentes estilos de envolvimento pessoal dos prelados com a paróquia.

Durante, por exemplo, o episcopado de D. António Teles da Silva, embora tenham sido registadas visitas no seu episcopado, o bispo não chegou a deslocar-se pessoalmente à Fajã da Ovelha. Este dado demonstra a distância entre o prelado e a paróquia periférica, talvez devido à distância geográfica e aos meios de transporte limitados da época.

Com D. Luís de Figueiredo de Lemos, nota-se uma presença expressiva: verificamos que, ao longo dos 22 anos de episcopado, foram realizadas 11 visitas. Destas todas, ele visitou pessoalmente 4 vezes a paróquia da Fajã da Ovelha e mais nenhum bispo, até 1731, visitou tantas vezes a paróquia, apesar da distância e do tipo de transporte limitado, para este período. A presença de D. Luís manifesta um interesse pastoral por esta comunidade. Nos manuscritos, encontramos expressões que nos levam a acreditar que ele próprio escreveu o texto dos provimentos, havendo possivelmente uma evolução no modo de conduzir as visitas, tanto a nível administrativo quanto espiritual.

No episcopado de D. Frei Lourenço de Távora, um frade a desempenhar as funções de bispo, verificamos que, ao longo dos 7 anos de episcopado, foram realizadas 4 visitas, das quais uma foi feita pessoalmente, o que se revela um envolvimento limitado e de alguma forma um manifesto desconhecimento, por falta de experiência própria, da paróquia da Fajã da Ovelha. Embora o bispo fosse o responsável pelas visitas, muitas delas foram realizadas por visitantes delegados, acompanhadas por uma comitiva, desde o escrivão a outros elementos.

Já sob o episcopado de D. Jerónimo Fernando, observa-se um governo de 32 anos de episcopado, com um número elevado de visitas. Foram 25 visitas, das quais uma foi pessoal. É preciso dizer que os bispos poderiam nomear visitantes que os representavam quando não iriam pessoalmente à paróquia, o que se observa com a identificação dos visitantes, no quadro I. Por conseguinte, embora fosse o bispo o responsável pela visitação (cf. quadro II), haveria outros elementos intervenientes no processo da visitação.

Nos episcopados posteriores, como os de D. Frei Gabriel de Almeida, D. Estêvão Brioso de Figueiredo, D. Frei José Santa Maria, D. José de Sousa Castelo Branco e D. Frei Manuel Coutinho, percebemos uma certa alternância na frequência e no carácter

pessoal das visitas. Alguns prelados conseguiram manter um ritmo constante, enquanto outros tiveram uma atuação mais discreta, com poucas visitas realizadas pessoalmente.

Pelos dados compilados quanto às visitas no seu todo, observamos que elas se realizaram essencialmente nos meses mais quentes, em que é mais fácil a deslocação, em especial o transporte. Este facto, conseguimos comprová-lo no gráfico I, sendo alguns meses do ano os mais escolhidos pelos visitantes, embora haja visitas noutros meses. Podemos verificar pelo gráfico I que a maioria das visitas se situa entre os meses de julho e de outubro. O mês predominante foi o de agosto, com 13 visitas. Foi efetuado um número considerável de visitas entre os meses de agosto e de setembro. Com menor intensidade de visitas, surgem, por exemplo, os meses de fevereiro e de novembro, ou seja, meses em que o clima é menos favorável. Com nenhuma visita, destacam-se os meses de janeiro, março, abril e maio.

Em síntese, a análise das visitas à paróquia da Fajã da Ovelha evidencia a dimensão pastoral e administrativa das atividades episcopais. Existe sempre um esforço em manter o contacto entre a diocese e a comunidade periférica, mesmo diante das limitações de deslocamento e de comunicação da época.

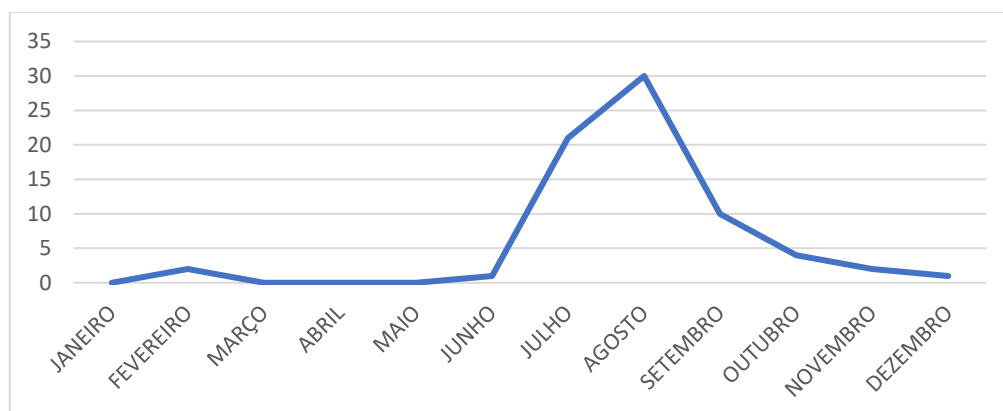


GRÁFICO I: Meses das visitas

Fonte: autoria própria

2. Autoria

Pelo levantamento do perfil dos bispos (cf. quadro II), dos visitantes (cf. quadro III), dos escrevães e dos vigários, o livro revela ser um manuscrito produzido a várias mãos. Temos diversos autores, por se tratar de uma compilação de textos assinados, e, por isso, conseguimos atribuir a autoria a cada um deles. Verificámos que alguns destes textos foram assinados da mesma forma, aparecendo uns quantos com o mesmo autor. O livro, como tal, é o primeiro de um conjunto e resultará de uma encadernação prévia, como se se tratasse de um caderno. Aliás, o termo de abertura tem o ano de 1590, sendo uma solicitação do bispo porque não existia livro. O primeiro provimento escrito é de 1587, sendo da autoria do próprio bispo, que sente a necessidade do livro, devido à implementação das orientações tardias do Concílio de Trento.

Em primeiro lugar, é o bispo diocesano o responsável pela visita a realizar às paróquias. Não podendo concretizar a visita por várias circunstâncias, é enviado um delegado, inspetor, oficial, isto é, o chamado “VISITADOR”, que, como indica o nome, é quem faz a visita (do latim, *visitator/-oris*)⁴⁴. Nem sempre são os mesmos, para evitar conflitos de interesse; daí a alteração dar uma garantia de idoneidade para o processo das visitas. O visitante escolhido, de uma certa idade, deve ser uma pessoa humanamente equilibrada e desinteressada. É-lhe exigida uma cultura teológica substancial, assim como lhe são requeridas qualidades morais⁴⁵. Quanto ao perfil dos visitantes, aos cargos⁴⁶, às funções e às orientações, o Quadro III é revelador de uma grande variação. De qualquer forma, a função de visitante, que é quem tem a responsabilidade do processo de vigilância e de correção perante os sacerdotes e os fiéis, é atribuída àqueles que têm algum grau académico (doutor ou licenciado). Podem ser membros do cabido ou do seminário diocesano. Alguns são padres ou desempenham cargos importantes, sendo, também, letrados e com experiência. Como lemos em COSTA e SOUSA (1986): “*Estes deveriam*

⁴⁴ <https://houaiss.online/visitador>, consultado no dia 12/11/2025

⁴⁵ Cf. SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva, *A Arquidiocese de Braga no Século XVII*, tese de doutoramento em História, Braga, 1997, p. 231

⁴⁶ Cf. Bula *Pro excellenti Praeeminentia* do Papa Leão X, da *Criação da Diocese do Funchal*, sobre o cabido da Sé determina a constituição e as funções do cabido, dando-lhe dignidade. Atribui as funções de: Deão-chefe do cabido; Arcediago-disciplina e organiza a vida religiosa da sé; Chantre-responsável pela música e liturgia das celebrações; Tesoureiro-gestão e bens da catedral.

ser sacerdotes virtuosos, prudentes e zelosos da honra de Deus e salvação das almas”⁴⁷. Independentemente de ser o bispo ou o visitador, a finalidade da visita seria a emenda dos vícios, a extinção dos maus costumes e teria o propósito de introduzir a santa doutrina.

No Quadro III, contabilizamos um total de 34 visitadores, sendo, regra geral e por princípio, cónegos, assumindo eles várias funções como vigário-geral, deão, arcediago, mestre da escola da sé ou tesoureiro. Curiosamente, também registamos, entre outras, a função de “Comissario do santo officio”, o que é bastante interessante por revelar a importância da Inquisição neste período. Alguns visitadores surgem como “penitenciários”, o que significa que, na catedral, em nome do bispo, o visitador, “substituindo” o bispo, exerce o sacramento da confissão, no sentido de perdoar os pecados que apenas o bispo poderia perdoar. Verificamos pelo regimento eclesiástico⁴⁸ e pela constituição sinodal⁴⁹ que existe uma referência para exercer esta função de visitador; implica “possuir ordem sacra, padre”. No período que nos interessa considerar, e como observamos no Quadro III, as igrejas da Ribeira Brava e da Ponta do Sol tinham uma dimensão colegial, o que quer dizer que integravam uma equipa, constituída por vigário, vice-vigário, sacristão, organista e outros membros. No que se refere à identificação dos visitadores (cf. coluna 2 do Quadro III), registamos os nomes como os encontramos nos textos. Por vezes, aparece o nome integral com apelidos e, noutras, apenas um apelido com a indicação do título.

N.º	Visitador	Cargo	Grau Académico	Funções Desempenhadas
6 e 7	Joseph Gonçalves	—	—	Prior da Igreja Paroquial de Nª Srª do Calhau

⁴⁷ Cf. COSTA, Francisco Barbosa; SOUSA, João, *Visitações de Gulpilhares*, abril, 1986, p 10.

⁴⁸ É um documento que apresenta normas para os que assumem cargos eclesiásticos, exortando a uma responsabilidade pessoal. Para uma visão geral da documentação eclesiástica, consultar por exemplo um documento da autoria do bispo, que nos interessa destacar, LEMOS, Luís de Figueiredo, *Regimento dos Auditórios Eclesiásticos do Bispado do Funchal*, de 1589, Constituições synodales do Bispado do Funchal 1575, biblioteca Nacional de Portugal, de Dom Luís de Figueiredo de Lemos, <https://purl.pt/17337>) Hoje, podemos consultar o site da Diocese do Funchal, <https://www.diocesedofunchal.com/f/> (consulta atualizada em 12/11/2025), no qual encontramos documentos como: o *Regulamento da Cúria* com data 10/07/2025; *Normas Administração Paroquial* com data de 08/07/2025; *Estatuto dos Arciprestados e dos Arciprestes*.

⁴⁹ Veja-se, por exemplo, a *Constituição sinodal* de Jerónimo Barreto, de 1585, <https://purl.pt/14683/1/>

N.º	Visitador	Cargo	Grau Académico	Funções Desempenhadas
9	Manuel Afonso Arroiz	Mestre da Escola da Sé	—	—
11 e 12	Bartolomeu do Valle Cabreira	—	“Lecenceado”	Vigário Pregador da Igreja Paroquial de São Bento, Ribeira Brava
13	Bastiam Luís	Cónego	—	—
14, 16	Baltasar Pardo de Ornelas	Arcediago da Sé (04/08/1612)	—	Vigário-Geral (22/08/1609)
17	Doutor Gomes	Deão Penitenciário	Doutor	Deão Penitenciário
18	Padre João de Abreu da Rocha	—	—	—
19, 22	Joam Drumond	Cónego Theologal	—	Penitenciário
23, 24	Francisco de Aguiar	Vigário-Geral Tesoureiro	—	Vigário da Igreja N ^a Sr ^a do Calhau
25	Cónego Moreira	Cónego	Doutor	—
26	Francisco de Aguiar	Vigário-Geral	—	—
27	Cónego Fontes	Cónego	—	—
28, 29, 30	Francisco de Aguiar	Vigário-Geral	—	—
32,33, 34	Francisco de Aguiar	Vigário-Geral	—	Tesoureiro Mor da Sé
35	Gaspar da Cunha	Cónego	—	—

N.º	Visitador	Cargo	Grau Académico	Funções Desempenhadas
36	Valetim Tavora	Cónego	“Lecenceado”	—
37	Francisco de Aguiar	Vigário-Geral		Tesoureiro Mor da Sé
38	Francisco Rebelo	—	“Lecenceado”	“Vigário da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz, da villa da Ponta do Sol”
40,41, 42	Simão Gonçalves Cidrão	Cónego	—	—
44	António Diaz da Rocha	Cónego	—	—
45	M. Lucas Gonçalves Correa	Cónego	Doutor	Cónego Magistral
46	Diogo Cabral de Moura	Cónego	—	—
47,48	Cónego Moreira	Cónego	Doutor	Deão
49	Manuel Roiz da Costa	Cónego	—	—
50	António de Vasconcelos Fidalgo	Cónego	—	“Capellão da sua Magestade”
51	João de Saldanha	Cónego	—	—
52	Tristão de Mendonça	Cónego	Doutor	—
53	Pedro de Castro	Cónego	—	—
54	António Gonçalves de Almeida	Cónego	—	“Capellão da sua Magestade” Tesoureiro Mor da Sé
56	Manoel de Couto Cardozo	Cónego	—	—
57	António Valente dos Payo	Cónego	Doutor	—

N.º	Visitador	Cargo	Grau Académico	Funções Desempenhadas
58	Marcos da Fonseca Cerveira	Cónego	Doutor	Vigário-Geral
62,64	Manoel da Silva Camara	Cónego	—	—
65	Francisco de Souza	Cónego	—	“Comissario Apostolico da Sancta bulla”
67	Manoel de Couto Cardozo	Cónego	—	—
69	Cristovão de Lyra e Souza	—	—	—
70	Doutor Pedro	—	Doutor	“Mestre da Escola da Sancta Sé”
71	Manoel Teixeira	—	—	—
72	Bernardo Rodrigues Nogueira	Cónego	Doutor	“Comissario do santo officio”

QUADRO III: Perfil dos Visitadores

Fonte: autoria própria

Neste Quadro III, podemos ver o painel dos vários visitantes ao longo das visitas. Verifica-se também que estes visitantes poderiam ter cargos na Diocese do Funchal (deão, arcediogo, cónego, mestre da escola da sé) e outras funções como vigário-geral, vigário paroquial, tesoureiro. Para os visitantes, por vezes, verifica-se o grau académico de “doutor”. Lembramos que muitos membros do clero tiveram formação na universidade de Coimbra, especialmente em Teologia e Cânones, e no colégio Jesuíta de Évora, havendo alguns que tenham mesmo realizado, no estrangeiro, estudos superiores, nomeadamente em Salamanca⁵⁰ e Paris⁵¹. Esta formação intelectual do clero ajudaria de

⁵⁰ Padre Manuel Constantino, formado em teologia na Universidade de Salamanca. E posteriormente professor na universidade da sapiência em Roma. Cf. Fernando Augusto da Silva, Carlos Azevedo Meneses, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, Funchal secretaria Regional da Educação e Cultura, 1978, p. 581.

⁵¹ GOMES, Vítor Notas sobre a formação do Clero da Madeira no continente português e no estrangeiro (do século XVI ao século XX) in *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, História, Cultura e*

facto a uma melhor gestão pastoral, ter bons mestres para auxiliar a formação intelectual no seminário⁵².

Assim como para os bispos e visitantes, seria possível traçar o perfil do escrivão, a fim de compreender o papel que tem aquando das visitas pastorais. No entanto, é uma figura que não nos interessa, de momento, aprofundar por exigir uma aprofundada investigação. Em cada visita organizada, deveria o bispo/visitador ser acompanhado por um escrivão que teria a função de apontar, registar e redigir o que lhe era ordenado. Presumimos que os provimentos referentes a D. Luís de Figueiredo de Lemos, embora façam alusão a um escrivão, tenham sido ditados e confirmados pelo próprio bispo. Assim, o escrivão é o segundo elemento da comitiva, em importância. Tinha de ser clérigo de ordem sacra. Nas fontes analisadas, nada se diz a respeito destes escrivães, sobre a sua formação ou o seu cargo eclesiástico, embora sejam identificados com a identificação “escrivão da camara”.

3. Estrutura dos textos em análise

Uma vez descrita a autoria dos textos do manuscrito que, comprovámos, é plural porque tem vários autores, interessa-nos, agora, olhar para os documentos do livro. Os vários tipos de texto identificados foram analisados globalmente e, na generalidade, numa primeira fase, os documentos deste livro são, na maioria, provimentos rubricados no fim, onde figura o respetivo “sello” de pagamento. Quando os visitantes eram das duas igrejas colegiais identificadas (Ribeira Brava e Ponta do Sol), verificamos que é feita a menção “sem sello”, o que significa que o livro pode ter saído da igreja da Fajã da Ovelha. Aliás, em alguns provimentos, há a referência de terem sido escritos no Funchal, assim como na “villa da Calheta” e no “estreito da Calheta”. Numa segunda fase de análise ao livro, no capítulo seguinte desta dissertação, serão estudados apenas os quatro provimentos, além do Termo de Abertura, da autoria do bispo D. Luís de Figueiredo de Lemos, porque correspondem às visitas feitas “pessoalmente”. Este bispo, enquanto figura ilustre junto do rei D. Sebastião, já que era seu capelão, merece uma atenção

Espiritualidades, FRANCO, José Eduardo & COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.), 1.^a Edição, Vol. I, Funchal, Esfera do Caos Editores, janeiro, 2015, pp 761-770.

⁵² Referência ao conhecido Padre Manuel Álvares, jesuíta, nome dado à atual escola secundária da Ribeira Brava, autor da gramática latina, *De Institutione Grammatica* 1572. <https://purl.pt/23043> consultado em 12/11/2025.

particular. Pretendemos observar a sua produção escrita, por se revelar relevante para compreender a língua portuguesa na transição do século XVI para o século XVII. Escreveu (ou mandou escrever, isto é, ditou), neste livro que é alvo do nosso estudo, provimentos das visitas, que correspondem a cartas, com uma extensão variável, entre cinco e oito páginas, mas que têm uma estrutura semelhante. O mesmo acontece com o texto que acompanha o provimento (a publicação) e que é assinado pelo vigário. Este conjunto de dois textos (provimento e publicação) comporta, normalmente, se se justificarem, as seguintes partes:

I- Provimento da autoria⁵³ do bispo / visitador

- apresentação,
- parágrafos de assuntos,
- recomendações,
- imposto e selo
- assinatura (do bispo / visitador ou, se for o caso, do escrivão)

II-divulgação do provimento

- divulgação da proclamação (se for o caso)
- assinatura do vigário após a publicação na paróquia (se for o caso)

Esta estrutura sobressai da leitura que realizámos deste primeiro livro de provimentos da paróquia da Fajã da Ovelha. Pode haver alguma variação, mas o que é mais ou menos constante é os provimentos com o formato de escrito virem acompanhados de uma publicação. Poderia haver mais pormenores a destacar. No entanto, em traços gerais fica descrita a organização estrutural do provimento e da publicação enquanto dois tipos de textos complementares, embora distintos. A publicação é sempre referente ao provimento, implicando a sua existência.

4. Assuntos

Do conteúdo, podemos dizer que é diversificado, embora se concentre sempre na questão da visita à paróquia da Fajã da Ovelha. Um dos temas predominantes é a

⁵³ Acreditamos que a autoria é de D. Luís de Figueiredo de Lemos, por ter ditado os conteúdos escritos pelo escrivão e de os ter, posteriormente, autenticado pela assinatura e o selo, tornando o documento oficial.

valorização da doutrina aos fiéis, em que o prelado é incentivado a ter um papel fundamental. Outros assuntos são, no essencial, locais, envolvendo, por exemplo, o desvio de águas da igreja e o cuidar das infraestruturas do culto ou de ajuda ao culto. Por parte do vigário, do cura, nos dias seguintes à visita, havia a obrigação da proclamação do provimento, pelo menos nos três domingos seguintes, assim como nos dias santos. Os examinados e os seus comportamentos são assuntos recorrentes dos provimentos. Na maioria dos casos, quando o visitador censurava determinados comportamentos tinha como alvo o clero – párocos e sacerdotes – e a comunidade paroquial, os fregueses. No gráfico II, relativo às pessoas censuradas mencionadas numa amostra aleatória do livro de provimentos em estudo, registamos que predomina o “administrador da capela”, ou seja, a pessoa que era responsável pela Capela de São Lourenço, que estava em construção. A seguir, observamos que o vigário é a pessoa mais mencionada. No geral, aos responsáveis das ermidas, era exigido terem cuidado com os edifícios e pagarem as benesses indicadas ao pároco. Registamos, no próprio gráfico II, que os sacerdotes se distinguem dos vigários e surgem eles também bastante referidos. Logo de seguida ao vigário, as pessoas mais censuradas são os fregueses, ou melhor, os paroquianos que tinham comportamentos considerados inaceitáveis. Os comportamentos desviantes atribuídos aos vigários e sacerdotes estavam, sobretudo, relacionados com os ofícios divinos: missas, festividades e sacramentos. Por se ausentarem da paróquia sem autorização do bispo, eram alertados para cumprir com as suas obrigações, incluindo ensinar a doutrina cristã. Em relação aos fregueses, é referenciado que estes faltavam à missa e à catequese, assim como se chama a atenção para a necessidade da participação dos escravos (cf. gráfico II, escravos). No que diz respeito aos funerais, há a indicação da importância de as famílias da comunidade estarem representadas nos funerais. Com o mesmo número de referências, contabilizamos “pintores”, “rendeiros”, “pessoas de fora”, “mordomos” e “escravos”. No que se prende com as “pessoas de fora”, cabe-nos dizer que a indicação se reporta a pessoas de fora da freguesia, que vinham recolher donativos. Quanto aos “mordomos”, podemos dizer que se relacionam com as confrarias⁵⁴, já que

⁵⁴ Cf. CARITA, Rui, *História da Madeira, Século XVI*, volume II, Porta para o Mundo, 1.ª Edição, Funchal, dezembro, 2015. pp. 207-214 (Confrarias ou irmandades organizações religiosas, instituídas desde a Idade Média. Dariam uma certa proteção social e económica. Estavam sob a proteção de um padroeiro. Tinham uma organização própria constituída por vários elementos: presidente, escrivão, tesoureiro e um número de confrades, conforme os estatutos). CARITA, Rui (2000), «A confraria de São José da Sé do Funchal e a Família da Ilustríssima Dona Guiomar de Sá Vilhena», *Islenha*, n.º 27, julho-dezembro, Funchal, DRAC, pp.60-70; VERISSIMO, Nelson (1992), «A Confraria do Corpo Santo no século XVIII», *Islenha*, n.º 10, janeiro-junho, pp.116-124.

eram membros destas. Aliás, são referidas várias confrarias⁵⁵: do Santíssimo Sacramento, de São João Baptista, das Almas⁵⁶, do Senhor Jesus e de São Lourenço. Para este assunto, é devida a atenção ao seu funcionamento, havendo uma chamada de atenção para o pagamento dos ofícios aos sacerdotes. Era, igualmente, indispensável ter em atenção o livro das contas. As confrarias de Nossa Senhora da Candelária e de Nossa Senhora do Carmo reportam-se a datas extremas (1794-1798), isto é, que ultrapassam o período do livro primeiro que nos interessa.

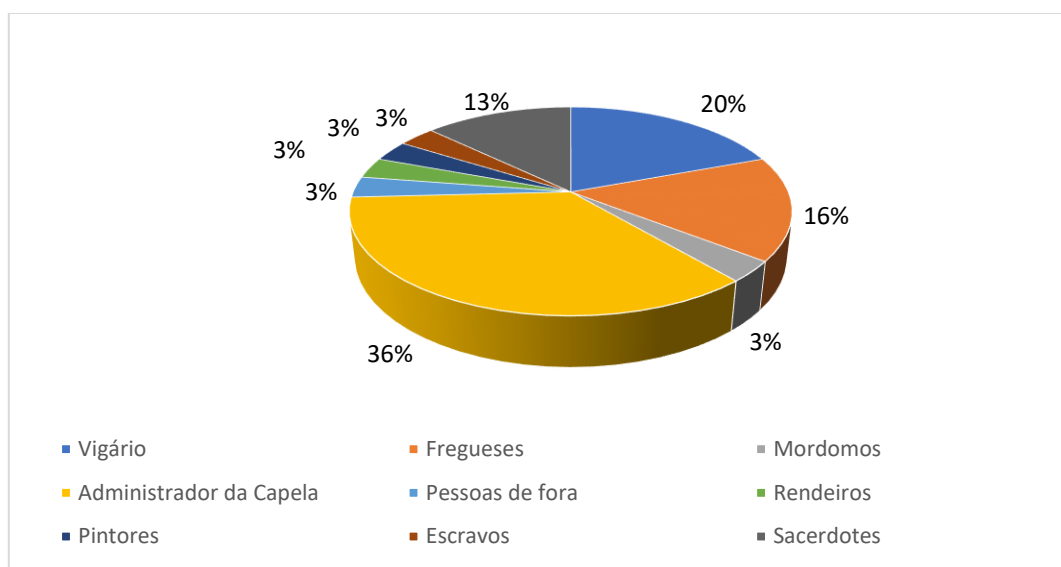


GRÁFICO II: Pessoas censuradas no livro de provimentos em estudo (amostra)

Fonte: autoria própria

Após termos observado as pessoas censuradas, vamos, agora, brevemente, dar conta das espécies de delitos que essas pessoas cometiam e são reportadas nos provimentos. São essencialmente as faltas consideradas graves como a) trabalhar nos dias santos, b) maltratar o sacerdote, c) faltar às obrigações da igreja, d) concubinato, e) desobediência por parte do clero e f) feitiçaria. Estes delitos vão ocorrer quando tratarmos dos textos dos provimentos, no capítulo seguinte. Os desvios à norma por parte dos

⁵⁵ Cf. Livro dos Provimentos das Visitações (1587-1731): visitação do dia 06/02/1587, Folha 3 verso, “os mordomos, apresentação de contas, atenção para os mordomos não ficarem muitos anos a frente da confraria”.

⁵⁶ Cf. Livro dos Provimentos das Visitações (1587-1731): visitação do dia 06/02/1587, Folha 2, “seja instituída a confraria dos fiéis”

culpados vêm referidos de várias formas, como já vimos. Portanto, sobressai que mal vêm à missa, à qual costumam faltar com todos os filhos, criados e escravos, que o vigário é negligente por não castigar com rigor os paroquianos, que não vigia para se emendarem, embora sabendo dos seus pecados públicos. Outro tema que se destaca é que o vigário deve declarar, em livro, as missas celebradas nas capelas ou noutros dias, relativamente às intenções recebidas das mãos de alguma pessoa ou de um legado, após o funeral.

As estruturas materiais como o estado dos edifícios são outro assunto frequente nos provimentos. A Igreja Paroquial da Fajã da Ovelha, como nova sede paroquial, ajudou ao desenvolvimento e ao estabelecimento da população, que se fixa em torno do edifício, constituindo uma comunidade que se vai dedicar à agricultura, sobretudo à cana-de-açúcar e à vinha. Outra atividade é o pastoreio. A edificação da igreja leva à separação do Paul do Mar enquanto paróquia, passando a haver necessidade de cuidar do edifício. Existe, por isso, menção aos altares com talhas, de estrutura barroca simétrica, com elementos renascentistas e repintes de ouro falso, às capelas laterais do século XVIII, à capela do Santíssimo com o sacrário, às alfaia litúrgicas, com a necessidade de ter um arquivo, ao batistério, relativamente à proteção da pia batismal, e aos santos óleos, a fim de serem guardados em lugar adequado.

No fim dos provimentos, aparece uma temática incontornável, que é a dos pagamentos, melhor dizendo, a das receitas e despesas. Alguns pagamentos são feitos em géneros, especialmente em vinho e trigo. Todavia, em muitos casos, como podemos comprovar pelo Quadro IV, os pagamentos são pré-estabelecidos. Os tipos de receitas identificados incluem a abertura do Livro de Provimentos, o selo (com valores diferentes, e curiosamente o segundo é mais baixo do que o primeiro; por isso, colocamos a hipótese de estar incluído algum valor pelo próprio livro com a sua autentificação), o serviço do escrivão (a partir de 10/10/1606, notamos um valor diferente), o custo da penitência e o da não publicação.

Relativamente aos valores monetários, mais especificamente às moedas do século XVI ao XVIII, lemos com agrado uma publicação (Da Numismática em Portugal) do médico de formação, José Leite de Vasconcelos⁵⁷ (1858–1941), que foi uma das figuras mais importantes da cultura e da ciência em Portugal no seu tempo. Além de filólogo,

⁵⁷ Outros contributos do autor, o artigo “*Inventário das Moedas Portuguesas da Biblioteca Nacional de Lisboa Expostas no Gabinete Numismático*” publicado em *O Arqueólogo Português*, Vol. 19, Nº 7-12 (julho-dezembro de 1914), pp. 270-284. Veja-se outro ensaio, intitulado “*Se há moedas em Miranda do Douro*”, publicado em *O Arqueólogo Português*, Vol. 22, Nº 1-12 (janeiro-dezembro de 1917), pp. 105-107.

etnógrafo, museólogo e arqueólogo, era também numismático. O seu interesse pelas moedas portuguesas levou-o a concretizar um trabalho de investigação histórica e arqueológica, pois via nelas não só um objeto económico, mas também um testemunho linguístico (terminologia monetária, legendas, insígnias, interpretação de abreviaturas, nomes de reis, registos administrativos, arquivos), artístico, cultural. A componente do património é valorizada pelos inventários, coleções, registos, correspondências, reconhecimento da cunhagem e tecnologia monetária da altura. Este estudo de Leite Vasconcelos contribui para o estudo de documentos antigos, através da sua abordagem interdisciplinar, datando, contextualizando, analisando a terminologia monetária, para a compreensão das moedas portuguesas, circulação monetária, iconografia e epigrafia monetária. O reconhecimento no âmbito da paleografia e etnografia, transcrição, enriquecendo também a investigação documental, terminologia e variações linguísticas, as moedas tornam-se testemunho de escrita e cultura material. Nem de propósito, nos provimentos em estudo, encontramos a referência a vários tipos de moedas. Estes valores corresponderiam ao pagamento de taxas, selos, por serviços prestados, ao escrivão, para o pagamento de ordenados dos vigários, curas, beneficiários. Havia ainda as multas por não terem concretizado as orientações dos provimentos. Ao longo dos séculos XVI-XVIII, onde é situado o período do português clássico, circulavam moedas como cruzados, reais, vinténs, tostões, ceitil, larim, entre outras.

Foi desde o Reinado de D. Manuel I (1495-1521) que se deu o início da circulação de moedas cunhadas em cobre, ou seja, o real (no plural “reais”). Portugal vive um período muito fecundo na ligação de várias e novas rotas marítimas, elemento resultante da expansão ultramarina, em que a economia e o comércio se tornam fortes e competitivos. No quadro IV, relativamente ao livro dos provimentos em análise, elencamos alguns valores para tipos de receita e observamos que se destacam os cruzados e os reais, com a abreviatura em “rs”.

Tipo de receita	Valores
Para a abertura do Livro de Provimentos	5 cruzados
Pelo “Sello”	70 rs ⁵⁸
Ao Escrivão	200 rs
Pelo “Sello”	40 rs

⁵⁸ No próprio texto, vem a abreviatura “rs” que mantemos no quadro, já que transcrevemos os dados dos valores como os encontramos assinalados.

Ordenado do Vigário	25 mil reais
Ao Escrivão (06/02/1587) (10/10/1606)	200 reais, 400 reais
Pela não publicação	1000 cruzados
Pena para a chancelaria	2000 reais
Para a Capela dos infantes	3000 reais
Pena por realizar procissões a noite	400 reais

Quadro IV: tipos de receitas e valores associados

Fonte: autoria própria

Em síntese, a descrição geral do livro e a abordagem à autoria, à estrutura e aos assuntos permitem-nos ter uma ideia mais pormenorizada e mais clara do bem linguístico patrimonial que constitui o manuscrito para a compreensão da língua portuguesa do século XVI ao XVIII. Os textos escritos do manuscrito produzido a várias mãos testemunham um período linguístico muito rico e com grande instabilidade como veremos de seguida.

5. A Língua Portuguesa e o Património Linguístico (séculos XVI - XVIII)

Na *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, Celso Cunha e Lindley Cintra procuram apresentar a norma culta do português do século XX. Essa norma deveria ser utilizada pelos escritores. Referem a utilização de uma metodologia no sentido de encontrar elementos importantes para analisar a realidade linguística. Escolhem obras de uso culto para exemplificar a variedade escrita da língua em detrimento do registo oral e popular. A referência geográfica abarca diferentes normas, incluído a de Portugal e a do Brasil. O conhecimento da diversidade regional e nacional ajuda a fundamentar a riqueza da escrita no dia a dia. A norma seria a forma correta de se apresentar a língua. Assim, a gramática, através do grande espólio dos escritos conhecidos e com os elementos da História da Língua, torna-se uma ferramenta de carácter formativo, valorizando a língua portuguesa, e respeitando o espaço lusófono, que mantém a unidade estrutural da língua portuguesa.⁵⁹ Toda esta variedade linguística constitui uma riqueza que se foi construindo pelos séculos fora. É um património da comunidade linguística que fala português.

⁵⁹ Cf. CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís Filipe de Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 16.^a edição, Lisboa, Edições João Sá da Costa, 2000.

Para Helena Rebelo⁶⁰ (2016, pp. 285-286), a noção de “património linguístico” envolve diversas vertentes, nomeadamente, entre outras possibilidades: 1. “línguas do mundo”, 2. “património dicionarístico”, 3. “património literário”, 4. “qualquer terminologia”. Relativamente ao livro que é alvo do nosso estudo, interessa-nos considerar, sobretudo, a vertente 3, mas igualmente a 4. Segundo a autora, o “património literário”:

incluirá o conjunto de obras antigas, como forais, testamentos ou outros documentos de carácter oficial ou não, textos de autores consagrados, etc., que, historicamente, pertencem a uma comunidade, seja ela local, regional ou nacional. (...)

Sendo assim, o Património Linguístico comporta uma vasta ramificação, não correspondendo apenas ao meio de registo do património cultural, um outro dos sentidos que pode assumir.

Deste modo, o livro de provimentos que merece a nossa atenção corresponde a um património linguístico religioso local, porque referente à Fajã da Ovelha, mas é também regional (pertencente à diocese do Funchal), nacional (os bispos do livro dos provimentos são naturais de outras dioceses nacionais, o que evidencia a igreja portuguesa) e internacional (o livro dos provimentos resulta de uma orientação do Concílio de Trento, a igreja universal). Na vertente do património linguístico, podemos considerar, por exemplo, todo o vocabulário religioso ligado às funções clericais, que motivam um breve glossário que apresentamos mais adiante e que ultrapassa o vocabulário selecionado dos cinco textos que irão ser analisados no capítulo seguinte. Este “património linguístico-literário” – constituído sobretudo pelos provimentos manuscritos do livro em estudo – é produzido entre os séculos XVI e XVIII, sendo por isso um testemunho escrito das fases da língua portuguesa identificadas como: período clássico e período moderno.

Tendo como ponto de referência a *Gramática Portuguesa* de Pilar Vázquez Cuesta e Maria Albertina Mendes da Luz, a *História da Língua Portuguesa* de Paul Teyssier e o manual da *História da Língua Portuguesa* de Ivo Castro, queremos apresentar uma visão

⁶⁰ Cf. REBELO, Helena (2016) “Os Nomes das Receitas: um Património Linguístico Regional, Nacional ou Internacional? Uma Análise Lexical”, in *Patrimónios Alimentares de Aquém e Além-Mar*, Pinheiro, Joaquim e Soares, Carmen, (ed. lit.), Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra; Annablume, pp. 283-312.

geral da língua portuguesa entre o século XVI e o XVII, o período dito “clássico”. O português, evoluindo do latim, como uma língua românica da Península Ibérica, tem já uma longa história de vários séculos, remontando os primeiros textos ao século XII (cf. *Notícia de Fiadores*, considerado como o primeiro texto na língua portuguesa, pergaminho de 1175, o nome de Fiador Paio Soares Romeu “estes fiadores dentro de cinco anos exigirão o que lhes devo”)⁶¹. Desde o século XII ao XV, vai-se desenvolvendo o galego--português, como língua de administração e cultura.

Nos séculos XVI-XVII, no que diz respeito ao período clássico, segundo as autoras da gramática portuguesa acima mencionada, Portugal e Espanha chegam a um momento áureo da dimensão política e do reconhecimento internacional. Pelas trocas comerciais e culturais entre os povos com os quais os portugueses entram em contacto, temos um período fecundo no que se refere à língua portuguesa que é enriquecida por muito vocabulário de diversas origens africanas, asiáticas, oceânicas e ameríndias. As influências destas línguas reencontram-se nomeadamente em textos literários e normas administrativas, passando muitas palavras a serem de uso comum. Pelas diversas publicações de autores como Gil Vicente, Luís de Camões e Sá de Miranda, António Ferreira, começa- -se a fixar como língua escrita, que ganha as suas primeiras gramáticas em 1536 e 1540, tendo como autores respetivamente Fernão de Oliveira e João de Barros. Afirmam as autoras:

Podemos reconstruir con bastante exactitud el estado de la lengua en este período a través de las obras de algunos gramáticos que, a partir del renacimiento e de manera análoga a como en España había hecho Nebrija, comienzan sistemáticamente a comparar las formas portuguesas con las latinas para elegir de entre las distintas variantes usuales de cada palabra aquellas más acordes con el genio de la lengua patria.

Son los más antiguos FERNÃO DE OLIVEIRA con su *Gramática da lingoagem portuguesa* ‘Gramática del lenguaje portugués’ (1536) y JOÃO DE BARROS con su *Gramática da Lingoa portuguesa* ‘Gramática de la lengua portuguesa’ (1540), pero se suceden a través de todo el siglo XVI, XVII y primera mitad de XVIII.

⁶¹ Trecho do texto original mais antigo que se conhece, datado, escrito em português, a “Notícia de fiadores de Paio Soares Romeu”, de 1175: “Istos fiadores atan.v. annos que se partia de isto male q(ue) li avem”. Consultado em <https://dt.dge.mec.pt/> a 12 de novembro de 2025.

No desenvolvimento desta citação, e em síntese do que as autoras Pilar Vázquez Cuesta e Maria Albertina Mendes da Luz afirmam relativamente ao período clássico⁶², Situado, geralmente, entre os séculos XVI e XVII, Portugal e Espanha viveram um tempo de esplendor, nas artes, nas letras, na cultura em geral e em especial na literatura. São vários os autores que ganham dimensão. Sá de Miranda recebe uma influência das correntes italianas, assim como Diogo Bernardes e Luís de Camões. Seguindo a opinião das duas autoras, com, por exemplo, *Os Lusíadas*, podemos dizer que é, nesta obra, atualizado o português, contribuindo para uma modernização, o que liberta a língua de arcaísmos e contribui para a introdução de neologismos. Neste momento, também se dá a fixação do português como língua escrita, transmitindo a riqueza da lírica, assim como da prosa barroca. No entanto, já mais no século XVIII, com as limitações históricas, pelas políticas do Marquês de Pombal, verificamos uma estagnação, dando-se, posteriormente, uma abertura e uma expansão, fazendo, então, mudar mentalidades. O português clássico é, portanto, marcado por uma expansão pelos continentes africano, americano, asiático e oceânico, com reflexos de uma “mistura” entre as línguas nativas dos povos com os quais os portugueses tiveram, essencialmente, trocas comerciais, tendo destes contactos linguísticos resultado a formação de crioulos de base portuguesa. Outras influências se manifestam na língua portuguesa, por meio de nomes de localidades, frutas, animais, como, por exemplo: “manga”, “bambu”, “zebra”, “inhame”, “canja”. Todo este vocabulário passou a fazer parte do léxico novo e adaptado. Por exemplo, palavras vindas do tupi-guarani passaram a integrar o léxico lusitano, pela colonização do Brasil. Assim, são adotadas novas palavras ligadas à descoberta do “novo mundo”, especialmente na área da flora e da fauna, como: “cacau”, “tomate”, “condor”, “chocolate”, “canoa”. As autoras referem que há palavras vindas do tupi-guarani, como “ananás”, “amendoim” e “mandioca”. A relação de Portugal, desde o início da sua formação, com os restantes países da Europa também traz influências, pelo contacto com outras línguas como por exemplo, o que hoje conhecemos como espanhol, francês, italiano, inglês e alemão. Exemplo de algumas palavras: “sentinela”, “canalha”, “capricho”, “cartucho”, “soneto”, “hediondo”, “camarada”, “pastilha”, “botija”. Cabe-nos realçar que, durante a chamada Idade Média, o francês e o provençal contribuíram para o enriquecimento do léxico lusitano, como, posteriormente, nos séculos XVI e XVII, foram o italiano e o espanhol.

⁶² Cf. VÁZQUEZ CUESTA, Pilar y MENDES DA LUZ, Maria Albertina *Gramática Portuguesa*, Editorial Gredos, S. A., Madrid, Tomo I, pp. 207-219.

As duas autoras já referidas abordam a questão dos latinismos e da falsa denominação etimológica. Sabemos que o Renascimento é uma fase de redescoberta das línguas clássicas, nomeadamente do latim. Os autores mais conhecidos nesse período usaram muitos termos latinos e algumas adaptações para novos termos. De todos os autores desta fase histórica, provavelmente, um dos mais criativos foi Gil Vicente. Na gramática das duas autoras, tem um papel relevante pelas suas obras, sendo importante referir que algumas delas foram escritas em espanhol, língua com grande reflexo no português. Gil Vicente usa expressões populares vindas das várias áreas da sociedade, em especial das populações vindas, sobretudo, de Lisboa e de outras proveniências. Retrata grupos sociais e étnicos como os provenientes das comunidades judaica, mourisca e negra.

O Professor Paul Teyssier, na sua tese de doutoramento *La Langue de Gil Vicente*⁶³ desenvolve um estudo linguístico (fonético, morfológico, sintático e lexical). Através da investigação sobre o dramaturgo e as suas obras, nas quais o escritor se revela conhecedor da convivência do português com o castelhano, Teyssier destaca que Gil Vicente teve um papel importante para o estudo da língua portuguesa, especialmente a do século XVI. A obra vicentina tinha características próprias. Evidencia uma língua viva, apresentando elementos arcaicos e combinados com novos da língua portuguesa. Paul Teyssier sublinha como Gil Vicente escolheu realçar a riqueza da língua, pelas suas diversas formas linguísticas, com as variantes, incluindo as rústicas e também populares. Estão presentes em especial nas personagens dos seus autos, para representação teatral. Refletem o real das diferenças linguísticas e culturais da sociedade de então. O teatro, como grande instrumento de formação de consciências, através da sua função moralizante, retrata a sociedade, com apresentação dos vícios e maus costumes. O estudo da obra de Gil Vicente ajuda a valorizar o conteúdo histórico e linguístico, para compreender a evolução do português.

Na sua *História da Língua Portuguesa*⁶⁴, Paul Teyssier apresenta a evolução do português, desde os primórdios, passando pela influência latina, até ao século XX. Explica como as transformações lexicais, morfológicas, fonéticas e sintáticas dos elementos linguísticos marcam o desenvolvimento da língua. Faz referências históricas,

⁶³ TEYSSIER, Paul *La Langue de Gil Vicente*, Librairie C. Klincksieck, Paris, 1959, Thèse Principale, Présentée pour le Doctorat ès Lettres devant La Faculté des Lettres de L'Université de Paris.

⁶⁴ TEYSSIER, Paul *História da Língua Portuguesa*, tradução de Celso Ferreira da Cunha, editora Martins Fonte, 1982.

incluindo à romanização, seguida, nomeadamente, das invasões bárbaras, até à formação de Portugal. O estudo da História de Portugal é importante para a gramática, de forma compreender a evolução da língua, ou seja, a história da língua portuguesa e a constituição da sua gramática. Dá conta da evolução do galaico-português, para compreender a proximidade do português com o galego e o castelhano, consolidando-se progressivamente a língua portuguesa. Esta vai sofrendo alterações devido à Expansão Ultramarina, com contactos muito próximos com o continente africano, o americano (de onde se destaca o Brasil), assim como com o continente asiático.

No manual intitulado *Curso de História da Língua Portuguesa* de Ivo Castro, o capítulo 5 é dedicado ao período do português clássico. Para compreender a perspetiva de Ivo Castro sobre a história da língua, que vai desde as origens até ao período moderno, observamos como apresenta uma proposta de 4 períodos: o galego-português (séculos XII-XIV), o português arcaico (séculos XIV-XV), o português clássico (séculos XVI-XVII) e o português moderno (desde o século XVIII). Cada período contribuiu para a consolidação da identidade linguística portuguesa. Ivo Castro, no capítulo 2, com o título “Geografia da Língua Portuguesa”, realça a importância da geografia para compreender a evolução da língua, pelos fenómenos da expansão, a migração, havendo diferenças geográficas, ou seja, as variações linguísticas no território nacional e no Brasil. Reportando--se nesse capítulo ao português atual, faz também menção aos países com língua oficial portuguesa e refere os crioulos de base portuguesa. É relevante considerar que a língua ganha especificidades segundo a geografia. O caso do livro dos provimentos é redigido no território arquipelágico madeirense, podendo por isso ter algumas particularidades, tanto do período histórico como da geografia onde os textos são produzidos.

É no período clássico que se situa a redação dos manuscritos do livro de provimento em análise. Neste período, surgem as primeiras gramáticas que vieram ajudar a consolidar a descrição da língua em uso naquele tempo. A gramática da língua portuguesa de Fernão de Oliveira (1536) distancia-se da visão normativa da gramática latina. Nesta *Gramática da Língua Portuguesa* publicada no século XVI,⁶⁵ é valorizada a língua portuguesa por ser digna de estudo. O autor identifica e descreve características linguísticas próprias, como pronúncia, morfologia, sintaxe e ortografia. Fernão de

⁶⁵ Cf. OLIVEIRA, Fernão de. *Gramática da língua Portuguesa (1536)*. Edição fac-símile com atualização e introdução de Maria Leonor Carvalho Buescu. Lisboa: imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989.

Oliveira, enquanto primeiro gramático português, vai fazer com que a língua portuguesa ganhe esplendor, perante as outras línguas europeias.

Passados uns anos, em 1540, João de Barros publica a *Grammatica da Lingua Portuguesa*⁶⁶, que é a segunda gramática da língua portuguesa, considerando como primeira a de Fernão de Oliveira. A obra de João de Barros contempla as partes de uma gramática tradicional, desde ortografia, sintaxe, morfologia, etimologia fonética. Comporta uma análise de conceitos teóricos gramaticais, fazendo também a história da própria gramática (Platão, os *grammatikós*, a biblioteca de Alexandria, etc.). Dá conta de vários elementos gramaticais, ao longo da história: do início da arte da gramática, das gramáticas latinas, das da Idade Média, lembrando a queda do Império Romano do Ocidente, das invasões bárbaras, da influência da Igreja Católica e da sua língua oficial no Ocidente, o latim, sendo o grego a língua da parte oriental. O ensino da gramática por parte da igreja era feito em latim. Aliás, o latim ganha novo folgo durante o Renascimento, embora se vá desenrolando a fixação das línguas vernáculas: francês, espanhol, português. Por um lado, o latim era uma referência normativa escolar, enquanto o português era um meio de expressão diário, tornando-se importante a introdução de elementos da língua falada na escrita da época. João de Barros demonstra que a língua portuguesa já possui uma estrutura para uma descrição sistemática e prescritiva. Há um reconhecimento da língua numa dimensão nacional, tendo uma gramática própria, que resultou da evolução da língua. Assim, a gramática de João de Barros contribui para a consolidação da língua escrita na vertente culta, um veículo para o ensino e a afirmação da língua no contexto da expansão do império português.

Este período clássico, nomeadamente com as primeiras gramáticas e muitos outros textos de escritores conceituados da língua portuguesa (Gil Vicente, Luís de Camões, Sá de Miranda, António Ferreira, entre outros) dá continuidade a uma tradição, trazendo, no entanto, alguma inovação do humanismo renascentista, em que a língua adquire prestígio numa dimensão cultural. O estudo para este período clássico revela haver variações de uso linguístico, incluindo segundo o género textual. Por isso, os textos desse período funcionam como um testemunho linguístico vivo, contendo marcas históricas de um património português ímpar. Não será por acaso que *Os Lusíadas* de Luís

⁶⁶ Cf. BARROS, João de. *Gramática da língua portuguesa com os mandamentos da Santa Madre Igreja* (1540). Edição crítica, introdução e notas por Maria do Carmo Vieira. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2008.

de Camões continuam hoje a ser estudados no ensino português, já que esta obra literária é um marco linguístico e cultural a nível nacional.

Em geral, as visões de Paul Teyssier, de Ivo Castro, assim como de Pilar Vázquez Cuesta e Maria Albertina da Luz são coincidentes, já que sublinham que a língua portuguesa foi sendo enriquecida por diversas influências, formando-se um rico património. O filólogo José Leite de Vasconcelos dá também um grande contributo para o seu estudo. Através dos seus trabalhos, procurou registar a história da língua portuguesa⁶⁷ e os seus dialetos. Estuda especialmente o mirandês. Os fenómenos internos, linguísticos, e também factos históricos, extralinguísticos, contribuíram com uma melhor compreensão da história da língua portuguesa.

Deste modo, o património linguístico contribui para uma verdadeira identidade histórica e cultural que se vai construindo ao longo dos séculos. O estudo da origem da língua portuguesa ajuda-nos a compreender a sua evolução, passando pelas várias fases: latim vulgar, galego-português, português clássico e português moderno, havendo também quem considere o português contemporâneo. Os estudos que foram sendo feitos ajudaram a sistematizar, ou seja, normalizar a língua. O bispo Dom Luís de Figueiredo de Lemos, como pessoa instruída que era, na transição do século XVI para o XVII, deveria ter um conhecimento da língua portuguesa bastante pormenorizado. Consideramos, por isso, muito interessante observar os textos do livro dos provimentos em análise que lhe são atribuídos.

Os manuscritos estudados, e que a seguir transcrevemos, ajudam-nos a ter uma base para observar a língua em uso escrito, sendo, assim, uma fonte interessante para observar o português clássico. Estes manuscritos revelam uma riqueza patrimonial considerável para compreender a história da ortografia e o uso da sintaxe, da morfologia, além de permitir ver a falta de norma orientadora, inclusive pela presença de abreviaturas. As expressões latinas, como não podia deixar de ser, pelo latim ser a língua oficial da Igreja, são frequentes. Nos textos, está presente o polimorfismo,⁶⁸ por meio do qual comprovamos que a ortografia ainda não está fixada, registando-se variantes. O

⁶⁷ VASCONCELOS, José Leite, “História da língua Portuguesa”, *Revista Lusitana*: Arquivo de estudos filológicos e etmológicos relativos a Portugal, Lisboa, Vol. 25, n.º 1-4, Livraria Clássica Editora, pp. 5 -28.

⁶⁸ Polimorfismo, segundo Pilar Vázquez Cuesta e Maria Albertina Mendes da Luz (1971, pp. 189, 199; 200; 207-209; 215; 221), remete para as variantes fonéticas, morfológicas, sintáticas ou lexicais. Evidencia a pluralidade funcional e simbólica da língua. As autoras apresentam variantes culturais e regionais, incluindo as do galego. A valorização das variantes ajuda a salvaguardar o património linguístico, integrando a história e a identidade linguísticas. Assim, o polimorfismo é o reflexo da dinâmica linguística de contacto, mudança e identidade.

vocabulário presente na construção das frases e, assim, a sintaxe comportam expressões jurídicas e eclesiásticas, projetando autoridade (ex: “ordenamos”, “provemos”, “mandamos”, etc.), distinção social, entre o clero e o povo, e afirmação da identidade nacional, já que estes documentos pertencem aos bens da igreja portuguesa, onde, a nível administrativo, se inclui a diocese do Funchal.

A gramática da língua portuguesa, de Maria Helena Mira Mateus *et al.*, apresenta-se como uma narrativa descrita e explicativa, apresentando a língua portuguesa de forma funcional, e num contexto europeu, com atenção pelas variações nacionais e sociais. Nos resultados das análises e abordagens, podemos destacar que os erros modernos, são fruto das realidades concretas, variações, mudanças linguísticas. A gramática deve a cada momento registar as diferenças e reconhecer dinâmicas, diversidade das formas e não simplesmente corrigir.

Eduardo Buzaglo Paiva Raposo, na *Gramática do Português*, publicada pela Fundação Calouste Gulbenkian, Vol I, 2013⁶⁹, descreve a norma culta contemporânea do português europeu e suas variantes regionais. No capítulo História e Geografia do Português, analisa a distribuição geográfica e a variação diatópica, através de mapas dialetais que ajudam a entender que a língua não é homogênea, mas muda conforme o espaço físico e social. As variações léxicas, fonéticas, migrações e a colonização com os seus fatores, fenómenos, influenciaram a língua. É parte integrante da dinâmica da linguística. A geografia linguística apresenta como a língua se manifesta nas suas variações conforme a localização geográfica falante: Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde. Há a identificação dos dialetos. Assim, com os elementos geolinguísticos identificados, vemos a sua influência na formação da língua, valorizando as identidades locais para combater preconceitos linguísticos.

Na *História da Literatura Portuguesa*⁷⁰ de António José Saraiva e Óscar Lopes, na versão de 2010, os autores apresentam uma profunda análise e a conjugação interdisciplinar entre história, cultura e língua. Reconhecem como a literatura portuguesa é um processo orgânico. A língua ajuda a observar as transformações sociais e culturais. A história da língua portuguesa apresenta um dinamismo; evolui; modela o pensamento e a sensibilidade do povo. Assim, compreender a história da literatura é compreender a

⁶⁹ PAIVA RAPOSO, Eduardo Buzaglo; BACELAR DO NASCIMENTO, Maria Fernanda; MOTA Maria Antónia Coelho da; SEGURA, Luísa; MENDES, Amália Gramática do Português, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Vol. I, História, Geografia e Léxico, 2013. pp.

⁷⁰ SARAIVA, A. J., & LOPES, Óscar, *História da Literatura Portuguesa*, Porto, Porto Editora, 2010. pp. 67-368.

própria história da língua. Os autores descrevem a evolução da literatura/língua a partir do latim vulgar, passando pelo galego-português, ainda instável e próximo da oralidade, como língua de poesia, expressiva e adequada para à arte trovadoresca, entre os séculos XII e XIII. A influência das línguas românicas e o uso da língua como meio de expressão lírica e musical. A partir do século XV, a língua passa por um processo de estabilidade, influenciada pela prosa e a moralidade das primeiras gramáticas. As descobertas marítimas contribuíram para o enriquecimento lexical, fruto do contacto com as novas culturas e realidades. Para Saraiva e Lopes, o século XVI é o período onde a literatura e a língua portuguesa alcançam a maturidade formal. Este período linguístico, para os autores, é um símbolo de identidade nacional. A língua torna-se um instrumento de cultura, filosofia e arte. Este esplendor linguístico é representado por Gil Vicente, que apresenta uma literatura de realidade social, através do português popular e oral. Sá de Miranda será o introdutor de uma língua culta e disciplinada, influenciada pelos modelos clássicos italianos, a sintaxe e o léxico adaptado às exigências poéticas e filosóficas. Em Luís de Camões, encontra-se a fusão perfeita entre expressão popular e a forma clássica, atingindo a harmonia suprema entre a naturalidade e a arte, entre a emoção e a razão.

1. Contextualização dos provimentos de D. Luís de Figueiredo de Lemos

No nosso entender, D. Luís de Figueiredo de Lemos ocupou um lugar importante no conjunto dos bispos do Funchal, como verificamos no livro manuscrito em análise, porque é o primeiro bispo deste livro, tendo, aliás, sido ele a mandar a abri-lo, como vem referido no Termo de Abertura. Assim sendo, além dos textos das visitas realizadas pelo bispo, teremos em conta este Termo de Abertura, assinado por D. Luís de Figueiredo de Lemos enquanto bispo do Funchal. Sobretudo por essa razão, queremos dedicar-lhe a nossa atenção, estudando, além do Termo de Abertura, os textos das quatro visitas que ele realizou “pessoalmente” (como referido nos textos) à paróquia da Fajã da Ovelha. São provimentos que identificamos igualmente como “cartas”, que, enquanto bispo (remetente), dirige à comunidade paroquial (destinatário coletivo).

Queremos observar a escrita do século XVI, fase do português clássico, através das palavras de D. Luís de Figueiredo de Lemos, no sentido de reconhecer nestes textos um bem patrimonial religioso, cultural e linguístico. No quadro I, acima, contabilizámos treze textos relativos ao seu bispado. Porém, nem todos lhe são atribuídos, a nível de autoria, já que alguns vão assinados pelos visitantes. Deduzimos que o facto de haver a indicação “pessoalmente” e de assinar os cinco textos, importa realçar que não assina com o nome próprio, mas como “*OBpô*” (O bispo) e “*OBpodofunchal*”, “*OBpôdofunchal*” (O bispo do Funchal) – equivaleriam a serem textos manuscritos da autoria de D. Luís de Figueiredo de Lemos. São estes cinco que vão merecer uma leitura atenta para a transcrição, nomeadamente para verificar se foram efetivamente redigidos pela mesma pena, ou seja, a do bispo D. Luís de Figueiredo de Lemos. Se fizermos um apanhado dos textos do livro de provimentos escritos durante o seu bispado, temos treze, como listamos abaixo, lembrando os nomes do visitante-VS, do escrivão-E e do vigário-VG / vice-vigário-VVG:

1-Folha de Rosto (Câmara Eclesiástica), Manuel Velho-E, Bento de Lyra-VG

2-Termo de abertura, Joseph Gonçalves-E, António Annes-VVG

3-Primeiro provimento, Joseph Gonçalves-E, António Annes-VVG

4-Segundo provimento, Manuel Velho-E, Bento de Lyra-VG

- 5-Provimento do visitador, VS⁷¹, Manuel Velho-E, Bento de Lyra-VG
- 6-Provimento do visitador, Joseph Gonçalves-VS, Manuel Velho-E, Bento de Lyra-VG
- 7-Provimento do visitador, Joseph Gonçalves-VS, Manuel Velho-E, Bento de Lyra-VG
- 8-Terceiro provimento, Lourenço de Sá Betancor-E, Bento de Lyra-VG
- 9-Provimento do visitador, Manuel Afonso Arroiz-VS, Ferreira Figueiredo-E, Bento de Lyra-VG
- 10- Quarto provimento, Ferreira Figueiredo-E, António Velho Damil-VVG
- 11-Provimento do visitador, Bartolomeu do Vale Cabreira-VS, P. da Silva Pza-E, Bento de Lyra-VG
- 12-Provimento do visitador, Bartolomeu do Vale Cabreira-VS, P. da Silva Pza-E Bento de Lyra-VG
- 13-Provimento do visitador, Bastiam Luís-VS, Bastiam Luís-E, Bento de Lyra-VG

De todos estes textos, como já dissemos, queremos analisar apenas os cinco textos que resultam das visitas de D. Luís de Figueiredo de Lemos e que têm mais do que um escrivão porque, como podemos observar, são diferentes de visita para visita. Apenas o Termo de Abertura e o primeiro provimento têm o mesmo escrivão como verificamos abaixo. Assim, as visitas do bispo vão de 1587 a 1601, ou seja, têm um período de 14 anos:

- Termo de Abertura, Joseph Gonçalves-E, 1587
- Primeiro provimento, Joseph Gonçalves-E, António Annes-VVG, 1587
- Segundo provimento, Manuel Velho-E, Bento de Lyra-VG, 1590
- Terceiro provimento, Lourenço de Sá Betancor-E, Bento de Lyra-VG, 1597
- Quarto provimento, Ferreira Figueiredo-E, António Velho Damil-VVG, 1601

Este facto permite-nos, em princípio, compreender se os textos foram escritos pelo próprio bispo ou pelo seu escrivão. Deste levantamento, queremos verificar se há discrepâncias nos cinco textos e como é que isso se manifesta. Como a ortografia, ou seja, o modo de escrever, se apresenta, assim como o uso do vocabulário.

⁷¹ No manuscrito de 1592, é referenciado que Dom Luís de Figueiredo de Lemos não realizou a visita porque está escrito: “*mandamos nos visitar pela terceira vez esta igreja*”. Ao longo da narrativa do provimento, no entanto, não há nenhuma referência ao nome do visitador. Em comparação com outros provimentos, como por exemplo o provimento de 1594 e o de 1595, no início, apresenta-se: Joseph, como “vigário de nossa senhora do calhau, é visitador neste bispado”. Por conseguinte, neste caso, o visitador identifica-se logo no princípio da narrativa.

2. Os cinco textos atribuídos a D. Luís de Figueiredo de Lemos

De seguida, apresentamos a transcrição dos manuscritos cujas fotografias dos originais de autoria própria figuram em apêndice: o Termo de Abertura e os provimentos dos anos de 1587, 1590, 1597 e 1601. Dentro de um quadro com duas colunas, surge a reescrita. A primeira coluna, a da esquerda, comporta o manuscrito transcrito, com algumas palavras e expressões que colocamos a negrito, para chamar a atenção para essas palavras ou expressões, já que foram aquelas que nos suscitaram alguém interesse. Na segunda coluna, a da direita, inserimos uma breve explicação, para melhor compreensão do texto, no que diz respeito às palavras e expressões que destacámos a negrito. Fazemos uma abordagem filológica textual, para preservar a integridade do manuscrito, que a nível paleográfico mereceu a nossa transcrição, dando a fonte fidedigna para comparação. Apresentamos, para prova documental, as respetivas fotografias de autoria própria em apêndice. Adicionámos uma contextualização temática e de conteúdo dos manuscritos. Seguidamente, procedemos a uma análise linguística geral, centrada na observação de fenómenos. Considerando o modo de proceder e, sobretudo, as orientações de Ivo Castro, no seu manual: *Curso de História da Língua Portuguesa*⁷²; o artigo “Normas de transcrição para textos medievais portugueses” in *boletim de Filologia*⁷³ e “Estratégia e tática da transcrição”⁷⁴, procuramos preservar o mais possível o texto manuscrito original, com edição diplomática. Assim, os termos latinos foram mantidos; os acentos não foram corrigidos; as abreviaturas foram conservadas. Preservámos a pontuação original e as maiúsculas, a ausência de acentos e a separação de palavras, a presença de aglutinações inesperadas (ex: “merceded’s”), sendo um processo de fixação da ortografia, que passa pela união de duas ou mais palavras, pois os escrivães redigiam de forma mais fonética e contínua. No final da abordagem aos textos, procedemos à elaboração de um breve glossário a partir dos manuscritos. Quanto às dificuldades de interpretação, com prováveis lacunas da leitura da caligrafia, estas são colocadas em parêntesis retos [...]. Nas margens dos manuscritos, aparecem anotações que nos parecem posteriores e não de quem redigiu os textos. Por isso, não lhes iremos prestar qualquer atenção. Os sinais

⁷² Cf. CASTRO, Ivo, *Curso de História da Língua Portuguesa*, Lisboa, Universidade Aberta, 1991, pp.163-240.

⁷³ Cf. CASTRO, Ivo, “Normas de transcrição para textos medievais portugueses” in *Boletim de Filologia*, vol. XXII, 1973, pp. 417-425.

⁷⁴ Cf. CASTRO, Ivo, RAMOS, Maria Ana, “Estratégia e tática da transcrição” in *Critique Textuelle portugaise*, Paris, 1981. Actes du colloque. Fondation Calouste Gulbenkian, 1986, pp. 99-122.

diacríticos, que são marcas gráficas usadas nas letras para indicar pronúncia, acentuação ou diferenciar significado de palavras, como por exemplo: os acentos agudos, circunflexos, grave, til, cedilha e o trema, mantemo-los. Nos manuscritos nem sempre encontramos a marca da translineação. Nalgumas palavras finais de linha, encontramos um sinal que parece de prolongamento da última letra e que, por vezes, corresponde ao til [¨]. Por exemplo, veja-se o desenho “D” da 1.^a letra no provimento de 1590, diferente dos dois textos anteriores (Termo de Abertura e Provimento de 1587). Os manuscritos concluem com numeração romana, para a data do documento: MDLXXXVII = 1587.

Passamos, agora, à transcrição paleográfica dos cinco textos que remetem para a assinatura de Dom Luís de Figueiredo de Lemos. O primeiro é o Termo de Abertura do livro e os restantes são os provimentos. Deste modo, temos a transcrição do texto com o destaque de pormenores que nos chamaram a atenção. No fim desta transcrição, como explicámos, além de resumidamente darmos conta da temática e do conteúdo de cada texto, a fim de ficarmos com uma ideia geral dos assuntos neles tratados, facultamos alguma contextualização no sentido de compreender o texto no seu todo. Para finalizar a abordagem de cada manuscrito, apresentamos uma análise linguística geral, observando alguns aspetos gráficos que contribuem para os considerar exemplares de património linguístico dos séculos XVI-XVII da língua portuguesa. Esta análise de alguns elementos textuais engloba ortografia, abreviaturas, aglutinações e polimorfismos, o que nos permite compreender a complexidade linguística e material dos manuscritos dos provimentos destas visitas. Embora o conjunto revele a intervenção de vários escrivães, cada qual com os seus hábitos gráficos, certas expressões recorrentes e fórmulas de autoridade apontam para a figura do bispo D. Luís de Figueiredo de Lemos, enquanto visitador e responsável direto pelas ações registadas. O que realmente nos importa é compreender até que ponto D. Luís de Figueiredo de Lemos terá sido, ele próprio, o autor, ou seja, o escritor dos textos. Assim, o estudo linguístico contribui não apenas para a caracterização da escrita quinhentista e seiscentista, mas também para a identificação de vozes e funções no interior do próprio documento. Seguimos, de um modo geral, o modelo de Ivo Castro, quando explora os textos antigos *Notícia de Torto* e o *Testamento de D. Afonso II*, no manual de *Curso de História da Língua* da Universidade Aberta⁷⁵, sem, no entanto, entrar em aspetos de excessivos pormenores.

⁷⁵ CF. CASTRO, Ivo *Curso de História da Língua* da Universidade Aberta, Lisboa, 1991.

2.1. Transcrição paleográfica do Termo de Abertura

Dom Luís de Figueiredo per merceded's & sancta igma' de Roma bispo do funchal do conselho de sua Mag^{de} & c. fazemos saber aos que desta nossa provisão virem que visitan[~] do nos esta igma' achamos nella nao[~] avia livro dos provimentos das visitaco[~] es que os prelados & seus visitantes fa ziao' como he custume em outros bispados[~] & que por falta disfo nem em asoutras vi sitacoe's que vinha'o setomava co'ta das cou zas providas nem tinha'o effeito as ditas[~] visitasões pelloq' pera bom governo & pro vimento dellas ordenamos este livro & ma[~] damos que na'o sirva deoutra couza senao[~] das ditas visitacoe's & que o vigra' o tenha em seu poder bem guardado pera o aprese[~] tar anos quando formos visitar ou a nossos visitantes & por eles termos & exami narmos sese cumprio o que pella visitacao[~] & visitacoe's pasfadas era mandado & pro ver nos nisfo como for iustica & servico ded's & bem da igma' & sendo o dito vigro[~] remisso na guarda & aprezentacao' do dito livro pagara cinco cruzados alem de lhe ser por nos & pellos ditos visita dores m^{to} estranhando & castigado co'amais[~] pena q' sua culpa merecer. Dada no fun[~] chal sob nosfo sinal aos doze dias de fever^o Joseph glz escrivao' da camara & dita visitacao' a fez de MDLXXXVII OBpô	mercê de Deus santa igreja Majestade [rei D. Filipe I] visitan- do nós esta igreja não havia livro dos provimentos das visita ções como é de costume se tomava conta das coi sas pelo que delas de outra coisa o vigário exami narmos se se cumpriu o que pela justiça de Deus e bem da Igreja vigário negligente, apresentação muito com a fevereiro Joseph Gonçalves 1587 O Bispo
---	--

2.1.1. Análise do conteúdo

O presente documento, um manuscrito datado de 12 de fevereiro de 1587, é o Termo de Abertura de um livro, isto é, um livro de provimentos de visitas, com conteúdo eclesiástico, para o registo das visitas pastorais. Neste sentido, O bispo Dom Luís de Figueiredo de Lemos, nas suas obrigações episcopais, terá visitado a paróquia da São João da Fajã da Ovelha, e não encontrou o respetivo livro de registo para esta finalidade. Ordena que se crie este livro que é preparado e “autenticado” com assinatura, exigindo o pagamento de 5 cruzados. Deverá ser guardado pelo vigário e apresentado sempre que solicitado. Este livro surge, assim, pelo provimento do bispo D. Luís de Figueiredo de Lemos. O Termo de Abertura, na sua narrativa, demonstra o carácter jurídico e administrativo da Igreja. Inicia-se com o nome do senhor bispo e finaliza com a assinatura, rubrica do bispo, como identificação geral. O Termo, no fim, diz que foi no “funchal” que se fez autenticação e abertura do livro dos provimentos. No estudo e na análise feitos a todos os documentos deste livro dos provimentos, encontramos referências de localidades diferentes, para escrita ou validação dos respetivos provimentos. Por exemplo, no provimento de 1587, no final, diz-se “dada no funchal”, no provimento de 1590, diz-se: “dada nesta freguesia da fajã da Ovelha”. Lembramos a hipótese de a abertura do livro ter sido feita após a primeira visita do bispo, e de fazerem depois os registos da primeira visita. A partir de 1590, o livro, estando já na paróquia, era preenchido no local, sendo outra vezes levado ao Funchal (1601,1637). As visitas dos anos de 1590, 1599, 1605, 1609, 1619, 1622, 1624, 1625, 1626, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1636 e 1638 vêm indicadas com outras formas de referência. Há “fajã de ovelha”, “nesta freguesia”, “nesta igreja de São João” nos provimentos de 1592, 1594, 1595 e 1597. Para outras localidades, encontramos a Calheta: em 1606, “Dada na villa da calheta” pelo visitador Manuel Bartolomeu do Vale Cabreira. Em 1607, “Dada na villa da calheta” pelo visitador Cónego Bastian Luís. Em 1612, “dada neste lugar do Estreito da Calheta” com o visitador Baltazar Pardo Ornelas,

No Termo de Abertura, encontramos um pormenor sobre o “sello”, imposto para o devido provimento. Algumas vezes, junto ao selo, há uma referência com o mesmo valor e, noutras vezes, não registamos qualquer referência. Para observarmos a distinção destes pormenores, parece-nos interessante colocarmos em apêndice as Fotografias n.º 1 e n.º 2, da folha 44 verso do provimento, para o selo da visita de “D. Frey Lourenço de Tavora”, em que se destaca também a assinatura do bispo.

Podemos evidenciar, neste Termo de Abertura, que a Igreja São João da Fajã da Ovelha não tinha livro de provimentos das visitas, para registar as visitas realizadas pelo bispo diocesano ou pelos seus delegados. Assim, o bispo D. Luís de Figueiredo de Lemos, pela sua autoridade, manda preparar o livro para os futuros registos. Com esta pequena abordagem ao manuscrito estudado, podemos dizer que a língua é um organismo vivo que vai evoluindo com o tempo. Pela análise realizada, identificamos as transformações de algumas palavras. Podemos verificar o domínio da língua portuguesa. Com este conhecimento, valorizamos o património linguístico e cultural, religioso, mesmo a nível regional.

2.1.2. Análise linguística geral

No estudo feito ao manuscrito de 1587, podemos verificar o uso de uma linguagem formal e eclesiástica própria da época. Ajuda-nos a identificar a evolução da língua, abordando a ortografia, as abreviaturas, entre outras componentes que auxiliam para compreender o valor histórico e linguístico do manuscrito.

Neste trabalho, procedemos a uma breve análise linguística do manuscrito do Termo de Abertura e dos outros textos selecionados que apresentamos nos pontos seguintes. Estes manuscritos enriquecem o património histórico-linguístico do português. Não pretendemos realizar um estudo exaustivo, mas sucinto, antes de apresentar exemplos representativos que evidenciem a riqueza e a variação da língua na época, bem como a presença de múltiplas “mãos”. Como dissemos, terão sido diferentes escrivães responsáveis pelos textos. Isso é verificável pela caligrafia dos manuscritos visível nas fotografias, em apêndice, que motivam a transcrição de cada texto e a respetiva análise. Apesar da diversidade gráfica e estilística, certas fórmulas e expressões permitem reconhecer a autoridade moral subjacente à obra, nomeadamente a figura do bispo D. Luís de Figueiredo de Lemos, enquanto visitador, porque conduziu e realizou a visita pastoral.

a) Ortografia:

- Uso ou não da letra “h” em início de palavra: “avia” = “haver”;
- Uso de ditongo “ou” para “oi”: “couza = coisa;
- Consoantes duplas: “pello” = pelo; “dellas” = delas; “pella”= pela; “elles” = eles; “ffez” = “fazer”;
- Terminação em “-ão” para “-am”: “vinhão” = vinham.

- Uso de “i” para “j”: “iustica”= justiça;
- Variante “u” para “o”: “custume” = costume.

b) Abreviatura:

“igra” = igreja; “co’ta”= conta “vigro” = vigário; m^{to}= muito; “co’ ”= com; fever^o = fevereiro; glz= Gonçalves; “OBpô” = O Bispo; mag^{de} = majestade

- Uso de apóstrofo (’) - q’= que;

c) Combinações sequenciais:

-junção de palavras: ded’s= de Deus; “asoutras”= as outras; “setomava”= se tomava; “sese” = *examinarmos se se cumpriu*;

d) -Uso de símbolos gráficos: “&” = e (conjunção copulativa)

e) Formas latinas: “sancta”= santa; “MDLXXXVII”= 1587

f) Formas canónicas:

“per merceded’s & sancta igra’ de Roma bispo do funchal do conselho de sua Mag^{de}”
 “fazemos saber aos que desta nossa provisão virem”; “ordenamos este livro & mandamos”; “por eles termos & examinarmos sese cumprio o que pella visitacao”
 “sob nosso sinal & sello”.

A análise linguística do manuscrito do século XVI evidencia um sistema gráfico ainda não normalizado, marcado por variações ortográficas, abundância de abreviaturas e influência do latim. Observam-se traços característicos do português clássico, num período de transição entre a tradição medieval e a progressiva fixação normativa. O documento assume elevado valor para o património linguístico português, constituindo testemunho material da evolução histórica da língua, da prática escriturária institucional e da consolidação do discurso jurídico-religioso. A sua preservação e o seu estudo contribuem significativamente para a compreensão da história da língua portuguesa e da cultura escrita.

2.2. Transcrição Paleográfica do Provimento de 1587

† Visitacao'da Igra' de sao' Johao'da fajam dovelha - Ano de 1587 - Dom Luís de Figueiredo per merce ded's & dasancta igma' de Roma bispo do Funchal do conselho de Sua Mag^{de} & c. fazemos saber que visitando nos pessoalmente esta igma' & parrochia de sao' iohão da faiam dove lha no epual & temporal achamos ser necesario prover as couzas seguintes- Primr^amente que os fregueses desta fregue sia vem mal há missa os dias desua obri gracao' mandamos ao vigro' que os chame pello rol da confisfao' todos os domingos & sanctos excepto os dias de festas princi pais tendo mais conta co' os que costumao[~] faltar & fazendo co' que todos os filhos & criados Ao menos (alternatim) venhao' aouvir missa & aos rene'is co'dene & execute na penaq' justa lheparecer pera a fabrica da igma' do q' nossos visitantes se informarao' & a vendo negligencia no vigro' a castigarao' co' rigor Considerando quanto importa há salvacao' das Almas serem os fieis xpãos (especialmete me ninos) instruídos nos artigos danossasancta fee & doctrina xpa'a & aobrigacao' que aisso tem seus vigro's ordenamos & mandamos Ao vigro' desta igma' que persi ensine adoc trina aos meninos, familiares & servos todos os domingos antes de entrar amissa	por merce de Deus da Santa Igreja Majestade (Filipe I) visitando nos pessoalmente esta igreja e paróquia de São João da Fajã da Ove lha no espiritual e no temporal prover as coisas Primeiramente vigário Livro com lista de nomes das pessoas que vinham à confissão rene'is = renitentes, faltosos igreja vigário com rigor fiéis cristãos doutrina cristã vigários vigário desta igreja
--	--

† Posto no cruzeiro tendoos Juntos diante desfi peraq' os grandes tambem aposfao' ouvir & a proveitarsse dadita doctrina & q' obrigue aos pais & sores' mandem seus filhos & criados A ella (ao menos revezadamete) co'dena'do ao q' for descudado em hu' vintem, ou dez' r's (sen do pobre) por cadaves 'q seus filhos ou criados faltarem & hua' & outra couza cu'prira o dito vi gro' co' diligencia sobpenas eper nos ou no ssos visitadores ser reprimido & condenado pera a chr'ia & mrº nas penas pecuniarias q' segundo sua negligencia merecer. ∞ Vendo nos outrossi agrande necessidade q' as Almas dos fieis xpao's rethendas no fogo do pur gatorio tem dos sacrificios & sufragios da igra' peraq' por meio deles mais facilmente serao' li vres das penas q' a si padecem & nao' gozar de d's & afaltaq' co'm'mente há nos enterranetos dapompadivida (sendo aella todos per obrade missa obrigados co' especial razao' os fregueses aos defuntos dasua freguesia) ordenamos & mandamos aos desta q' logo institua'o' hma' ir mandade & co'fraria dos fieis ded's co'sua obri gacao' demisfa has segundas feiras & de vir de cada caza ao menos hma pessoa ao enterra mento q' seoferecer peraoq' sua tu'ba preparada & darao' cada ano esmolas co' for me apossibilidade o q' o vigro' fara cumprir & condenara em hu' vintem pera adita co' fraria o pais ou amais de familias q' não' for ou mandar acompanhar o defunto & garde	parte central da igreja pessoas importantes, adultos senhores/senhorios condenando uns 20 réis, ou dez reais outra coisa cumprira vi gário para a chancelaria e meirinho fiéis cristãos retidas no fogo igreja de Deus e a falta que comummente com dignidade instituem uma ir mandade e confraria dos fiéis de Deus casa jazido, sepultura vigário uns 20 réis e guardar
---	---

† A constituicao' acercadas procisfoe's dos fieis ded's fazendoa todos os domingos depois do as perges ao redor da igra' sobpena de mil rz pera a chri'a & meirinho. ∞ Alemdaobrigacao' do dr^{to} per constituicoe's des te bispado estaa especialmete mandado q' os vigros' vegiem sobre seus fregueses in querindo & sabendo os pecados públicos pera se emmendarem como cumpre aservico de d's & bem das almas oque elles nao' fazem & sao' nisfo muito remisfos esquecendose de tao[~] importante obrigacao' no q' querendo nos pro vir co' eficax remedio mandamos envirtu dedasanta obediencia & de hu'marco de pra ta pera chria' & mr^o ao vigro' desta igra' q' Ao menos detres entres meses se no princi pio do mes de janr^o, de abril, julho, & octu bro se informe pello melhor modo que pu der dos pecados publicos da sua freguesia amo estando aquelles q' nao' viverem bem & dos que perseverarem publicamete em seu mao estado enviem ános ou anosso provisor certidao' de sua letra & sinal eo' os nomes das testemunhas quedisso souberem pera se proceder contra elles como for iustica & alem disto nos informe per sua carta do es tado das couzas. Achamos q' sendo mandado per constituicao[~] q' os vigros' ou curas tomem en cada hu' ano[~] co'ta da fabrica & confrarias de suas igra's	procissões aspergir igreja mil reais chanceleria e ao oficial obrigação do direito especialmente vigários comportamentos não aceites pela moral cristã ao serviço de Deus negligentes eficaz um marco de pra ta de três em três meses pelo melhor publicamente eles justiça administração material e financeira
---	---

† Ales o nao' fazem co' o cuidado & diligencia q' serequere & que por esja cousa sao' mal ad ministradas & seus beís vao' endiminuicao[~] mandamos ao vigro' desta igma' sobpena de mil rz pera anosja chria' & mrº porcada vez q' nisso faltar que dee aexecusao' adita cons tituicao' tomando conta aos mordomos passa dos dentro em octo dias depois da festa da co' fraria per ante o escrivão della novamete elej to q' disse fara ante en o livro pello dito vi gra' & mordomo q' ficar devendo asinado & q' faca entregar ao novo mordomo tudo o q' Achar q' opasjado ficou aever entermo de novedias evitando dos officios divinos sen do co'tumax & renel & que outrasji faca entre guar aos novos mordomos por inve<tr> <td data-bbox="949 181 1396 1946"> Aqueles com o cuidado seus bens vigário desta igreja chancelaria e meirinho oito dias de ela novamente eleito vigário em termo ofícios divinos inventário dois anos licença de dois mil reais chancelaria e meirinho livro autenticado </td></tr> 	Aqueles com o cuidado seus bens vigário desta igreja chancelaria e meirinho oito dias de ela novamente eleito vigário em termo ofícios divinos inventário dois anos licença de dois mil reais chancelaria e meirinho livro autenticado
Aqueles com o cuidado seus bens vigário desta igreja chancelaria e meirinho oito dias de ela novamente eleito vigário em termo ofícios divinos inventário dois anos licença de dois mil reais chancelaria e meirinho livro autenticado	

† Detombo co'forme a constituicao' nelle facam dejtas todos os beis de raiz capellas & aniversarios misjas & legados pios que ora ha pertencentes aIgra' & pello tempo ouver se gundo sua forma & demanra' que faca se ga custa da fabrica quando os testamentos A isfo nao' forem obrigados & tenha na san[~]crestia taboa co' as ditas capellas, missas & aniversarios apontados & os dias em q' seande dizer & mandamos aos visitadores q' se informe' do sobredito & co'dene[~] & executem na dita pena & nas mais q' me recer o dito vigr^o achandoo negligente. E ao vigo' que faca fazer á custa da fabrica dentro entres meses sobpena de hu' cruzados su' livro bem encadernado per elle numerado & asinado & lansado nelle per inventr^o pello escrivão da fabrica toda apra ta ornamentos & mais festas da Igra' enq' elle asinara co' o escrivão. ∞ Somos informados q' alguns' pesoas vem aesta freguesia pedir esmolas pera co' frarias & santos deoutros lugares & freguesias avendo aqui os mesmos santos & confrarias oquelhe causa dese dividirem as esmolas & estarem tao' pobres as proprias no q' querendo nos prover man[~]damos que nhu'peditorio geral ou particular de fora se co'sinta na freguesia emque ouver outro semelhante posto q'	tombar/tombamento: arquivo de maneira que se faça à custa da fábrica condenem vigário com bom acabamento e digno inventário peditório, donativos Nenhum (proibição) peditório de fora se consinta
--	--

† Peraisfo a aja licensa nosfa porq' nao' he no Ssatencao' co`cedela</b> ental caso & o <b>vigro'</b> o  fara asfi cumprir executandoos nas penas  q'<b>aco'stituicao'</b> daa aos que pedem sem <b>lice`co' excepto opeditorio do bemaventurado san tiago nosfo padroeiro. ∞ Somos informados q' os vigros' & curas nao' exercitao' ás vezes seus officios tao' livre & ousadamente como sao' obrigados co' temor de alguns' freguezes q' os dezacatao' & afrontao' depalavras injuriosas & es- quecendosse do castigo ded's & da obedie'cia & reverencia quedevem ter taaes como A sacerdotes & curas desuas almas prohibi mos & defendemos estreita mente sob pena deex^{am} maior & devinte cruzados pera o bras pias & quem o acusar q' nhua' pesoa ecc^a ou secular dequalquer estado ou co`di cao' que seia faca o q' nao' deva a seu vigr^o nem diga palavras injuriosas na igra' ou foradella sobreseu officio ou couzas q'aelle pertencao' & fazendo o co'tr^o pelomesmo fto o anemos por incurrido nas ditas penas & mandamos ao vigo' nao' desimule as taes afrontas & entermo detres dias as faca a saber anosso vigro'geral pera proceder aexecusão das sobreditas penas & das ma is q'o excesso merecer. ∞ Achamos esta Igra' sem particular orde nado dethesouraria & capella dos jfa'tes[~]	licença conceda vigário a constituição licença os vigários fregueses de Deus e da obediência proibi mos excomunhão vigário igreja contrário vigário geral ordenado de tesouraria e capela dos infantes
---	---

† Pellaqual causa há algnas' indecencias No que toca ao culto divino & remisfao' no procurar o cumprimento dadita capella por o vigro` ter somete vinte & cinco mil rs de  Seu ordenado que não basta pera sua sus  tentacao' co'vem muito que su <b>Mag<sup>de</sup></b> man<sup>~</sup>  de prover deordenados pera esta obri  guacao' ao menos <b>meio moio</b> de trigo &  Huns`quarto devinho pera cera, azeite, [!] & hóstias & três mil rs pera acapella dos Infante como tem as Igras do bispado dangra. ∞ Desta Igra' he pequena m^{to} & não tem cape lla nem sancristia que he obrigacao' de Sua Mag^{de} sendo pello bispo nosfo antece ssor ja provido que se acrecentasse, & re queresfem ao dito sor' provisao' pera se fa zer adita capella & sancristia o q atego ra por negligencia dos fregueses nao teve effecto avendo disfo muita necessidade & ser obra que deve de fazer pouco custo pello q´mandamos q´otreslado desta seja vie co´brevidade ao procurador deste bispado pera q´posfa na mesa da co´sci encia requerer o comprimento do sobre dito, & asfi hua' crux meam de prata porq' não' tem senao' hua' de latão pouco decente. ∞ Mandamos aos fregueses desta Igre' q[~] se acrescentem pr^a abanda ondese ouver	Majestade unidade de peso Majestade capela e sacristia o que até agora efeito havendo disso cruz de prata de pequeno porte
---	--

† Ondese ouver defazer a capella tres covados em nao' por ser pequena & farao' hu' peitoril Ao longo daparede da banda do mar q' asos tente & nao' se va descarnando mais o ali cesfe della cispando primir^o co' cal, o q' tudo cumprirao' ate segunda visitacao' sobpena dedez cruzados & tanto q' a capella & sa' crestia for feita os ditos fregueses ca varao' oadro da parte do norte igoalando o co'odebaixo & alargandodoo todo ao redor daIgra' demanr^a que seposfao' as procissoes' per elle bem fazer & o cerguarao' deparede & derregarao' sobpena de mil rs. Esta igra' nao' tem sino se nao' hua' cam-pana quebrada q' nao' serve vivendo os fregueses espalhados & remotos della pe llo q' mandamos serequeira a sua Mag^{de} hu'sino de sinco ou seis arrobas Os quaes provimentos o vigr^o tera cuidado de [!]os alembrar muitas vezes ao povo & de procurar seu comprim^{to} & lhe mandamos sob pena de ex^{am} & de mil rs lea & publique esta visitacao' ao povo na estação em vox alta & intelligivel tres domingos & dias santos & dapublicasao' ao pee della fara termo per elle assinado. Dada no funchal sob nosfo sinal & sello aos desaseis dias de fever^o Joseph glz escrivao' da camara & dita visitacao' a fez de MDLXXXVII <u>O Bp^o do funchal?</u> Ao escrivao' da visitacao' Ao sello 70 rs' Duzentos rs – 200rs'	(+/- 2 metros) a sustente cair o revestimento cispando primeiro = técnica de revestimento, lançar o cal para a parede cavarão o adro igualando com o de baixo de maneira cercarão de parede Majestade unidade de peso (+/- 75 a 90 quilos) cumprimento pena de excomunhão e mil reis leia e publique voz alta e inteligível da publicação 16 de fevereiro Joseph Gonçalves 1587 O Bispo do Funchal 70 reais
--	---

2.2.1. Análise do conteúdo

Este provimento da visita pastoral do bispo D. Luís de Figueiredo de Lemos manifesta um dos instrumentos da ação pastoral da igreja, que, desde os primórdios, ajuda o bispo diocesano a conhecer o seu território. Seguem, estas visitas, orientações próprias e têm objetivos assertivos, pelo conhecimento da realidade concreta das suas almas, os fregueses. Fazendo a sua respetiva avaliação, corrigindo o necessário e regulando para melhorar. O provimento apresenta, logo no início, a fórmula da autoridade das três legitimidades do Bispo: divina (mercê de Deus), eclesiástica (igreja de Roma, o Papa de então Sisto V) e Regia (Rei de Portugal, neste período, era Rei Filipe I de Portugal e II de Espanha). Neste provimento, encontramos as preocupações que a Igreja Católica manifestava, por estes tempos, após o Concílio de Trento (1545-1563), nomeadamente a obrigatoriedade da participação na Missa *“que os fregueses desta freguesia vem mal há missa”*. O afastamento dos leigos da prática litúrgica era considerado grave pela ortodoxia tridentina. Havia que *“chamar pelo rol da confissão”* quem faltasse, os renitentes. Era-lhes aplicada uma pena justa. O registo *“rol da confissão”* demonstra como a Igreja, através da participação no sacramento, poderia manter a disciplina. Aos renitentes, aplicava-se a pena, com carácter económico, para a fábrica da igreja.

Surge referida a formação religiosa e catequética sistemática (uma ordem) das famílias, *“crianças”*, *“servos”*, *“criado”*. É sublinhada a importância da doutrina e da catequese *“considerando quanto importa há salvacao das almas serem os fieis xpos (especialmete meninos) instruir nos artigos da nossa sancta fee e doutrina xpao”*. Às obrigações dos vigários junta das suas igrejas, os visitantes poderiam punir o vigário se este fosse negligente. Assim, a disciplina eclesiástica era apresentada com rigor aos vigários e aos fregueses. Encontramos elementos pelos quais a igreja teria a influência de normalizar os comportamentos sociais e religiosos. Na continuação, ocorrem as indicações para uma boa organização dos bens da igreja, com o pedido de registo, dos inventários, da execução de missas e legados, com preparação dos livros oficiais e a proibição de realização de peditórios externos na freguesia, exceto o do santo padroeiro da diocese *“san tiago”*. Para a realização de peditórios gerais ou particulares de fora da freguesia, seria sempre necessário pedir a licença expressa antes do ato. O culto e os ofícios não eram realizados de forma livre, porque requeria dignidade, pois alguns fregueses teriam maus comportamentos, daí a declaração formal da proibição de insultos e ofensas verbais, *“palavras injuriosas”*, a todos, especialmente aos sacerdotes. Pela

insistência dos comportamentos dos fregueses, seria aplicada pena severa de excomunhão e de 20 cruzados, destinados as obras pias. Estes casos deveriam ser reportados com brevidade (até 3 dias) ao vigário-geral, de forma a atribuir e aplicar as respetivas penas. Com ação administrativa do vigário-geral, destaca-se o papel disciplinar e autoritário da Igreja Católica.

A visita pastoral de 1587 evidencia a carência de rendimentos “tesouraria”, para o sustento desta igreja, a capela dos infantes e do seu vigário. Daí ser necessário solicitá-lo à coroa, “mesa da consciência”. Para solucionar os problemas, requeria-se o aumento dos rendimentos (meio moio de trigo, um quarto de vinho, hóstias, 3000 reais para a capela dos infantes, isto é, o sustento, a manutenção, a construção do adro, da capela e da sacristia). Pedia-se e aquisição de utensílios para a vivência do culto (um sino, uma cruz de prata para substituir a de latão). Há nota de referência para os fregueses, com pouca participação, empenho, quer pela sua negligência, quer pelo estado das coisas. Não realizaram as diligências necessárias (a comunicar ao procurador deste bispado), no local, com as obras, para igualar, alargar e cercar o adro. Não solicitaram o aumento da capela e a construção da sacristia. O procurador, tomando conhecimento dos assuntos, entrega o pedido à mesa da consciência. Lembramos aqui esta relação entre a igreja do Funchal e a Coroa Portuguesa, procurando uma boa administração, nas comunicações das obras realizadas, e solicitando os apoios necessários e obrigatórios para a dimensão diocesana do Funchal.

Os vigários eram obrigados a publicar os provimentos “3 domingos ou dias santos” em “voz alta e inteligível”. O provimento torna-se, após a visita, um instrumento legal de notificação aos fregueses. Se o vigário não publicasse o provimento, também teria a sua pena de excomunhão e mil reais.

Reportam-se as constituições referenciadas como textos jurídicos, com normas eclesiais da responsabilidade do bispo, procurando exercer sua missão de governar, ensinar e santificar o Povo de Deus. Na continuação do provimento, vemos como o texto estabelece regras e responsabilidades ao vigário e à comunidade local, como a necessidade de realizar e regular as procissões dominicais, vigilância moral dos fiéis por parte do vigário (especialmente sobre os pecados públicos), prestações de contas da fábrica da igreja e confrarias. É exigido o envio de relatório periódico. O provimento demonstra como Dom Luís de Figueiredo de Lemos procurava de facto implementar a prática pastoral tridentina.

2.2.2. Análise linguística geral

De seguida, analisamos este documento de carácter religioso jurídico, provimento, com data 16 de fevereiro de 1587, redigido no contexto da visita pastoral do bispo diocesano, Dom Luís de Figueiredo, à paróquia de São João da Fajã da Ovelha. É um documento com valor histórico e com valor para o património imaterial da língua portuguesa, pois apresenta o uso da língua em contexto social, neste caso, na sua dimensão religiosa e jurídica. A linguagem, neste contexto de transmissão de conhecimento, tem a sua importância, pois encontramos esta envolvimento entre a dimensão religiosa da fé, os usos, os costumes, as tradições e a influência na dimensão social. O texto, como literatura documental, através do seu género, com estilo específico em contexto eclesiástico, reflete um sentido formal e cerimonial com autoridade religiosa. É de facto uma fonte valiosa para o estudo do património linguístico.

No desenvolvimento da escrita, verificam-se variações morfológicas e fonéticas manifestadas em formas gráficas próprias do português quinhentista. Todo este rico vocabulário ajuda a compreender a dimensão complexa da organização devocional e financeira. Formas verbais como “mande tomar conta”, “faça entregar”, “encomendamos”, “provemos” ou “mandamos” cumprem a sua função para impor deveres e obrigações legais e morais. Encontramos frases com carácter obrigatório autoritário (ordenamos, mandamos, o vigário fará cumprir) e com condições penais (condenará o pai ou a mãe em 20 reais), como mecanismo de correção. Reforça-se a linguagem eclesiástica, como instrumento de imposição disciplinar e moral. Há palavras com obrigações coletivas: participar nas missas, enterros e confrarias. As frases longas, usando algumas vezes o gerúndio e outras construídas com o plural majestático, envolvendo expressões como “em virtude da santa obediência”, fazem impor o sentido da autoridade religiosa, contribuindo para o valor do património linguístico, através da escrita jurídica para a função social do texto.

a) Ortografia:

- Uso ou não da letra “h” em início de palavra: “hu’ ”= um; “hua’ ”= uma; “hma’ ”= uma; “avendo”= havendo;
- Uso de ditongo “ou” para “oi”: “couzas”= coisas; “dous”= dois
- Consoantes duplas: “pello” = pelo; “della” = delas; “elles” = eles; “nelle”= nele; “effecto”= efeito; “ffez” = fazer

- Terminação em “-am” para “-ão” para: “ex^{am}”= abreviatura de excomunhão
- Terminação em “-ão” para “-am” para: venhao = venham
- Uso de “i” para “j”: “iohão” = João; “faiam”= fajã
- Uso de “j” para “i”: “elejto”= eleito
- Uso de “z” = “Caza” = casa
- Uso de “o” = “igoalando” = igualando

b) Abreviatura:

“d’s”= Deus; “igra’ ” = igreja; “vigro` ” = vigário; “co’ ”= com; “co’dene”= condene;
 “q’ ” = que; “OBpo” = O Bispo; Mag^{de} = Majestade; “chria’ ”= chancelaria,
 administração eclesiástica; “mr^o”= meirinho, oficial; “sores”= senhores; “rs”= reais;
 “xpa’ ” = cristã; xpáos = cristãos; “janr^o”= janeiro; “dr^{to}”= direito; invetr^o=inventário;
 “pr^a”= para; “primir^o”= primeiro; “contr^o”= contrário;

- Símbolos gráficos: uso do “&” (conjunção copulativa) “e”; uso do “∞” (em fim de alguns parágrafos).

-Uso de apóstrofo (’) q’= que; co’= com; “hma’ “= uma; “aco’stituicao’ “= a constituição; “sor’ ” = senhorio, administrador

c) Combinações sequenciais:

Junção de palavras: ded’s= de Deus; “penaq’ ” = pena que; “dadita” =da dita;
 “co’dena’do”=condenando; Demanra= de maneira; “pellaqual”= pela qual; “co’veem”=
 convêm; “afaltaq’ ”= a falta que; “co’m’mente”=comummente; “outrossi”= outros sim;
 “dapompadivida”= da pompa devida; “lhedem”= lhe dem.

d) Polimorfismo: Johao’ / iohao; Fajam / Faiam; fregueses/freguezes;

e) Formas latinas: “sancta”= santa; “parrochia” = paróquia;
 “alternatim”=alternadamente; “doctrina”=doutrina; “rethendas”= retidas; “eficax”=
 eficaz; “dejtas”= deixar; Milhor”= melhor; “octo”= oito; “officios”= ofícios; “capella”=
 capela; “prohibimos”= proibir; “thesouraria”= tesouraria; “sancristia”= sacristia;
 “intelligivel”= inteligível; “Crux meam” de Prata= Cruz de prata; “MDLXXXVII”=
 1587.

f) Formas canónicas:

“achamos ser necessário prover”; “mandamos ao vigo”; “co’dene & execute na pena”; “ordenamos & mandamos”; “cu’prira o dito vigo’ co’ diligencia sob penas”; “condenado pera a chr’ia &mr^o nas penas pecuniárias”; “fara cumprir & condenara”; “obrigacao’ do dr^{to} per constituicoe’s”; “inquerindo & sabendo os pecados”; “proceder contra eles como for uistica”; “executem na dita pena”; “provemos outros”; “fara sem nossa expressa licença”; “mandamos ao vigo’ sob pena”; “proceder aexecusao das sobreditas penas”; “mandamos aos fregueses”; “mandamos sob pena de excu^{am}”; “fara termo” “sob nosso sinal”.

Como para o texto já estudado, a análise do manuscrito de 1587 evidencia um sistema gráfico marcado por instabilidade, polimorfismo e influência latina, refletindo o estágio pré-normativo, como o é o do português clássico. A coexistência de grafias etimológicas, fonéticas e abreviativas demonstra um momento de transição na consolidação da língua escrita. Observamos igualmente que o documento assume elevado valor patrimonial, constituindo fonte essencial para o estudo da evolução histórica do português, da prática escriturária e da institucionalização do discurso jurídico-eclesiástico no século XVI.

2.3. Transcrição paleográfica do Provimento de 1590

Visitação do anno de 90 Dom Luis deFigueiredo permercede d's, e' da sanctaigra' de Roma Bpó do Funchal do conselho del Rey nossosnor' & c. fazemos saber aovigario efregueses que visitando nosora asegundavez estaigra' achamos algumas' cousaspor cumprir mandadas fazer na visitacao' passada, e que por servico de d's, e bem da ditaigreja devíamos deproceder, eprover de novo com outras. ~ Achamos q' os vigarios das igras dos mo'tes em q' senao' enserra asnao' deixáo suasigra's na semana sancta, e vaó aoutrasficando osfregueses sem Ouvirem osofficios divinos daquelles diaz tam sanctos, des consolados, e m^{tos} sem saberem osmisterios q' nostaes diaz representa a sancta Madre igreja: Noq' querendo nos prover, e como os fies nao' carecao' do espiritual emtaes diaz etempo: defendemos sobpena deexcomunhao' q' nhu'dos vi rios, ou curas das ditas igrejas se saya dellas na somana sancta, antes mandamos q' nellasassistao', efacao' aseus fregueses os officios divinos q' naqueles diaz se costumao' celebrar, aindaq' vesados , e naIgreja senao' enserre o	por mercê de Deus e da santa igreja de Roma Bispo do Funchal do conselho do Rei visitando nos agora a segunda vez esta igreja serviço de Deus ordenar igrejas dos montes fechar semana santa os officios divinos daqueles dias tão santos, desconsolados, e muitos que nenhum dos vigários ou curas saiam delas na semana santa, antes mandamos
---	---

† sanctissimo sacramento encomenda do atodos q' seachem presentes aelles pera oq' aprenderao' as ceremonias dos taes officios os q' as nao' soubere' e ordenaraó q'aia aeera necessaria doq' nossos visitantes seenformaráo e'achando q'algus' o não cumprem assim os castigaraó como lhes parecer Muitostestadores deixaraó capellas, missas e'anniversarios pera perpetuamente sedi serem nas igras' por suas almas declaram do logo onumero, e' algus' os diaz em q' seande dizer, e' porq' nao' faltao' adminis tradores q' pecáo quitaçoens embaçadas por pallearem suascontas, e' sacerdotes q'lhas dem sem declaração donumerodas missas q' dizem, nem da esmolla q' rece bem, e' m^{to} poucas as dizem em os diaz q' os testadores assinao' sendo a isso obri gados (conforme odr.^{to}) mandamos sobpena de excomunhão e'dehúm marco de prata pera (chria' e' mr^o. ao vigário e' capellao' destaigra' e' freguesia q' nao' de' maisquitacoens semdeclararem nellas quantos messes de missas, ouquantas di serao', e' aesmola q' por ellas recebera' e outrosim q' destribuirao' e' digao' as missas q' tem diaz certos emosproprios diaz, sal vo quando concorrer outra obrigacao' ma is principal, ou cousa pella qual licita mente as possao' dilatar.	sanctissimo sacramento aprenderão as cerimónias dos tais officios
---	---

Sendo sua sanctidade enformado sercostume nestes reinos e' snorios de Portugal, celebra remsse de noite os officios matutinos da quinta sexta-feira, e' sabbado da somana major E do dia da ssurecao' dosor', nascerem disso muitos inco'venientes e' occasi oens de peccar mandou passar hu' motu proprio em q' ordena, e' manda q' em tudas as igras se comecem, e' acabem os ditos officios de dia: e' em conformidade do dito motu parecer a sua Mag.^{de} e' ao sereníssimo, Príncipe cardeal q' outrossim em se não deverao' fazer de noite procissões nem sermoens dapaixao', encomendado nos m^{to}, como legado delatere destes veri nos q' assim o fizéssemos co'prir neste nosso Bpdo: Pello q' querendo nos dar execucao' os mandados de sua sancti dade e o q' sua alteza nos encomenda mandamos sobpena de excomunhão ma jor ao vigario desta igras, e' mais cleri gos deste nosso Bpdo q' aqui endiante' comece os ditos offi.^{os} matutinos da quinta sexta feira, e' sabbado da somana major ahoras q' acabem antes do solposto, ou ao mais tardar emexpondo o sol: e' as ma tinas do dia, da surrecao' e' outrasquaes quer posto q' cantadas emamandecen do, e' assim mandamos sob as mes maspenas q' mais senao' facao' de noi te as procissoens de quinta-feira e' doencae, nem outras quaesquer, nem sermoens da Paixaó, e' comecem , & acabem dedia ,	Sendo sua santidade informado ser costume senhorios da semana maior dia da Ressurreição do Senhor inconvenientes e ocasião de pecar <i>motu</i> <i>próprio</i> que ordena e manda comecem acabem os ofícios de dia Majestade e ao sereníssimo, Príncipe cardeal (figura do Núncio apostólico, Cardeal Antonio Maria Sauli, 1579- 1580, conhecido anteriormente Cardeal Infante D. Henrique de Avis, 1512-1580) proibir as procissões de noite, nem sermões da paixão Legado latere, enviado do Papa, cardeal, com amplos poderes semana maior=semana santa emexpondo o sol = cobrir com nuvem o sol, metáfora: interrupção da luminosidade e comecem e acabem de dia
--	--

† Asprocissoens das ladainhas faraó onde nadas pella igreja, pera osfieis nella epedi rem ad's q' dee, e conserve osfructos da terra, e' somos informados q' os fregueses destafreguesia acodem mal aellas, e se nao' fazem com adenacao' devida. Pe loq' mandamos ao vigario sobpena de quatrocentos rs pera Chria' e mrº por cadavez q' nistofaltar q' faça as ditas procissoens indo asigrejas e'hermidas comarcans e' costumadas provocado aosfregueses q' naó nellas, e' comquieta ção e devoção aosquaesoutros im mada mos q' naó faltem nesta obrigação e que ao menos de cada caza ainda aellas hu'a pessoa Mandamos em nossa visitacao' passada aosfregueses destaigra' q' a acrescentassem e' fizessem adro ao redor, e' outras cousas contidas noprovimento, com alguas' com provirao' e' não com a do acrescentamento da igreja sendo o termo chegado, e' avendo respeito a deligencia q' poserao', e' nao' se começar aobra da capella sem aqual, se não pode bullir com o corpo da igreja os relevamos das penas , e' lhes mandamos sob asmesmas q facao' por eles achegas pera q' em comencando com a capella ande' com o acrescentamento do corpo, e' outros e' q' facão dous relexos, ou arquetes nasilhar gas daigreja inneto acapella em q' possão estar dous Altares dos sanctos a q' tivere'	As procissões das ladainhas pedi- rem a Deus os frutos da terra Chancelaria e meirinho as igrejas e ermidas casa ainda que seja uma bulir = mexer com a estrutura dois suportes
--	--

mais devocáo por quanto se ai greja m^{to} estreita, e' não podem caber altares do arco da capella pera os cantos e' outrosim acabem o caminho do adro Visitando ahermida desão Lourenço achando mal repairada, e' sem fabrica nem pessoa q' alla esteja obrigada. No q' querendo nos prover ordenamos e' ma' damos q' avendo alguma' pessoa q' preten dater dereito nella, ou q' aquizer tomar acarrego obrigando propriedade, ou foro q' cada anno renda mil rz co' pa reça antenos entermo de quinze diaz para vermos seutitulo, e' o obrigamos ao reparo, o' u não tendo título, e' quere' doa aceitar faça ante o vigario obriga cão authentica (<i>un perpetuum</i>) dosditos mil rs pera a fabrica, e' reparo por q' passado o ditotermo, e' nao' saindo quem pretenda o dito dr^{to}, na queira acey tar aanemos per divoluta aos fregueses as quaes arepairarao', e' ornarao' sob pena de a mandarmos derribar, e' pe- ra q' isto naó sera necess^o encomenda mos ao vigario q' pello dia do sancto elleja mordomos, q' tenhaó cuidado della, e' acquirao' esmollas avendo pera isso L^{ca}. necessaria, e' poresta adamos pera a villa da calleta e' senter mo por tempo dous annos ateetresso mente, e' setando nadita hermidã atee	igreja muito estreita palavra riscada no original a ermida de são Lourenço em degradação “Não teria legitimo proprietário” Publicar para encontrar possível proprietário obrigações do mesmo Possível doação e aceitação com registo próprio <i>perpetuum</i> = vitalício o dito direito, e não queira aceitar repararão vigário mordomos para fazer diligência pedir esmola para <i>recuperação</i> da ermida Licença necessária para o peditório dois anos até três somente
--	---

asegunda visita��o ascousas seguintes Primeiramente mandamos q'se forre o altar todo ao redor demadeira lavrada, e`por sima delona comhu' palmo ao redor, e`ponha�� huas toalhas mais no altar pera limpeza , & renovem asportas ou fa��o outras e' tenha�� fechadura, & chave com q'sefechem , e' ateeterceira acabem deforar octeto, e' acafellar a parede decal ondefor necess�� e'fa��oadro ao redor bem concertado abaixando a terra dabanda desima peremor das agoas Estaigreja n��o tem cazapropria pera vigario, sendo m��o necess��o avella pera be' por resedir, e'nao' sepassarao' Paul, pello q' mandamos aos fregueses q' aiao' ocha�� q' vimos ou outro, acomodado ainda q'seia com alguma obriga��o (qua do n��o poder ser menos) q'sempre os vigarios q' forem comprar��o de suare da, e' ainda demtoda aiuda, efavor pera vigario fazercaza ao qual ma'damos q' com adita aiuda e' sua afa��a entermo de dous annos sobpena de lhe ser socrestado pera isso oacrescentamento q'novamente ouvemos pera osvigarios Mandamos a Baltazar Pereira como administrador dacapella de fr��o Murz serrao', q' logo derube a choupana q' fez uto daigra' pera nella repartir aesmolla do	“forrar” prepara��o dos altares toalhas portas “recuperar ou novas” fechadura e com chave forrar o teto e preparar as paredes, revestir a parede de cal nivelando o adro por causa das ��guas casa paroquial muito necess��rio para residir que h��o de encontrem um terreno, ou o que vimos ou outro deem toda a ajuda ajuda construir a casa em 2 anos Administrador Baltazar Pereira do testamento de Francisco Murz – esmola para a constru��o da casa e n��o de uma choupana
---	---

dovinho q' deixoa o defunto por dia de são João pello perigo, e' indecencia q' ha deestar vindo da igreja e' lhe assina mos pera a dita caza o lugar vindo do de o vigario fizer sua caza porq' terá de la cuidado, e' que se dee a esmola do vinho com aquietação e' moderação divida e' dere o dito administrador fazer caza capax, e' acomodada a mente do testador e' não choupana. Mandamos em a visitação passada vista anecessidade q' as almas dos feis Christao' retendas no fogo do purgatorio tem dos sufragios da igreja, e' os defuntos de sere' enterrados com a pompa devida, se ins truisse nesta igreja Irmandada, e' co' fraria dos feis de d's pera q' com isso as almas do purgatorio tevessem sufrágios e os defuntos quem os enterrasse, e' somos enformados q' o dito provimento não tem ainda o efeito devido. Pello q' mandamos ao vigario q' o faça ter, e' pera melhor se anexe a das almas a do nome ded's e' os mordomos q' ellegerem comprirão com as obrigacoens de ambas, e' procurarao' pera isso esmollas Os quais provimentos o vigario tera cuj dado de os alembraar muitas veses ao povo e' de procurar seu comprimento, e' esta vi-	Um quarto de vinho, esmola casa capaz e acomodada a mente do testador, cumprindo com o legado missa pelos defuntos a pompa devida= dignidade ins- truir Irmandade e confraria dos fiéis de Deus ter sufrágio enterrar os defuntos, para melhor de Deus cumprirão as obrigações cui- dado vezes
--	---

sitação lhe mandamos sob pena de excomunhaó e demilrs' lea em nas alta e'intelligivel tres domingos ou diaz santos do povo, e`outro assim notifique aosfregueses e' mordomos oscapitulos aelles tocantes, e' da <b>publicação</b> e`notefiçáo fara termo aopee desta q'er elle assinado: Dada nestafreguesia da faiam da Ovelha sobnosso sinal e'sello ao primeiro de Octubro ManuelVelhoes escriváo da camara e' visitaçáo a fez de milquinhentos e'noventa annos. OBpôdofûchal Ao selllo 70rs Ao escrivão da visitaçáo duzentos rs	de mil reis publicação e notificação Manuel Velhões 1590 O Bispo do Funchal
--	--

2.3.1. Análise do conteúdo

O provimento da visitação de Dom Luís de Figueiredo de Lemos, com data de 1 de outubro de 1590, à paróquia de São João da Fajã da Ovelha, sendo esta a segunda vez que o bispo a visita, apresenta o nome do escrivão Manuel Velhões e é confirmado pelo Dom Luís de Figueiredo, como OBpôdofûchal. O documento procura registar as observações das realidades encontradas na localidade, apresentando determinações, correções. Impõem algumas normas, sendo os destinatários os vigários, curas, fregueses, mordomos das Irmandades e confrarias, além do administrador. É feita a denúncia de

práticas religiosas, como procissões e sermões noturnos; não eram realizados os ofícios divinos da semana maior, a Semana Santa; não haveria uma boa administração dos testamentos; por exemplo, havia a omissão do número de missas, dos valores recebidos, da esmola que ajudaria à construção da casa paroquial. Entretanto, foi construída uma choupana, que não era digna para a casa do vigário. A casa paroquial seria utilizada para a residência permanente do vigário, encontrando-se assim próximo da comunidade. Era uma das orientações do Concílio de Trento. O provimento, chama a atenção coletiva dos fregueses, para se empenharem em encontrar um chão, terreno, para a construção da mesma.

Existe uma atenção e uma preocupação pela conservação do património, desde a igreja, a capela e a construção da casa paroquial, que não fosse uma choupana. A ermida de São Lourenço encontrava-se em péssimo estado e abandonada. Os fregueses seriam notificados de forma a encontrar um legítimo proprietário ou um responsável pela mesma, para assim assumir o compromisso de cuidar e dignificar o espaço.

Eram necessárias obras para melhorar a igreja paroquial, por ela ser muito estreita e daí se mandarem construir altares laterais, melhorando o caminho do adro, com melhorias nas paredes. Neste provimento de 1590, verifica-se a existência de uma palavra riscada na terceira linha no final da frase da quinta página do manuscrito (cf. Fotografia do original na página 147). A leitura do contexto sugere uma referência à conclusão das obras dos altares e ao acabamento do caminho do adro, embora a rasura impeça uma interpretação definitiva da sequência das intervenções mencionadas.

Haveria urgência de instruir uma irmandade, a confraria “das almas do Purgatório”, para assim garantir missas, ritos fúnebres com dignidade. Neste documento encontramos a referência de normas disciplinares no âmbito jurídico e canónico:

- Proibição da ausência do vigário na Semana Santa, sob pena de excomunhão;
- Obrigação de celebração das missas, deixadas por testamento, com pena de excomunhão, mais multa de um marco de prata;
- Obrigações espirituais *post mortem*, missa de almas e aniversários;
- Realização das Procissões da ladainha com presença dos fiéis, com pena de 400 reis ao vigário;
- Proibição de celebrações noturnas na semana maior, Semana Santa, pois fugiam às orientações do Concílio de Trento, no âmbito da liturgia e da moral;
- Referência ao *Motu Proprio*, por vontade própria do bispo ou do Papa: o clero era assim responsabilizado espiritual e materialmente;

- Uma informação interessante neste provimento: encontramos o nome do padroeiro de uma capela, “hermida”;
- Ermida de São Lourenço = Ermida, num local ermo, deserto, em mau estado e abandonada. Espaço físico de culto;
- Com referência à capela no sentido jurídico: instituição espiritual, celebrar missa pelo sufrágio das almas ou outras orientações apresentadas em determinados legados pios;
- Capela dos Infantes = no provimento de 1587, rezar pela coroa portuguesa, famílias nobres como à família Infante;
- Capela de Francisco Murz = a partir da nomeação de Baltazar Pereira como administrador da Capela. Poderemos estar aqui diante de fundações pias testamentárias.

2.3.2. Análise linguística geral

a) Ortografia

- Uso ou não da letra “h” em início de palavra: “hermida”= ermida, capela; “huas”= umas; “avendo”= havendo;
- Uso de ditongo “ou” para “oi”: “cousas”= coisas
- Consoantes duplas: “daqueles”=daqueles; “capelleao”=capelão; “pella” = pela; “nella” = nela; “ellas” = elas; “anno” = ano; “efeito”= efeito; “ellegerem”= elegerem; “sabbado”= sábado; “capella”= capela; “villa”= vila; “calleta”= calheta; “sello”= selo; “elleja”= escolher; “esmollas”=esmolas;
- Terminação em “-ao” para “-am”: “deixao”= deixam; “careção”; careceram;
- Terminação em “-oens” para “-ões”: “sermoens”=sermões; “procissoens”= procissões; “obrigacoens”= obrigações
- Uso de “j” para “i”: “cujdado” = cuidado; “acejtar” = aceitar;
- Grafia arcaica: “sima”=cima; “caza”=casa; “agoa”=água; “diaz”=dias; “Christao”= Cristão; “acquirao”= adquirir;

b) Abreviatura

- Palavras abreviadas: “igra” = igreja; “vigo” = vigário; “Bpó”= Bispo; “m^{tos}”= muitos; “d’s”= de Deus; “Chria”= chancelaria, administração eclesiástica; “mr^o”= meirinho, oficial; “snorios” = senhorios; Mag^{de} = Majestade; “Bpdô” = Bispado; off^{os}; officios; “dr.^{to}”= direito; “L^{ca}”=licença; necess^o; necessário; “fr^{co}”= Francisco;

- Símbolos gráficos: uso do “&” (conjunção copulativa) “e”; uso do “~” em fins de parágrafos; uso da “†” no cabeçalho da folha;

- Uso de apóstrofo ('): “q”= que; “mo’tes”= montes; “nhu’ ”= nenhum;

c) combinações sequenciais:

-junção de palavras: “permercede”= por mercê de “ded’s”= de Deus; “sanctaigra”= santa igreja; “asegundavez”= a segunda vez; “nellasassistao”= nela assistam; “muitostestadores”= muitos testadores; “ditoofficios”= ditos officios; “sobpena”= sob pena; “ditotermo”= dito termo; “ateeterceira”= até e terceira; “Estaigreja”=Esta igreja;

d) Polimorfismo: João, em relação aos outros provimentos

e) Formas latinas: “sancta”= santa; sancto”= santo; “sanctissimo”= santissimo; “sanctidade”= santidade; “officio”= officio; “capax”= capaz; “fructos”= frutos; “motu proprio”= por sua própria vontade; “legado delatere”= um legado que deve ser entregue ; “authentica”= autentica; “unperpetuum”=por tempo limitado

f) Formas canónicas: “defendemos sobpena deexcomunhaó”; “mandamos sobpena de excomunhão”; “q’ nellasassistaó”; “efacao a seus fregueses os officios divinos”; “o q’ aprendrao as ceremonias”; “pella qual licitamente as possáo dilatar”; “mandamos ao vigário sob pena”; “mandamos q’ não faltem nesta obrigação” outras cousas contidas noprovimento”; “relevamos das penas, é lhes mandamos sob asmesmas”.

Chegamos às mesmas observações que para os dois textos anteriores. A análise do manuscrito quinhentista evidencia um sistema gráfico marcado por variação, polimorfismo e forte influência latina, refletindo a fase pré-normativa do português clássico. A coexistência de grafias arcaicas, formas abreviadas e estruturas canónicas demonstra a consolidação de um modelo discursivo jurídico-ecclesiástico ainda não submetido à padronização ortográfica. Atestamos, também com este texto, que o documento assume elevado valor patrimonial, constituindo fonte essencial para o estudo da evolução histórica da língua portuguesa e da cultura escrita no século XVI.

2.4. Transcrição paleográfica do Provimto de 1597

† Visitação do Anno de 97 Dom Luis deFigueiredo delemos permerçe de d's eda sanctaa igrá' ce Roma. Bpô dofunchal do con celho de sua Mag^{de} e a & fazemos saber q'visitando nos pessoal mente esta igrá' e parrochia de São ioam dafaia daovelha no Espiritual e temporal e achamos ser necessário prover ascousasseguintes. Em asvisitações passadas temos provido q'os fregueses acrescentassem esta igrá' por ser pequena tanto q'correr aobra dacapella e sacrens tia daobligacao de sua Mag^{de} aqual por ia estar arematada e enter mos se ter efeito q'o vigro' deve procurar. Mandamos aos fregueses sobaspenas das ditas visitações q' comessem apor em efeito aobras dessa obrigação Achamos q'ovigario desta igrá'.	por mercê de Deus e da santa Igreja de Roma. Bispo do funchal Majestade visitando nos pessoalmente esta igreja e paróquia São João da Fajã da Ovelha prover as coisas seguintes aumento desta igreja Falta de capela e sacristia obrigação de sua Majestade efeito que o vigário compromisso dos fregueses efeito
--	--

E o da ponta do pargo e o do porto munis se aiuntam m^{tas} vezes no anno pera se ajudarem uns aos outros sem as festas das confrarias e officios de defunetos. Estando a igreja do porto do munis detras da ilha muito remota das outras e co' serra em meio q' muitas vezes senó pode passar co' chuva e tempestades e estando la entretanto se offerce a necessidade de administrar sacramento naó pode acudir a tempo e socederam ia por isso faltas nas freguesias da ponta do pargo e do porto do munis. Pello q' lhe mandamos q' naó va ao porto do munis por estar mais remotos e naó poder ir evir no mesmo dia, sem nas freguesias acima da ponta do pargo ficar quem acuda as necessidades q' se offerecesem // ~ Temos provido em a primeira visitação ha m^{tos} annos. q' se requiree na mesa da consciencia a sua Magestade envia obrigaco se hu' sino de cinco ou seis arrabas, e assim huá cruz de prata méea q' deve custar como feito ate trinta milrs' man	da Ponta do Pargo e o do Porto Moniz “ajuntar”= reunir muitas vezes Pelo Porto do Moniz Mesa da consciencia a sua Magestade um sino cinco cruz de prata
--	--

damos ao vigario q' ate primeira visita tação mande requerer em mesa da consciência com o testado dos provimentos o dito sino e cruz 3 // - Os quaes provimentos, o vigario teraevir dado deos lembrar m^{tas} veses ao povo e de procurar sem compromimento e os das visitas e passadas. E esta visitaço lhe man damos sob pena de excomunhaó. E demil rs lea entres domingos. ou dias sanctos, a estaço da missa em vox alta e inteligível, e da pu blicaço fara termo ao pe e porelle assinado. <i>Dado</i> no funchall sob nosso sinal & sello de nossas armas aos vinte e dous de no vembro. Lourenço de Sá de de tancor escrevaó da camara e desta visitaço o fez de MDX CVII Annos 3 // - <u>O Bpô do funchal</u> Ao sello 40 rs Ao Escrivaô 40 rs <u>Betancor</u>	fazer o requerimento sino e a cruz muitas vezes publicar os provimentos mandar cumprir os provimentos 1000 reais voz alta e inteligível 22 de novembro Lourenço de Sá de Betancor 1597 O Bispo do Funchal
---	--

2.4.1. Análise do conteúdo

O documento transcrito refere-se ao provimento com data de 22 de novembro de 1597, referente à visita pastoral do bispo D. Luís de Figueiredo de Lemos, que visitando pessoalmente a paróquia de São João da Fajã da Ovelha, e após a sua visita, apresenta o provimento, com uma linguagem de poder, autoridade, para assim instruir, edificar, cuidar e responsabilizar os vigários, curas, mordomos e fregueses. A preocupação é que a vida espiritual, sacramental e administrativa desta paróquia seja cuidada, renovada e comprometida. Demonstra as dificuldades existentes, indicando que os vigários se pudessem ajudar mutuamente, mas, pela distância, pelas tempestades, pelo percurso pelas serras, “estando a igreja do porto do munis de Trás da ilha muito remota das outras” proíbem os vigários de se ausentar para ir até ao Porto Moniz.

2.4.2. Análise linguística geral

a) Ortografia:

- uso ou não da letra “h” em início de palavra: “ha” = a
- consoantes duplas: “capella”= capela; “effeito”= efeito; “officio”= ofício; “seoffercee”= que se apresenta, se surgir; “pello”= pelo; “sello”; selo; “annos”=anos.
- grafia arcaica: “ioam”=João; “faiam”= fajã; “sacrenstia”=sancristia; veses=vezes; “porto monis”= Porto Moniz; “sinco”=cinco; “annos”= anos.

b) Abreviatura:

- palavras abreviadas: “d’s”= Deus; “igra”= igreja; “Bpô”= Bispo; “Mag^{de}”= majestade; “vigro”= vigário; m^{tas}= muitas;
- Símbolos gráficos: “3 //- ”; “&”= e
- Uso de apóstrofo (’): “c’m”= com; “q”= que; “co’=com

c) Combinações sequenciais:

- junção de palavras: “ascousasseguientes”= as coisas seguintes; “ham^{tos}”= “a muitos”

d) Formas latinas:

“sancta”=santa; “parrochia”= paróquia; “vox”= voz; “Annos”= anos; “MDXCVII”= 1597.

e) Formas canónicas:

“achamos ser necessário prover”; “mandamos aos fregueses”; “sobpenas das ditas visitas”; “Pello q’ lhe mandamos”; “q serequerece a mesa da consciencia”; “mandamos sob pena de excomunhão”; da publicação fara termo”; “Dado no funchal sob nosso sinal & sello”.

Assim como para os textos anteriormente observados, a análise do manuscrito de 1597 evidencia um sistema gráfico ainda não normalizado, caracterizado por consoantes geminadas, grafias arcaicas, variação na segmentação lexical e forte influência latina. O texto, como os anteriores, revela a consolidação de um modelo discursivo jurídico-ecclesiástico estruturado em fórmulas canónicas e verbos performativos. Enquanto testemunho histórico, o manuscrito assume elevado valor patrimonial, constituindo fonte essencial para o estudo da evolução do português clássico e da cultura escrita no final do século XVI.

2.5. Transcrição paleográfica do Provimento de 1601

Visitação do anno de 1601 Dom Luis de frgdo delemos por mer ce de D`s & dasancta Igreja de Ro</b> <b>ma Bpo do Funchal do concelho</b> <b>delrej</b> nojsoser' & [...] Fazemos sa ber ao <b>Vigº</b> fregueses da <b>Igra'parrochial</b> de san João da faiam daovelha e as mais pejssoas a q` tocar q' viji tando a nos hora pessoalmente achamos per comprar algua's cou sas já providas nas visitacoes' passadas. & que por servico de D`s</b> & bem da dita Igreja devia mos prover denovo com outras. <i>Nã</i> <i>Reposta</i> q'tivemos da sagrada <b>Congregacam</b> dos Exmos senhores <b>Cardeas</b> sobre a Informação do estado deste Bpdo, se nos enco menda q` demos ordem com q` os Vigários & curas se a <b>iuntem</b> <b>pera praticarem as duvidas</b> E <b>casos de consciência</b> q'ocorre` na administração dos sacram^{tos} e considerando nos a q'podia aver nas Igreijas dos montes em q` isto he mais necefsario, por me nos epressao' nos resolvemos naseguinte. Ordenamos que os	Dom Luís de Figueiredo de Lemos mercê de Deus e da Santa Igreja de Roma Bispo do Funchal conselho do Rei nosso senhor Vigário Igreja paroquial Visitando-a nós agora pessoalmente achamos por cumprir algumas coisas serviço de Deus Congregação dos Cardeais Reunir, encontrar os vigários e curas para partilhar dúvidas, dialogar casos de consciência sacramentos Igrejas dos montes=distantes
---	---

traçao dos sacramentos, e os conferirá presidindo o vigario da Igreja on de se aiuntarem, o qual resolvera os casos, & duvidas que se confe rirem & assinava pera se aiunta zem o dia q` lheparecer mais au modado, & desempedido nas di tas semanas. E assi o lugar pera a conferencia deque os man dava avifar; e offerecendo se duvi da em q' seia necessario decorrer anos o presidente aconsultaraa e os beneficiados das Igras em q' setiver a conferencia aprovaram tam bem aella o q' e o dos compri ram sem duvida alguma'. Eos pre sidentes apontaram os q' faltare' sem justa causa em hum cruçado por cadaves, & no derradeiro quar tel do Anno em uiraram dico certidao' a nos, ou a se opo procusser E quanto aos vig.^{ros} do porto da crux faial, santa Anna, sam Jorge porto do munis & seical por esta rem distantes dos lugares onde sepodiam aiuntar pera comuni carem suas duvidas se aiunta ram a tempo da visitacao` pera' te o visitador pella maneja & ordem q'elle der & com elle as comunicarao' & conferirao' <i>A</i>chamos q' se não faz a capella mor nem sacristia desta Igra estando	juntarem juntassem seia= forma arcaica de “seja”, do verbo “ser”, no presente do conjuntivo Igrejas também sem dúvida alguma um cruzado derradeiro= último Porto da Cruz Santana, São Jorge Porto Moniz e “seical”= Seixal topónimo geográfico, localidade. Poderá ter variantes antes da padronização ortográfica. Hoje, “Seiça”, freguesia no concelho de Coimbra “juntar, reunir e para comunicarem” pela maneira
---	--

hamuito tempo arreimata da por aprovição tornar ao reino pera nella sepor postila quase na entregando o dinheiro aos officiaes assim como aobra for correndo Eque se perdera por onavir ser tomado dos Proreses, E assi não' pode ter effeito adita obra sendo tao' necessaria pello q' mandamos q' com este se requera a sua Mag^{de}. na sua mesa da Consciencia nova provisão com clausula que assi como se for fazendo aobra seva entregando o dinheiro per nojsa ordem como sempre foi estilo porq' nesta ilha não' há officiaes cao' pode Vofos que pojsam correr com as obras semlhes irem dando E entregando o dinheiro em q' farao' arrematadas que pera isso dam suas fiancas bastantes, Eq' se comprir fazerse nova arrematação' se faca per serem mortos algus' dos officiaes q' a arrematarao' E passados o tempo emq'rao' obrigados a fazella pello preco E por que ficou nos autos da arrematacao' treslado daprovir sam mandamos q' va com este por carta tes temunhavel. O Galix com q' esta Igreja se ferue he emprestado pello que mandamos que se faca hum calix dos custumados em semelhantes Igrejas a custa das fabricas: E manda	adjudicada reino dinheiro Majestade na sua mesa da consciência dinheiro “arrematadas” concurso, candidatura para fazer obra Cálice com que se serve é emprestado Prover aquisição de um cálice como habitual nas outras igrejas
---	---

Esta Igreja não’ tem sino, Ea falta delle, nao’ sabem os fregueses as horas emq’ onde acudir a missa pello q’ devem se querer com este a Sua Mag^{de}. na meja da Consciencia humq’ pese cinco ar robas. Los ditos fregueses quando correra obra do corpo da Igreja mandarao’ fazer hum campanario nocunhal do canto dabanda de sima dapor ta principal. Achamos grande quejxa nos mordomos das confrarias desta Igra’ pella excefsi ma esmola q’o Vig^{ro}. & clerigos pedem, E senao’ na cellebracao’ desuas festas ale’ do gazalhado que lhe fazem, entantoq’ sendo chamados pera a feira desancto Amaro, & que vendo os mordomos q’ depois da missa da festa do ditto san cto lhes cantem outra desancto Anta` por estarem presentes & os naó cha marem outro dia, o ditto <b>Vig<sup>ro</sup>.</b> & cle rigos alem <b>daesmola</b> do caminho q’lhe era prometida pella festa de sao` cto Amaro pedem & senão outro ta` to premio pella missa desancto An tao</b> como se duas veses andassem o mesmo caminho, eq’ oseu Vig<sup>ro</sup>. Por ir as festas deoutras Igras co`mar cans os dejxa em Domingos & san	não tem sino Majestade na mesa da consciência um sino com peso de cinco arrobas Obras para colocação do sino “na torre” “campanário” estrutura de suporte do sino Estipular valor de esmola pelos ofícios realizados Festa de Santo Amaro Os vigários pediam esmola pela segunda novena feita no mesmo dia a santo Antão
---	--

tos mujtas veses sem misja noq' queren do nos prover com reapeitura a distancia da freguesia declaramos por competente esmola adestres tostões a cada clerigo de fora por vespuras & misja & ao Vig^{ro}. officiar & cantar as ditas Vesporas & missa duzentos rs & mandamos sob pena de exco`munhao achu`s & ao outros que assim ocumpram sem mais alterarem couja alguá & quando nao' ouver comodo de clerigos devem os mordomos fazer suas festas com missa resada excepto ado o rago & os Vig^{ro}. nao' va as festas do Estreito nem do porto do munis & quando for as daponta do pargo diga primeiro misja nas sua Igreija avisando os freges hum domingo antes q`venhao' mais cedo. Osquaes provim^{tos} o Vig^{ro}. tera cuidado de lembrar mujtas vesses ao povo, E Estalhe mandamos sob pena de Excomunhao & de mil rs lhe lea em três Domingos ou sanctos degoarde na estacão da misja em vox alta & entelle guiel & notifique a particulares os capítulos que lhe tocam, & danotificacam & publicuacao' fara termo ao pee della por elle assignado. Dada no Funchal sob nosso signal, & cello de nossas armas aos 13 dias domes de Outubro: Pero Ferreira de	Muitas vezes não celebram a missa Declaramos que se dê três tostões ao clérigo convidado para serviço Ao Vigário pelo ofício de 200 reias Vésperas= oração da fim de tarde excomunhão achamos coisa alguma missa rezada exceto a do Orago o vigário não deve ir às festas do Estreito e do Porto Moniz Igreja, deve comunicar previamente Os provimentos o vigário terá cuidado rs= abreviatura de unidade monetária Domingos ou santos de guarda Em voz alta e inteligível Notificar os capítulos aos fregueses e mordomos 13 dias do mês de Outubro Pedro Ferreira de [...]
---	---

Figueiredo meio Conego, E os escri vam da visitacam deste Bpdo a fiz escrever e sobjscrevj de mil e seis centos e hum amos o capitulo & começa: o cálix [...] Vi couse porverdade: ditto o escreij Ao sello xxxxrs Ao escrivaó da visitacao - V400 \$ # Certifico eu Ant^o Velho Damil vice Vig^{ro}. Nesta igreja de São Joam he Verdade q` eu <b>publiquey os provim<sup>tos</sup></b> Atrás do snox Bispo em três D<sup>os</sup> & Santos ao povo, como nelles se co`tbem E notefiquey aos procuradores oca lhe tocaria. Hoie 24 de Novembro de 1601 annos Ant^o j velhodamil	1601 40 rs publiquei os provimentos António j Velho Damil
---	---

2.5.1. Análise do conteúdo

O documento de 1601 foi escrito por ocasião da visita pastoral do bispo diocesano Dom Luís de Figueiredo de Lemos à freguesia de São João da Fajã da Ovelha. O texto apresenta-nos alguns elementos linguísticos, históricos, culturais, através do relato da vida quotidianos e das práticas administrativas nas paróquias. Na dimensão histórica, há a vivência da igreja em espaços rurais, a influência das orientações e a implantação do Concílio de Trento. De entre as temáticas apresentadas no documento, nesta comunidade, denota-se a falta de objetos litúrgicos, como o sino e a cruz. Teria uma má gestão do tempo e dos dinheiros para a manutenção e a edificação do património, com obras na capela mor. Na dimensão religiosa, vemos a falta da prática religiosa, com indicações sobre missas, festas dos santos e as esmolas. Dá-se a apresentação de uma programação para as reuniões entre as paróquias das várias zonas pastorais. São apresentados alguns

conflitos nesta comunidade, como a função dos mordomos das confrarias e as esmolos, a falta de participação dos fiéis na missa dominical e nos dias santos. Em relação à sustentabilidade do vigário e para a realização de obras, estas eram da responsabilidade da coroa, majestade ou mesa da consciência; daí pedirem-se ofícios, para fazer os devidos pedidos.

Registámos uma expressão muito interessante sobre as “Igrejas do Monte”, expressão utilizada para falar das paróquias distantes dos centros, como vilas ou mesmo dos serviços de chancelaria e episcopais. Por serem igrejas distantes também existia a dificuldade de encontrar colaboração para as necessidades sacramentais, os ofícios divinos: fúnebres, sermões e festividades, pois a distância e o clima muitas vezes dificultavam a presença do clérigo colaborador. No âmbito jurídico, como sanções, obrigações, direito, e normas, encontramos referências como “multa de um cruzado” ou “se grave pena de excomunhão”, incluindo a proibição de se ausentar da paróquia pela Semana Santa. Havia que participar obrigatoriamente das reuniões eclesíásticas, entre colegas e paróquias

2.5.2. Análise linguística geral

a) Ortografia

- Uso ou não da letra “h” em início de palavra: “he mais”= é mais; “húm”= um; he=é
- Uso de ditongo “ou” para “oi”: “couza = coisa;
- Consoantes duplas:
“daquele”=daquele; “delle”=dele; “della”=dela; “villa calleta”= vila da calheta; ella=ela; elle=ele; “capella”=capela;nella=nela; efeito=efeito; “pello”=pelo
“oficiaes”=oficiais; “fazella”=celebração, ditto, sello”= selo.
- Terminação em “-ão” para “-am”: “vinhão” = vinham
- Terminação em “-am” para “-ão”: “Congregacam”=Congregação; “visitacam”
- Uso de “j” para “i”:
“rej”=rei; “ribejra”=ribeira; “quejxa”=queixa; “dinhejro”= dinheiro; “primejra”= primeira, “mujto”= muito; “rejno”= reino; “dejxa”= deixa; Estrejto=Estreito;
“publiquj”= publiquei

- Uso de “i” para “j”: “iuntem”= juntar-reunir.

-grafia arcaica:

“agoa”=água, “Machiquo”=Machico; “parguo”=pargo, “viſfente”= vicente, “seical”=seixal, “siono”=sino, “sinco”=cinco, “sima”=cima, “veses”=vezes, “Porto munis”= Porto Moniz.

b) Abreviatura

- palavras abreviadas: Frgdo= Figueiredo, “Bpo” = Bispo; “noſſo sòr”= nosso Senhor; “vigro” = vigário; “Bpdo” = Bispado; “sacram^{tos}”=sacramentos; Mag^{de} = majestade; “provim^{tos}”=provimentos

- Símbolos gráficos: uso do & conjunção “e”

-uso de apóstrofo ('): “q”= que.

c) combinações sequenciais:

-junção de palavras: ded’s= de Deus; “cadaves”= cada vez;

d) Polimorfismo: Joaó (em comparação aos outros provimentos) viſſitacao/visitacam; igreja/Igreja/igras.

e) Formas latinas: “Sancta”=santa; “Sancta Crux”=santa Cruz; Porto da Crux”=Porto da Cruz, Sancto Amaro=santo Amaro, Vox=voz.

f) Formas canónica: “demos ordem”; se iuntem; na admistracao dos sacramentos”; ordenamos que”; “as comunicaram & conferirão”; “pello que mandamos” “declaramos”; “mandamos sobpena de excomunhão”; dada sob nosso sinal”

A análise deste manuscrito quinhentista também evidencia um sistema gráfico caracterizado por instabilidade ortográfica. O texto revela a consolidação de um modelo discursivo normativo, próprio da administração eclesiástica. Também assume elevado valor patrimonial, constituindo testemunho fundamental da evolução do português clássico e da cultura escrita do século XVI, como os provimentos já referidos.

3. Síntese da análise realizada

A série documental constituída pelo Termo de Abertura e pelos provimentos emanados de D. Luís de Figueiredo de Lemos, entre 1587 e 1601, representa uma das mais relevantes fontes para o estudo da receção tridentina na Diocese do Funchal e do património linguístico e religioso da Madeira nos séculos XVI-XVII. Através destes manuscritos, redigidos ora no Funchal ora na própria paróquia da Fajã da Ovelha, observam-se as práticas jurídicas, disciplinares e pastorais que caracterizam o episcopado de D. Luís, bem como as dinâmicas sociais, devocionais e económicas de uma comunidade rural em processo de consolidação administrativa.

O Termo de Abertura de 1587, que inaugura o Livro (primeiro) dos Provimentos, estabelece o valor jurídico do registo como instrumento de autoridade e governação. A presença de selo e a menção ao respetivo pagamento demonstram a integração da paróquia no sistema da chancelaria episcopal, refletindo uma organização burocrática já amadurecida. A oscilação dos locais de redação – entre o Funchal (1587 e 1601) e a Fajã da Ovelha (1587, 1590 e 1597) – testemunha a itinerância administrativa típica das visitas, caracterizadas pelo contacto direto do bispo com as realidades locais.

O provimento de 1587 introduz uma fórmula de legitimidade episcopal que se mantém nos documentos subsequentes: autoridade divina (por mercê de Deus), eclesiástica (Santa Igreja de Roma) e régia (Majestade/*conselho del Rey*). Esta tríplice fundamentação expressa o modelo tridentino de governo pastoral, no qual o bispo assume funções normativas, disciplinares e organizativas. Entre as principais orientações, encontram-se a obrigatoriedade da missa dominical, a manutenção do rol das confissões com o nome de todos os paroquianos e a catequese dominical para crianças e adultos, realçando a centralidade da doutrina e a “salvação das almas” como finalidade última da ação pastoral. O provimento inclui ainda normas sobre disciplina clerical, conservação dos livros de registos, administração dos bens e prestação de contas da fábrica da igreja e das confrarias, bem como advertências relativas à participação dos fiéis na manutenção do templo e na vida sacramental.

O provimento de 1590 aprofunda esta dimensão normativa ao registar as “realidades encontradas” na visita. Descrevem-se deficiências pastorais e irregularidades, como a realização de procissões noturnas – prática proibida por razões disciplinares e de ordem pública – e a omissão dos ofícios da Semana Santa, cujo cumprimento era prescrito pelo ritual romano pós-Trento. Denuncia-se igualmente a má

administração de testamentos e legados, elemento sensível pela sua relevância para a economia paroquial e para as fundações pias. Entre as determinações mais práticas, incluem-se a construção da casa paroquial e o empenho na obtenção de terreno adequado à sua edificação, o mau estado da capela de São Lourenço, bem como a necessidade de continuar as obras de melhoramento da igreja: no exterior, o adro e, no interior, os altares laterais. É salientada a importância de instruir devidamente a Confraria das Almas, instituição com forte impacto espiritual na comunidade. A nível linguístico, o documento apresenta abundantes abreviaturas, fórmulas administrativas e terminologia jurídico-canónica típicas da prática escrita.

O provimento de 1597 evidencia uma linguagem mais marcada pelo exercício da autoridade. O discurso episcopal articula-se como expressão de poder pastoral, visando “instruir, edificar, cuidar e responsabilizar” clero e fiéis. Reforça-se a vigilância sobre a vida espiritual e sacramental da comunidade, assim como a necessidade de cumprimento das formas canónicas nos registos, atos administrativos e procedimentos eclesiais. Este documento revela uma preocupação crescente com a conformidade tridentina da paróquia, particularmente no que se refere à administração dos sacramentos, à conduta moral dos fregueses e à responsabilidade do vigário no governo espiritual.

Por sua vez, o provimento de 1601 oferece uma visão da vida eclesial nas zonas rurais da Madeira, destacando a dificuldade em aplicar integralmente as normas tridentinas em contextos periféricos. Identificam-se carências materiais – como a falta de objetos litúrgicos necessários ao culto, como o cálice, o sino, a cruz de prata com um formato pequeno – e dificuldades financeiras que impediam a conclusão das obras iniciadas décadas antes. A nível religioso, são apontadas faltas na participação dos paroquianos em celebrações e práticas devocionais. O documento apresenta ainda uma proposta de calendarização de reuniões e instruções dirigidas ao clero, incluindo a obrigação de o vigário residir na paróquia e cumprir os seus ofícios. Surge igualmente a expressão relativa às “igrejas do monte”, designação para templos periféricos que necessitavam de maior acompanhamento pastoral.

Do ponto de vista linguístico, estes documentos constituem testemunhos fundamentais do património linguístico e cultural português. O recurso a abreviaturas, grafias variáveis, fórmulas notariais e léxico técnico eclesiástico revela uma língua em transformação, situada entre a tradição medieval e a progressiva normatização moderna. O estudo paleográfico e linguístico destes provimentos permite compreender a língua como realidade viva e funcional, simultaneamente moldada por práticas administrativas

e por dinâmicas culturais e religiosas. Assim, a análise dos manuscritos ultrapassa o interesse histórico, contribuindo para a valorização do património linguístico, cultural e religioso da comunidade madeirense.

No contexto das visitas paroquiais à Fajã da Ovelha (séculos XVI-XVIII) da Diocese do Funchal, a recorrência dos termos “igreja”, “fregueses” e “vigário” assume dupla função: por um lado, indica os referidos institucionais e sociais da comunidade paroquial – a igreja como edificado e instituição eclesiástica; o vigário como agente clerical responsável e os fregueses como a comunidade laical que lhe está vinculada. Por outro lado, do ponto de vista do património linguístico, tal repetição é significativa porque permite observar a lexicalização de domínios específicos (religioso/paroquial) no português moderno inicial, bem como perscrutar vestígios de estabilidade ou variação semântica e morfológica dessas unidades lexicais em documentos de arquivo. Neste sentido, e segundo a linha de investigação proposta por Maria Filomena Gonçalves & Ana Paula Banza (2013) para «Fontes metalinguísticas para o português clássico», a tarefa passa por tratar o texto como testemunho de uso real, submetendo-o a orientação da filologia e à análise histórica da língua.

Nos manuscritos analisados (1587, 1590, 1597, 1601), as unidades lexicais surgem com as seguintes grafias: “igra” (forma abreviada de “igreja”), “vigro” (forma abreviada de “vigário”) e “fregueses”. Verifica-se que “igreja” e “vigário” apresentam grafia abreviada recorrente em “igra” e “vigro”, característica da prática escriturária do período, enquanto “fregueses” surge em forma plena.

Para o Termo de Abertura de 1587 temos:

3 vezes a palavra “igra” = igreja

2 vezes a palavra “vigro” = vigário

Para o manuscrito do provimento de 1587 temos:

18 vezes a palavra “igra” = igreja

7 vezes a palavra “fregueses”

19 vezes a palavra “vigro” = vigário

Para o manuscrito do provimento de 1590 temos:

24 vezes a palavra “Igra” = igreja

8 vezes a palavra “fregueses”

11 vezes a palavra “vigro” = vigário

Para o manuscrito do provimento de 1597 temos:

5 vezes a palavra “Igra’ ”= igreja

2 vezes a palavra “fregueses”

4 vezes a palavra “vigro’ “ = vigário

Para o manuscrito do provimento de 1601 temos:

14 vezes a palavra “igra’ ”= igreja

4 vezes a palavra “fregueses”

22 vezes a palavra “vigro’ “ = vigário

A quantificação das ocorrências nos manuscritos das visitas paroquias (1587-1590, 1597, 1601) confirma a centralidade lexical, contabilizando as suas variantes, de “igreja” (64 ocorrências), “vigário” (58) e “fregueses” (21), evidenciando a estrutura nuclear da organização paroquial da Fajã de Ovelha. A elevada frequência de “igreja” e “vigário” sublinha o eixo institucional – espaço sagrado e autoridade clerical – que sustenta o discurso normativo, enquanto “fregueses” representa o polo comunitário sujeito à regulação. Do ponto de vista do património linguístico, esta recorrência revela a consolidação de um campo lexical religioso-administrativo na língua portuguesa daquele tempo, permitindo observar estabilidade gráfica e fixação semântica em contexto de uso real, conforme a perspectiva filológico-histórica proposta por Gonçalves e Banza (2013).

A análise dos manuscritos do século XVI evidencia, como fomos repetindo após cada breve observação de cada texto, um sistema gráfico ainda não normalizado, marcado por instabilidade ortográfica, polimorfismo, consoantes geminadas, alternância gráfica (nomeadamente entre *i/j* e *am/ão*), abundância de abreviaturas e influência do latim. Estes traços refletem o estágio pré-normativo do português clássico, num período de transição entre a tradição medieval e a progressiva fixação ortográfica. Os textos comprovam a consolidação de um modelo discursivo jurídico-eclesiástico, estruturado por fórmulas canónicas, verbos performativos e linguagem normativa, evidenciando a institucionalização da escrita administrativa e religiosa. Enquanto testemunhos históricos, os manuscritos assumem elevado valor patrimonial, constituindo fontes fundamentais para o estudo da evolução da língua portuguesa, da cultura escrita e da formação da norma no século XVI.

Quanto à assinatura e à autoridade material e institucional dos textos, o que podemos realçar? Na análise dos manuscritos deste Livro (Primeiro) dos Provimientos das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha, à luz dos estudos de Património Linguístico e da diplomática histórica, sublinhamos a utilização recorrente de fórmulas institucionais na subscrição, como “OBpô”(1587) no Termo de Abertura, “OBpôfunchal”, 4 vezes (1587,1592,1597,1601), assinatura idêntica em que as letras (B, d, f, l) são semelhantes, “OBpôdofunchal”(1590), em vez do nome próprio. Insere-se numa prática normativa da cultura escrita, que privilegia a autoridade do ofício sobre a identidade individual. De acordo com os princípios da diplomática, a forma, a estrutura e os elementos de validação de um documento são constitutivos do seu valor jurídico e histórico, sendo a assinatura não apenas um elemento identificador, mas uma manifestação formal de autoridade institucional, quando acompanhada de um selo (Gomes, 2012). A diplomática, enquanto disciplina surgida no seio da erudição eclesiástica, demonstrou que as fórmulas fixas de subscrição, os títulos e as expressões protocolares integram sistemas codificados de autenticação documental. Neste sentido, a prevalência da designação funcional – “OBpô”, “OBpodofunchal”, “OBpôfunchal”, “OBpôdofunchal”, – sobre o nome pessoal traduz uma lógica de continuidade e legitimidade institucional, característica da documentação episcopal e também observável noutras tradições eclesiásticas como a pontifícia. Assim, a fórmula utilizada nos provimentos da Paróquia da Fajã da Ovelha deve ser entendida como expressão normativa da autoridade eclesial e não como simples opção individual do signatário.

Quanto à autoria dos textos dos provimentos em nome do Bispo D. Luís, pela análise da caligrafia, observamos o seguinte:

Caligrafia do Termo de Abertura e o provimento de 1587, as duas têm a mesma caligrafia, escrevão Joseph Gonçalves, assinadas pelo bispo D. Luís.

Caligrafia do provimento de 1590 e de 1592, escrevão Manuel Velho, caligrafia diferente em relação aos dois manuscritos anteriores, assinadas pelo bispo D. Luís.

Caligrafia do provimento de 1597, difere totalmente das anteriores, escrevão Lourenço de Sá Betancor, assinada pelo bispo D. Luís.

Caligrafia do provimento de 1601, diferente das anteriores, escrevão Ferreira Figueiredo, assinada pelo bispo D. Luís.

Quando as visitações são realizadas pelos visitantes, eles identificam-se logo na introdução, assim como aos seus cargos, assinando com o nome, no fim, evidenciando, logo, caligrafias diferentes.

Pela observação das assinaturas dos bispos, nos provimentos que resultam de visita feita “pessoalmente, após o bispado de D. Luís, verificamos o seguinte:

Visitou pessoalmente, Frei Lourenço de Távora, no provimento de 1611, escrivão Vicente Mendes, assinada pelo bispo, “OBpo”.

Visitou pessoalmente, Frei Gabriel de Almeida, no provimento de 1672, escrivão Sousa, assinada pelo bispo, “OBispo”.

Visitou pessoalmente, D. Estêvão Briozo de Figueiredo, no provimento de 1685, escrivão João Ferreira de Maltos, assinada pelo bispo, “E. Bispo do Funchal”.

Visitou pessoalmente, D. Frei Joseph de Sancta Maria, no provimento de 1695, escrivão Bartholomeu Mende Britto e Abreu, assinada pelo bispo, “J’Bpò”

Visitou pessoalmente, D. Frei Joseph de Sousa Castelo Branco, no provimento de 1699, 1702, 1706, escrivão Bartholomeu Mende Britto e Abreu, assinada pelo bispo, “J’Bpò.”

Visitou pessoalmente, D. Frei Manoel Coutinho, no provimento de 1726, 1731, escrivão António Mendes, assinada pelo bispo, “M’Bispo”, mas não é muito legível.

Em suma, a análise diplomática e paleográfica do Livro (Primeiro) dos Provimentos das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha demonstra que a autoria material dos textos não corresponde, regra geral, à mão do bispo, mas à dos respetivos escrivães, identificados em cada provimento, cujas caligrafias distintas confirmam a pluralidade de mãos ao longo dos séculos em estudo. A recorrência de fórmulas como “OBpô”, “OBpôdofunchal” ou variantes posteriores, bem como a instabilidade gráfica em determinadas letras nas assinaturas atribuídas a D. Luís de Figueiredo de Lemos, indicia a validação episcopal do conteúdo, mas não necessariamente a redação autógrafa. À luz dos princípios da diplomática histórica, distingue-se, assim, o autor material (escrivão) do autor moral ou jurídico (bispo), sendo este último o titular da autoridade que legitima o documento através da subscrição e do selo, ainda que não intervenha diretamente na escrita manual do texto. A identificação nominal e a assinatura própria dos visitantes nas visitas por eles realizadas reforçam esta distinção funcional. Conclui-se, portanto, que os provimentos analisados refletem uma prática escriturária institucionalizada, em que a autoridade episcopal se afirma como instância moral e jurídica da produção documental, enquanto a execução gráfica compete aos oficiais da escrita, num quadro coerente com as normas da cultura administrativa eclesiástica da época.

4. Glossário

Segue-se a nossa interpretação dos cinco manuscritos antigos analisados, nos quais registámos uma linguagem religiosa, própria da atividade administrativa da Igreja Católica após o Concílio de Trento. Algumas expressões ou palavras nem sempre chegaram até aos nossos dias, caindo em desuso. Assim, apresentamos este breve glossário com algumas palavras e expressões, extraídas dos documentos analisados, com as respetivas explicações linguísticas. Para a organização, demos a ordem alfabética, utilizando a primeira letra como maiúscula, independentemente da forma que aparece nos provimentos. Com este levantamento, queremos facilitar a leitura dos textos estudados, contribuindo para a história do património linguístico religioso dos séculos XVI - XVII.

Adicionamos uma pequena explicação junto das palavras e expressões seleccionadas para o glossário. A seleção foi feita em função de um critério pessoal, resultante da leitura e da análise dos textos. Por isso, as unidades linguísticas listadas são seguidas por uma referência ao manuscrito onde surgem, como explicitamos de seguida:

TA = significa que a palavra, expressão aparece no TERMO DE ABERTURA,

Texto de 1587 = significa que a palavra ou expressão aparece no provimento de 1587,

Texto de 1590 = significa que a palavra ou expressão aparece no provimento de 1590,

Texto de 1597 = significa que a palavra ou expressão aparece no provimento de 1597 e

Texto de 1601 = significa que a palavra ou expressão aparece no provimento de 1601.

GLOSSÁRIO

CARACTERES ESPECIAIS

&: **TA, texto 1587, texto de 1590, texto de 1601** = conjunção atual “e”.

3 covados: **texto 1587** = unidade de medida aproximadamente 2 metros.

70 rs = 70 reais = valor monetário de então, valor a pagar pela “taxa administrativa”.

A

Acafellar a parede de cal: **texto de 1590** = técnica de revestimento da parede.

Administradores: **texto de 1590** = responsável pelo legado com determinadas obrigações.

Adro: **texto 1587, texto de 1590** = espaço exterior envolvente à igreja ou capela.

Altar (es) **texto de 1590, texto de 1597** = mesa ou estrutura elevada para o culto.

Apontados & os dias: **texto de 1597** = agendamento e registo das obrigações. Exemplo: missas, aniversários.

Arquetes: **texto de 1590** = estrutura exterior coberta.

Arrematação, Arrematada: **texto de 1597, texto de 1601** = processo de candidatura para obra, obra adjudicada

Arroba: **texto 1587, texto de 1597, texto de 1601** = unidade de peso, equivalente a 14,7 quilos

Asperger: **texto 1587** = rito de aspersão com água benta.

B

Bens das Almas: **texto 1587** e “serviço de Deus”, expressões que apontam objetivos espirituais.

Bispado: **TA, texto de 1590, texto de 1601** = diocese.

C

Cálice: **texto de 1601** = recipiente sagrado utilizado na celebração da missa.

Capela dos Infantes: **texto de 1590, texto 1587** = rezar pela coroa portuguesa, famílias nobres como a família Infante. Com referência a capela no sentido jurídico instituição espiritual, celebrar missa pelo sufrágio das almas ou outras orientações apresentadas em determinados legados pios.

Capela: **texto 1587, texto de 1590** = como instituição religiosa dotada de bens, legado pio, com obrigação de ofícios, celebrar missas, aniversários, oração pelas famílias nobres, sufrágio das almas.

Capela de Francisco Murz: **texto de 1590** = a partir da nomeação de Baltazar Pereira como administrador da Capella. Poderemos estar aqui diante de fundações pias testamentarias.

Capela-mor: **texto de 1601** = referência arquitetónica, local junto ao altar.

Capela: **texto de 1590, texto de 1597** = lugar para o culto.

Capelão: **texto de 1590** = seria o ministro ordenado responsável pelo culto e pelos fregueses.

Casos de consciência: **texto de 1601** = o vigário pelo seu conhecimento, ou pela confissão toma conhecimento de situações delicadas que requerem um tratamento apropriado.

Caza própria: **texto de 1590** = casa paroquial para residência fixa do vigário.

Celebrações de Noite: **texto de 1590** = na Semana Maior, Semana Santa, alguns vigários celebravam de noite, foram proibidas estas celebrações, porque devem ser celebradas de dia.

Certidão de sua letra e sinal: **texto 1587** = documento assinado pessoalmente.

Choupana: **texto de 1590** = estrutura que seria para habitação, construção de fraca qualidade.

Chria: **texto 1587, texto de 1590** = chancelaria, administração eclesiástica.

Cispando: **texto 1587** = revestir, “lançar cal para a parede”.

Clérigos: **texto de 1590, texto de 1601** = ministros ordenados.

Confraria: **texto 1587, texto de 1601** = associação religiosa de fiéis, estrutura que ajuda a evangelização da sociedade e a renovação espiritual da igreja.

Conselho de sua Majestade: **TA, texto 1587, texto de 1597** = referência a coroa portuguesa que tem suas obrigações para com a dimensão religiosa.

Conselho del Rey: **texto de 1590** = referência a coroa portuguesa.

Constituição: **texto 1587** = referência as normas estabelecidas pelo bispo.

Crux meam de Prata: **texto 1587, texto de 1597** = Cruz de Prata, de pequeno porte, pois a que existia era de latão pouco decente.

Cruzados: **TA, texto 1587** = unidade Monetária (1 cruzado de ouro 256 reais, ver valor de 1 cruzado de prata).

Cruzeiro: **texto 1587** = onde se realizava as pregações, sermões, avisos.

Culto Divino: **texto 1587** = referência a liturgia da Igreja.

Curas: **texto 1587, texto de 1590, texto de 1601** = ministros ordenados que ajudavam ao vigário

D

DeD's: **texto 1587** = de Deus

Descarnando: **texto 1587** = forma verbal de “cair”, vocabulário técnico de construção

E

Enterros **texto 1587, texto de 1590** funeral

Ermida de São Lourenço: **texto de 1590** = local ermo, deserto, espaço físico de culto.

Escrivão da camara, visitação, bispado: **texto 1587, texto de 1590, texto de 1601** = secretário.

Esmola: **texto 1587, texto de 1590, texto de 1601** = donativo

F

Fabrica de igreja: **texto 1587**= diz respeito à administração dos bens da igreja, responsável pela conservação do património, com obrigações temporais por parte da igreja local, na dimensão do culto e relação com as autoridades do estado.

Fabrica: **texto de 1590, texto de 1601**

Faiam: **texto 1587, texto de 1597, texto de 1601** = topónimo, designando uma faixa de terra plana, criada naturalmente, ao pé de falésias.

Faian: **texto de 1590, texto de 1601**

Fajam: **texto 1587**

Festas das confrarias: **texto de 1597** = festividades organizadas ou de responsabilidade das confrarias, segundo a vivencia de cada paróquia. Podem ter vários motivos, desde a devoção de Nossa Senhora, os Santos ou tradicionalmente ao Santíssimo Sacramento.

Fiéis: **texto de 1590** = os crentes, membros de uma religião, participam no culto

Fregueses: **texto 1587, texto de 1590, texto de 1597, texto de 1601** = habitantes residentes dentro do limite da paróquia.

H

Hermida: **texto de 1590** = pequeno local de culto, capela

I

Igra': **TA, texto 1587, texto de 1590, texto de 1601** = Igreja.

Igrejas dos Montes: **texto de 1590, texto de 1601** = Igrejas distantes dos centros da Vilas de Concelho.

Ioam: **texto de 1597** = nome comum na tradição cristã, devido a São João Batista e São João Evangelista. Forma arcaica.

Iohão: **texto 1587** = polimorfismo do nome João refletindo a pronúncia e a ortografia.

Irmandades = **texto 1587** = instituição com dimensões religiosa, de devoção, de caridade e com assistência mútua aos membros.

J

João: **texto de 1601** = forma moderna do nome, padronização ortográfica.

Johão: **texto 1587** = variante gráfica antiga do nome João, reflete a pronúncia e a ortografia antiga.

L

Legado de Latere: **texto de 1590** = doação com obrigações para sempre.

Legados pios: **texto 1587** = doações testamentárias à igreja.

Licença: **texto 1587** = devida autorização eclesiástica.

Livro autêntico: **texto 1587** = Livro oficial, com assinatura, selo, preparado para registos

Livro bem encadernado: **texto 1587** = importância da materialidade dos livros

Livro dos Provimientos: **TA** = livro preparado para registo de visitas pastorais pelo bispo ou seus delegados visitantes.

M

Majestade: **texto 1587, texto de 1590, texto de 1601** = referência a coroa portuguesa, porque neste período, século XVI, o rei tinha direitos especiais sobre a igreja, chamados padroado, concedidos pelo Papa. Os bispos fiscalizavam também a vida social e moral do povo. Esta administração local ajudava, ao rei, que tinha o dever de manter também ordem pública. Os sacerdotes seriam oficiais régios, pelo registo dos sacramentos, óbitos, legitimações. Não existia a separação de poderes espirituais e temporais.

Marco de prata: **texto 1587, texto de 1590** = valor monetário da época.

MDLXXXVII= data em numeração romana (1587).

MDXCVII = somatório das letras (1000+500+90+5+1+1) =1597

Meio Moio de Trigo: **texto 1587**= unidade de volume, peso para produtos agrícolas (1 moio = 315 litros. A Densidade média do trigo (+/- 0,79 Kg / litro). Para meio moio de trigo, seria então: 315 litros * 0,79 kg / litro = 248, 85 Kg aproximadamente.

Meirinho: **texto 1587** = visitador, oficial eclesiástico.

Mesa da Consciência: **texto 1587, texto de 1597, texto de 1601**= órgão de administração da coroa portuguesa.

Mil rs': **texto 1587** = 1000 reais equivalente a 10 tostões.

Missa: **texto 1587, texto de 1590, texto de 1597, texto de 1601** = culto sacramental.

Mordomos: **texto 1587, texto de 1590, texto de 1590, texto de 1601** = membros eleitos encarregados de gerir os bens, receitas e despesas da confraria.

Motu Proprio: **texto de 1590** = orientações do bispo, Papa.

Mrº: **texto 1587, texto de 1590** = abreviatura de meirinho, oficial de justiça, delegado.

O

Obra de missa: **texto 1587** = celebrar missa pelos defuntos.

Obras Pias: **texto 1587** = instituição criada para fins religiosos, caritativos, sociais, geralmente por testamento ou doação de bens.

Obras: **texto de 1601** = trabalhos de edificação, reforma ou manutenção de infraestruturas

Obrigação authentea (un perpetuum): **texto de 1590** = Instrumento jurídico, conceito antigo do direito canônico, com obrigações perpétuas (de longa duração), para garantir as obrigações que o testamento, legados, doações possam apresentar. Forma reconhecida e garantida por escritura pública.

Ofícios de defuntos: **texto de 1597** = orações e celebrações litúrgicas destinadas a pedir descanso eterno para a alma dos falecidos.

Ofícios divinos: **texto 1587, texto de 1590** = liturgia oficial da igreja católica, liturgia das horas, vigílias, laudes, vésperas, completas.

Orago: **texto de 1601** = santo padroeiro da igreja ou capela, protetor espiritual.

Os Grandes: **texto 1587** = pessoas de prestígio social, nobres ou fidalgos. Também fazer distinção “dos grandes”, como adultos, que acompanhavam as crianças e escravos, com o sentido do cuidado religioso e educativo.

P

Parrochia: **texto 1587** = unidade territorial e administrativa da igreja, com um pároco, vigário, responsável pelos fiéis do território.

Pecados Públicos: **texto 1587** = atos considerados moralmente graves e visíveis à comunidade. socialmente a pessoa não tinha uma vida condigna segundo a doutrina cristã.

Pecuniárias: **texto 1587** = sanções, multa monetária.

Peditório geral ou particular: **texto 1587** = coleta feita na freguesia para ajuda das festas, ou para a diocese, no caso para a festa do padroeiro São Tiago Menor.

Pena: **TA texto 1587** = Sanção, castigo imposto pela igreja, no sentido jurídico canônico de punição, para garantir disciplina moral, religiosa e financeira.

Per merce de Deus: **TA, texto 1587 texto de 1590 texto de 1597** = Pela graça de Deus, que se refere a nomeação do cargo de bispo, autoridade eclesiástica, que se lhe confere, é legítima, como função não é apenas mérito humano, mas concedido pela graça divina. Reforça a dimensão do poder.

Pompa devida: **texto 1587, texto de 1590** = Com dignidade do rito fúnebre como dever religioso e civil.

Povo: **texto de 1590** = fiéis leigos da paróquia, comunidade cristã.

Prelados: **TA** = bispos, com função de governar, ensinar e santificar, nas suas dioceses por provisão papal.

Procissões da ladainha: **texto de 1590** = prática devocional pública, com presença do povo, fregueses, fiéis, percorrendo as ruas da paróquia. Tem como finalidade devocional e disciplinar levar a oração, o exercício público da fé, reforço da disciplina religiosa, feitas com respeito, no silêncio, com cânticos.

Procissões dos fiéis: **texto 1587** = caminhada publica, de carácter festiva, penitencial ou comemorativas. Realizadas em feriados, festa do orago, Semana Santa.

Procissões: **texto 1587, texto de 1590** = expressão exterior de fé, deslocando se pelas ruas principias da paróquia.

Procurador deste bispado: **texto 1587** = seria sacerdote responsável na resolução dos assuntos a tratar.

Prover: **texto 1587, texto de 1590, texto de 1597, texto de 1601**= enunciar as coisas para futuramente concretizar as orientações.

Provimento(os): **TA, texto 1587, texto de 1590, texto de 1597, texto de 1601** = conjunto de situações e referências encontradas por ocasião da visita pastoral e registadas no livro.

Provisão: **TA** = palavra para indicar uma orientação dada pelo prelado.

Provisor: **texto 1587** = representante, delegado do bispo, exerce os encargos pastorais, administrativos, disciplinares, judiciais e financeiros na diocese. Executor das ordens do bispo, mantendo a disciplina e organização da paróquia e da diocese.

R

Remisso: **TA, texto de 1587** = Descuido, demonstração de negligência.

Relexos: **texto de 1590** = Prestar atenção às orientações, observâncias dos deveres e obrigações, neste caso, obras necessárias na igreja, como o aumento através de altares laterias, e os respetivos pagamentos da obra.

Reneis: abreviatura de renitentes, **texto 1587** = Faltosos aos momentos religiosos

Revezadamente: **texto 1587** = Alternadamente

Rol das confissões: **texto 1587** = Livro onde eram inscritos os nomes dos fiéis que se confessavam individualmente e comungavam, ajudava na vigilância espiritual e sacramental, como boa prática cristã do fiel, poder casar e ser padrinho dos sacramentos.

Rs': abreviatura de reais, **texto 1587** = reais / réis, unidade monetária deste tempo, valor financeiro, (1 tostão = 100 reais).

S

Sacerdotes: **texto de 1590** = Clérigo ordenado que exerce funções litúrgicas e pastorais

Sacramento: **texto de 1597, texto de 1601** = Sinal sagrado instituído por Cristo, pelo qual se comunica a graça divina.

Sacristia: **texto 1587, texto de 1597, texto de 1601** = Espaço reservado, onde o clero se prepara para os ofícios divinos e guarda os utensílios do culto e devoção. Também pode ter sido utilizada para os serviços administrativos quando não há outros espaços.

Sancta Igreja de Roma: **TA, texto de 1590, texto de 1597, texto 1587** = reconhecimento da igreja universal, expressão para reforçar a autoridade do Papa que era conferida ao bispo, por nomeação e provimento, reforçando a autoridade que era dada ao bispo pelo Papa.

Sino: **texto 1587, texto de 1597, texto de 1601** = instrumento de percussão, usado para marcar o tempo das cerimónias religiosas, convocar os fregueses.

Sob pena de excomunhão: **texto de 1590, texto de 1597, texto de 1601** = expressão de disciplina canónica de punição. Excomunhão pena máxima da igreja, que excluía da comunhão dos sacramentos e da participação plena na vida da igreja.

Sob Pena: **texto 1587** = expressão canónica de punição pelo descumprimento de uma norma ou obrigação estabelecida pelo provimento.

Sores': abreviatura, **texto 1587** = senhores.

T

Taboa: **texto 1587** = espécie de um índice, agenda onde se regista obrigações.

Termo: **texto de 1590** = documento feito, ata sobre os assuntos abordados.

Testador: **texto de 1590** = pessoa defunta que deixou alguns bens com alguma finalidade, ajudar a construção da casa paroquial.

Tesouraria: **texto 1587** = cargo responsável na administração financeira dos bens da igreja, diocese.

Tombo: **texto 1587** = inventário, arquivo, registos, livros.

Tu'ba (tumba) = **texto 1587** = sepultura, jazido.

U

Umperpetuum: **Texto 1590** = por tempo limitado.

V

Vésperas: **texto de 1601** = horas de oração dos ofícios divinos.

Vigário-Geral: **texto 1587**= auxiliar do bispo no governo da pastoral e administração.

Vigário(os): **texto 1587, texto de 1590, texto de 1597, texto de 1601**= responsável pela paróquia e os fregueses, hoje o pároco.

Vice-Vigário: **texto 1587** = colaborador do vigário, com responsabilidades compartilhadas, cuidado pastoral.

Visitação (es): **TA, texto 1587, texto de 1597, texto de 1601** = instrumento de comunicação entre o bispo e o clero nas suas localidades, com caráter pastoral, disciplinar, administrativo, utilizado pelo bispo ou seu delegado, para inspecionar a paróquia, clero e seus fregueses.

Visitadores: **TA, texto 1587, texto de 1590** = delegados, com direitos plenos, nomeados pelo bispo para efetuar a respetiva visita as localidades.

X

Xpaã: abreviatura da palavra cristã, xp como abreviação de Cristo.

Xpaos: abreviatura da palavra cristãos: **texto 1587**

Conclusão

O *Livro (Primeiro) dos Provimentos das Visitações da Paróquia da Fajã da Ovelha* (1587–1731) revelou-se uma fonte documental de elevado valor para o estudo do Património Linguístico e da História da Língua Portuguesa. Enquanto registo sistemático da ação pastoral e administrativa, este manuscrito constitui testemunho privilegiado da vida religiosa, social e institucional da comunidade, permitindo reconstruir práticas, comportamentos, normas e dinâmicas culturais ao longo de mais de um século.

Do ponto de vista material e estrutural, o livro apresenta-se como um manuscrito organizado, embora frágil, composto por 79 conjuntos documentais entre provimentos e respetivas publicações. Estes documentos revelam procedimentos administrativos e pastorais, bem como formas de regulação moral e disciplinar, evidenciando a presença ativa da autoridade episcopal na organização da vida paroquial. As visitas permitiam aos prelados acompanhar o estado espiritual e material das comunidades, inspecionar espaços, avaliar práticas religiosas e determinar correções necessárias, consolidando um modelo de governação eclesial estruturado e normativo.

O contexto histórico da produção destes textos encontra-se profundamente marcado pelas orientações reformadoras do Concílio de Trento (1545–1563), contemporâneo dos primeiros registos do livro. A reforma tridentina impulsionou uma renovada produção normativa e disciplinar, promovendo a formação do clero, a valorização da catequese, a dignificação da liturgia e o reforço da doutrina católica. Os provimentos estudados refletem claramente essa dinâmica reformadora, constituindo instrumento concreto de implementação das diretrizes conciliares no espaço paroquial.

Entre os prelados que marcaram este período destaca-se D. Luís de Figueiredo de Lemos (1586–1608), cuja ação pastoral na Paróquia da Fajã da Ovelha foi particularmente significativa. A regularidade das visitas e o teor dos provimentos demonstram empenho na consolidação da disciplina religiosa, na organização administrativa e na promoção do culto. As visitas, realizadas sobretudo entre julho e outubro, evidenciam também aspetos práticos da governação episcopal e a relação entre centro diocesano e localidades periféricas.

Do ponto de vista linguístico, o manuscrito constitui fonte de grande relevância para o estudo do português clássico. A multiplicidade de autores e a ausência de normalização ortográfica permitem observar um sistema gráfico ainda em fase de estabilização. Evidenciam-se instabilidade ortográfica, polimorfismo, consoantes

geminadas, alternância gráfica (nomeadamente entre *i/j* e *am/ão*), abundância de abreviaturas e influência do latim. Estes traços refletem um estágio pré-normativo da língua, situado num período de transição entre a tradição medieval e a progressiva fixação ortográfica da época moderna.

Os manuscritos revelam igualmente a consolidação de um modelo discursivo jurídico-eclesiástico, estruturado por fórmulas canónicas, verbos performativos e linguagem normativa. A escrita assume função institucional clara: ordenar, corrigir, determinar e sancionar. A língua portuguesa surge, assim, como instrumento de autoridade e de organização da vida religiosa, consolidando-se como veículo formal da administração eclesiástica e da pastoral reformadora.

O estudo destes manuscritos confirma que os documentos de natureza religiosa constituem testemunhos linguísticos autênticos de um português formal e institucional, permitindo analisar usos lexicais, estruturas sintáticas, práticas discursivas e variações gráficas. A sua riqueza ultrapassa o domínio estritamente linguístico, integrando dimensões culturais, sociais e identitárias. A preservação deste espólio assume, por isso, particular relevância. A salvaguarda, a digitalização e a divulgação promovidas por entidades como a Diocese do Funchal, o Governo Regional e instituições académicas contribuem significativamente para a valorização do património documental e para o acesso público à memória histórica. O património linguístico integra múltiplas escalas: local, regional, nacional e internacional, sendo expressão da identidade cultural e histórica de uma comunidade.

Após a análise dos manuscritos do Livro (Primeiro) dos Provimentos das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha, à luz dos estudos do Património Linguístico e da diplomacia do direito canónico, para determinar a autoria dos manuscritos, fica demonstrado que autoria material dos manuscritos não corresponde, regra geral, à mão do Bispo, mas à dos respetivos escrivães, identificados em cada provimento. O autor moral/jurídico dos manuscritos reporta-se à autoridade episcopal de D. Luís de Figueiredo de Lemos.

Este estudo procurou valorizar os manuscritos enquanto fontes essenciais para a compreensão da evolução da língua portuguesa, da cultura escrita e da institucionalização da norma no período moderno. Embora a metodologia tenha privilegiado a transcrição e a análise manual, investigações futuras poderão beneficiar da integração de ferramentas digitais, como sistemas de reconhecimento automático de escrita (HTR), codificação

normalizada e reprodução fac-símile, potenciando maior rigor científico e facilitando análises comparativas.

Em síntese, o *Livro dos Provimientos* em estudo constitui um testemunho fundamental do património linguístico português. Através dele, é possível compreender não apenas a evolução gráfica e discursiva da língua nos séculos XVI - XVIII, mas também o papel da escrita como instrumento de poder, fé e organização social. Preservar e estudar estes documentos significa salvaguardar a memória histórica da língua portuguesa e reconhecer o seu valor identitário e cultural.

Fontes

Fontes Manuscritas

Livro (primeiro) dos Provimentos das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha,
Vigário Bento de Lira, 1587-1731

Livro (segundo) dos Provimentos das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha,
Vigário Pedro Furtado de Mendonça, 1731 – 15 de abril 1813

Livro (terceiro) dos Provimentos e Pastoris das Visitações da Igreja de São João da Fajã
da Ovelha, 22 de junho de 1814 – 8 de agosto de 1844

Livro (quarto) dos Provimentos das Visitações da Igreja de São João da Fajã da Ovelha,
12 de abril de 1845 - 17 de setembro de 1879

Livro (quinto) Circulares, editais, provisões e outros documentos episcopais, 4 de outubro
de 1879 – 6 de fevereiro de 1923

Fontes Escritas

COSTA, Francisco Barbosa; SOUSA, João, *Visitações de Gulpilhares*, abril, 1986

ENES, Maria Fernanda Dinis Teixeira, *As Visitas Pastorais da Matriz de São Sebastião
de Ponta Delgada (1674-1739)*, secretaria Regional de Educação e Cultura,
Universidade dos Açores, Maia, março, 1986

SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva, *A Arquidiocese de Braga no Século XVII*,
tese de doutoramento em História, Braga, 1997

Arquivo Regional da Madeira

ALBUQUERQUE, Luís de, e VIEIRA, Alberto, *O Arquipélago da Madeira no século
XV*, Funchal, 1987

ARAGÃO, António, *A Madeira Vista por Estrangeiros*, DRAC, Funchal, 1982

FERREIRA, padre Manuel Juvenal Pita, *O Arquipélago da Madeira Terra do Senhor
Infante, de 1420 a 1460*, ed. Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal,
1959

Centro de Estudos de História do Atlântico

NORONHA, Henriques de, *Memórias Seculares e Eclesiásticas para Composição da história da Diocese do Funchal na ilha Madeira*, Centro de Estudos de História do Atlântico, Funchal, 1997.

TRINDADE, Ana Cristina Machado – *Amoral e o Pecado Público no Arquipélago da Madeira na segunda metade do Século XVIII*, Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura e CEHA, Funchal, 1999.

Bibliografia Geral

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, “a acção de D. Luís de Figueiredo de Lemos, bispo do Funchal (1585-1608)” in *actas do III Colóquio internacional de História da Madeira*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura/ Centro de Estudos de História do Atlântico, 1993.

BARBOSA, David Sampaio, “Concílios Ecuménicos” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, A-C, Rio de Mouro, 2000.

BRAZÃO, Elisa, “O Município da Calheta no século XIX (1800-1834)” in *o município no mundo Português*, Funchal, CEHA, 1998.

CASTRO, Ivo, *Curso de História da Língua Portuguesa*, Universidade Aberta, Lisboa, 1991.

CARVALHO, Joaquim Ramos, PAIVA, José Pedro; “Visitações” in Carlos Moreira Azevedo (org), *História Religiosa de Portugal*, Vol. IV, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp.365-369.

CARITA, Rui, *História da Madeira, Século XV*, volume I, Matriz da Expansão Portuguesa, 1ª Edição, Funchal, dezembro 2014.

CARITA, Rui, *História da Madeira, Século XVI*, volume II, Porta para o Mundo, 1ª Edição, Funchal, dezembro 2015.

CARITA, Rui, *História da Madeira, Século XVII*, volume III, O Regresso do Atlântico, 1ª Edição, Funchal, dezembro 2016.

- CARITA, Rui (2000), «*A confraria de São José da Sé do Funchal e a Família da Ilustríssima Dona Guiomar de Sá Vilhena*» Islenha, Nº 27(julho-dezembro), Funchal, DRAC.
- COSTA, Mário Jorge Martinho, “*Alguns Aspectos de Demografia Histórica através da Exploração Comparativa dos Livros de Registos Paroquias do Estreito da Calheta: 1894-1902*” islenha, Nº 49, Funchal, DRAC, 2011.
- FRUTUOSO, Gaspar, *As Saudades da Terra*, Fac-Símile, Edição Empresa Municipal “Funchal 500 Anos”, Funchal, 2007.
- GOMES, Manuel Saturino C., Diocese do Funchal – A primeira Diocese Global: História, Cultura e Espiritualidades, FRANCO, José Eduardo & COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.), 1.^a Edição, vol. I, Funchal, janeiro, 2015.
- GOMES, Vítor, *Notas sobre a formação do Clero da Madeira no continente português e no estrangeiro (do século XVI ao século XX)* in Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, História, Cultura e Espiritualidades, FRANCO, José Eduardo & COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.), 1.^a Edição, Vol. I, Funchal, Esfera do Caos Editores janeiro, 2015.
- MATOS, António Marinho, *Arciprestado da Calheta Evangelização, devoção e património cultural (subsídios para a história das suas paróquias)*, 1.^a edição, janeiro. 2004.
- MENDES, Duarte Matriz *Toponímica de Fajã da Ovelha*, Calheta, Ed. Do Autor, 2010.
- PAIVA, José Pedro, “Os bispos do Funchal na Época Moderna (1514-1829)” in *Actas do Congresso 500 anos da Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, História, Cultura e Espiritualidade*, direção de José Eduardo Franco e João Paulo Oliveira e Costa, 1.^a Edição, Vol. I, Funchal, janeiro de 2015.
- PAIVA, José Pedro, “Visitas Pastorais” in Carlos Moreira Azevedo (org), *História Religiosa de Portugal*, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000.
- PAIVA, José Pedro, “Dioceses e organização eclesiástica” in Carlos Moreira Azevedo (org), *História Religiosa de Portugal*, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000.
- PERREIRA, Eduardo, *Ilhas de Zargo*, Vol. II, 4.^a edição, Gráfica Maiadouro, Funchal, novembro, 1989.
- RAMOS, R. (coord.). (2009). *História de Portugal*. A Esfera dos Livros.
- RIBEIRO, João Adriano, *Calheta: Subsídios para a História da Freguesia*, Calcamar, 2006.

- SILVA, Padre Fernando Augusto da, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal*, Vol. I, (1425-1800), Funchal, 1946.
- SILVA, Padre Fernando Augusto da; MENEZES, Carlos Azevedo, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, A-E, 4ª edição, Edição da Secretaria Regional da Educação, Funchal, 1978.
- SILVA, Padre Fernando Augusto da; MENEZES, Carlos Azevedo, *Elucidário Madeirense*, Vol. II, F-N, 4ª edição, Edição da Secretaria Regional da Educação, Funchal, 1978.
- SILVA, Padre Fernando Augusto da; MENEZES, Carlos Azevedo, *Elucidário Madeirense*, Vol III, O-Z, 4ª edição, Edição da Secretaria Regional da Educação, Funchal, 1978.
- VASCONCELOS, José Leite, “Inventário das Moedas Portuguesas da Biblioteca Nacional de Lisboa Expostas no Gabinete Numismático” publicado em O Arqueólogo Português, Vol. 19, Nº 7-12 (julho-dezembro 1914).
- VASCONCELOS, José Leite, “História da língua Portuguesa”, *Revista Lusitana*: Arquivo de estudos filológicos e etimológicos relativos a Portugal, Lisboa, Vol. 25, n.º 1-4, Livraria Clássica Editora. 1925.
- Ensaio intitulado “Se há moedas em Miranda do Douro”, publicado em O Arqueólogo Português, Vol. 22, Nº 1-12 (janeiro-dezembro 1917).
- VERISSIMO, Nelson, *Passos na Calçada*, Crónica, Editorial Calcamar, Funchal, 1998.
- VERISSIMO, Nelson, *Arquipélago do Senhor infante*, in Rotas da Terra e do Mar, dir. científica de Martim de Albuquerque, coord. Histórica de José Manuel Garcia, fasc. 2, Diário de Notícias / Comissão dos Descobrimentos, Lisboa, 1994.
- VERISSIMO, Nelson, *O exercício do poder de correição na Madeira nos séculos XV e XVI. Testemunhos de Frutuoso*, in *Islenha*, Nº 17, Funchal, Jul-Dez, 1995.
- VERISSIMO, Nelson (1992), «A Confraria do Corpo Santo no século XVIII», *Islenha*, Nº 10, jan-jun.
- VERISSIMO, Nelson *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Século XVII*, Edição Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Funchal, 2000.

Referências Bibliográficas Específicas

- BARROS, João de. Gramática da língua portuguesa com os mandamentos da Santa Madre Igreja (1540). Edição crítica, introdução e notas por Maria do Carmo Vieira. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2008.
- CARVALHO, José G. Herculano de *Teoria da Linguagem. Natureza do Fenómeno Linguístico e a Análise das Línguas*, vols. I e II, Coimbra, Coimbra Editora, 1983-1984.
- CASTRO, Ivo “Ortografia Portuguesa” in *Falar Melhor, Escrever Melhor*. Lisboa, Selecções do Reader’s Digest, 1991.
- CASTRO, Ivo; DUARTE, Inês e LEIRIA, Isabel *A Demanda da Ortografia Portuguesa*, Lisboa, Sá da Costa, 1987.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 16ª Edição, Lisboa, João Sá da Costa, 2000.
- DIFUSORA BÍBLICA (Franciscanos Capuchinhos). (s.d.). *Bíblia Sagrada*.
Paroquias.org. Recuperado em 25 de novembro de 2025, de
<https://www.paroquias.org/biblia/>
- DUBOIS, Jean (org.) *Dictionnaire de Linguistique*, Paris, Larousse, 1974.
- DUCROT, Oswald e TODOROV, Tzvetan *Dicionário das Ciências da Linguagem*. Lisboa, Dom Quixote, 1991.
- FRANCO, José Eduardo Franco e COSTA, João Paulo Oliveira e, Actas do Congresso 500 anos da Diocese do Funchal: *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, História, Cultura e Espiritualidade*, direcção de, 1ª edição, Vol. I, Funchal, janeiro de 2015.
- NUNES, José Joaquim *Compêndio de Gramática Histórica da Língua Portuguesa (Fonética e Morfologia)*, Lisboa, Clássica Editora, 1989.
- OLIVEIRA, Fernão de. Gramática da língua Portuguesa (1536). Edição fac-símile com atualização e introdução de Maria Leonor Carvalho Buescu. Lisboa: imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989.
- PAIVA, José Pedro, “*Visitas Pastorais*” in Carlos Moreira Azevedo (org), *História Religiosa de Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores.

- PERES, J. A e MÓIA, T. *Áreas Críticas da Língua Portuguesa*, Caminho, Lisboa, 1995.
- REBELO, Helena “Exemplos para a História da Ortografia no Funchal: Da Paisagem Linguística ao Património Linguístico com a Toponímia”, in *revista Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 4, 2022, Funchal: Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, pp. 501-556. <https://ahm-abm.madeira.gov.pt>
- REBELO, Helena “Os Nomes das Receitas: um Património Linguístico Regional, Nacional ou Internacional? Uma Análise Lexical”, in *Patrimónios Alimentares de Aquém e Além-Mar*, Pinheiro, Joaquim e Soares, Carmen, (ed. lit.), Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra; Annablume, pp. 283-312, 2016, ISSN: 2183-6523. ISBN: 978-989-26-1190-7. ISBN Digital: 978-989-26-1191-4. <http://hdl.handle.net/10400.13/1683>
- SARAIVA, A. J., & LOPES, Óscar, *História da Literatura Portuguesa*, Porto, Porto Editora, 2010. pp. 67-368.
- TEYSSIER Paul *História da Língua Portuguesa* (tradução de Celso Cunha), Lisboa, Sá da Costa, 1984.
- TEYSSIER, Paul *La Langue de Gil Vicente*, Librairie C. Klincksieck, Paris, 1959, Thèse Principale, Présentée pour le Doctorat ès Lettres devant La Faculté des Lettres de L’Université de Paris.
- UNESCO. Texto da Convenção para a salvaguarda do Património Cultural Imaterial, Paris, 2003.
- VÁZQUEZ CUESTA, Pilar e LUZ, Maria Albertina Mendes *Gramática da Língua Portuguesa*, Editorial Gredos, S. A., Madrid, Tomo I.

BIBLIOGRAFIA METODOLÓGICA

DICIONÁRIOS:

- Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Círculo de Leitores, P-V Apêndices, maio 2001, Rio de Mouro.

Instituto Antônio Houaiss. (n.d.). *Visitação*. Em Dicionário eletrônico Houaiss. <https://houaiss.online/>, consultado em 12/11/2025.

INTERNET:

ÁLVARES, Padre Manuel Gramática Latina, *De Institutione Grammatica* 1572. <https://purl.pt/23043>, consultado em 12/11/2025.

BARRETO, Jerónimo, de 1585 Constituição sinodal, <https://purl.pt/14683/1/>, consultado em 12/11/2025.

BÍBLIA SAGRADA, <https://www.paroquias.org/biblia/>, consultado em 2/11/2025

COSTA, Bruno Abreu, *Visitações Pastorais Madeirenses (Século XVI)*. Anuário 2014 online do centro de Estudos História da Madeira, http://ceha.gov-madeira.pt/CEHA/publicacoes/anuario/Anuario_2014, consultado em 15/11/2017.

FAJÃ DE OVELHA, <https://arquivo-abm.madeira.gov.pt/descriptions/103245>, fotografia com o Imperador Carlos D' Áustria, numa caçada na freguesia da Fajã da Ovelha, consultado em 12/11/2025.

GOMES, Saul António, *Anotações de diplomática eclesiástica*, Universidade de Coimbra. https://www.uc.pt/fluc/eclassicos/publicacoes/ficheiros/humanitas50/36_Saul_Gomes.pdf, consultado em 17/12/2024.

LE MOS, Luís de Figueiredo, *Regimento dos Auditórios Eclesiásticos do Bispado do Funchal*, de 1589, *Constituições synodales do Bispado do Funchal 1575*, biblioteca Nacional de Portugal, de Dom Luís de Figueiredo de Lemos, <https://purl.pt/17337/>, consultado em 12/11/2025.

REGULAMENTO DA CÚRIA Regulamento da Cúria com data 10/07/2025; Normas Administração Paroquial com data de 08/07/2025; Estatuto dos Arciprestados e dos Arciprestes. <https://www.diocesedofunchal.com/f/>, consultado em 12/11/2025.

VIEIRA, Alberto, “Diocese do Funchal”, <https://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/Enciclopedia/artigo/DiocesedoFunchal%20PT> Enciclopédia de História Religiosa em Portugal (EHRP), 2010, consultado em 12/11/2025.

Cronologia

Este trabalho apresenta uma abordagem sintética ao património linguístico de textos eclesiásticos dos séculos XVI - XVIII, em particular manuscritos Provimentos das visitas da Paróquia de São João da Fajã da Ovelha, Diocese do Funchal. Para contextualizar o estudo, elaborou-se uma breve cronologia, incluindo apenas eventos e figuras diretamente relevantes para a documentação analisada, como a sucessão episcopal, a presença de representantes pontifícios, os reis e os contextos culturais e literários que moldaram a língua portuguesa, conforme o surgimento das Gramáticas da época, na literatura renascentista, em autores como Camões, Sá de Miranda e Gil Vicente, bem como nas orientações dos papas, os concílios para esse período. O objetivo é de oferecer um apanhado orientador que sustente a análise linguística, consciente das lacunas inevitáveis na documentação e da nossa interpretação. De seguida expomos uma breve linha do tempo.

1175 – Texto Antigo – “Notícia de Fiadores de Paio Sores Romeu”

1214 -Testamento de D. Afonso II

1249 – Conquista do Algarve

1279-1325 – Reinado de D. Dinis – “O Rei Poeta”

1280-1290 - Cancioneiro da Ajuda

1290 - Universidade de Coimbra, criada por D. Dinis

1325-1357 – Reinado de D. Afonso IV

1351 – 1ª Representação cartográfica do arquipélago da Madeira no Atlas Mediceo com *PORTO SANCTO*, I de Lo *LEGNAME, DESERTE*

1357-1367 – Reinado de D. Pedro I.

1367-1383 – Reinado de D. Fernando I.

1380-1460 – Fernão Lopes – Cronista mor do reino de Portugal.

1418- Descoberta do Porto Santo por João Gonçalves Zarco e Tristão Vaz Teixeira.

1419-1420 - Descoberta e início do povoamento da ilha da Madeira.

1427 – Descoberta dos Açores atribuída a Diogo de Silves

1430-1440- Crónica de D. Pedro (narrativa sobre Pedro e Inês de Castro).

1440 – Crónica de D. Fernando.

1440-1450 – Crónica de D. João I.

1465-1536 – Gil Vicente.

1481-1558 – Francisco de Sá de Miranda.

1495-1521- Reinado de D. Manuel I “o venturoso”

1497-1499- Primeira Viagem marítima de Vasco da Gama para a Índia.

1500 – 1520 – Obras de Gil Vicente: os Autos Sacros.

1500-1558 – Imperador Carlos V, império Romano-germânico.

1502 – (1 de julho) Fundação do Município da Calheta.

1512-1580 - Cardeal Infante D. Henrique de Avis

1514 - Bula *Pro excellenti praeeminentia*, (12/06/1514) criação da Diocese do Funchal

1514-1526 -1º Bispo do Funchal – D. Diogo Pinheiro.

1515-1547 - Francisco I de França, influenciador no renascimento francês, divisão religiosa.

1516-1556 - Reinado de Carlos I, rei da Espanha.

1517-1546 - Martinho Lutero – Reforma Protestante.

1517-1520 - Chegada das Ideias Luteranas à França

1520-1556 - Imperador Carlos V do Sacro Império Romano-Germânico

1523-1534 - Pontificado do Papa Clemente VII

1524-1589 - Luís Vaz de Camões.

1533-1547- 2º Bispo do Funchal – D. Martinho de Portugal

1534-1549 – O Papa Paulo III convoca o Concílio de Trento

1536 - Grammatica da linguagem Portuguesa de Fernão de Oliveira

1540 – Grammatica da língua Portuguesa de João de Barros

1545 – 1563- O Concílio de Trento (reforma católica)

1550 – Criação da Paróquia da Fajã da Ovelha

1550-1555 - Pontificado do Papa Júlio III

1551-1556 - 3.º Bispo do Funchal – D. Frei Gaspar do Casal

1556 -1569 - 4.º Bispo do Funchal – D. Frei Jorge de Lemos

1557-1578 - Reinado de D. Sebastião I, O Desejado

1559-1565 - Pontificado do Papa Pio IV

1566- (20 de setembro) - Criação do Seminário do Funchal

1568 – Sínodo diocesano do Funchal (18 de outubro)

1569-1573 - 5.º Bispo do Funchal – D. Frei Fernando de Távora

1570-1578 – D. Alexandre Frumento, Núncio Apostólico em Portugal

1572 – Publicação dos *Lusíadas* de Luís Vaz de Camões

1573-1585 - 6.º Bispo do Funchal - D. Jerónimo Barreto

1578- Sínodo da Diocese do Funchal

1579-1580 - Cardeal António Maria Sauli, Núncio Apostólico em Portugal
1580 – Início do Reinado de D. Felipe II rei de Portugal e de Espanha (1527-1598)
1585 - Publicação de uma Constituição sinodal
1585-1608 – 7.º Bispo do Funchal - D. Luís de Figueiredo de Lemos
1586 – (05 de maio) Tomada de Posse de D. Luís de Figueiredo de Lemos
1589 (08 de fevereiro) – Publicação do Regimento para os Visitadores do Bispado
1590-1613 – Produção dramática de William Shakespeare (Hamlet, Othello, King Lear, Macbeth)
1598 -1621 - Reinado de D. Felipe III
1605 -1615 – Publicação duas partes Dom Quixote de la Mancha, de Miguel Cervantes
1608-1697 – Vida do Padre António Vieira
1608 – (26 de novembro) – Morte de D. Luís de Figueiredo de Lemos
1610-1617 – 8.º Bispo do Funchal- D. Frei Lourenço de Távora
1614-1620 – D. Ottavio Accoramboni, Núncio Apostólico em Portugal
1619-1650 – 9.º Bispo do Funchal- D. Jerónimo Fernando
1621-1640 - Reinado de D. Felipe IV
1640-(01 de dezembro) – Dia da Restauração da independência
1640-1668 – Não há provimentos de novos bispos. A Santa Sé não reconhece a legitimidade da dinastia de Bragança
1654-1655 – Sermões barrocos: aos Peixes; Sexagésima do Padre António Vieira
1670-1674 -10.º Bispo do Funchal D. Frei Gabriel de Almeida
1674-1682 -11.º Bispo do Funchal D. António Teles da Silva
1683-1689 - 12.º Bispo do Funchal D. Estêvão Briosso de Figueiredo
1690-1696 - 13.º Bispo do Funchal D. Frei José Santa Maria
1698-1725 - 14.º Bispo do Funchal D. José de Sousa Castelo Branco
1700-1721 – Papa Clemente XI
1706-1750 – D. João V – O Magnânimo, o Rei Sol português
1712-1728 – Publicação do Vocabulário Português e Latino de Rafael Bluteau
1716-1754 – D. Tomás de Almeida – 1.º Patriarca de Lisboa
1717-1730 – Construção do Convento de Mafra por D. João V
1725 – 1741 -15.º Bispo do Funchal D. Frei Manuel Coutinho
1741-1753 –16.º Bispo do Funchal D. Frei João do Nascimento
1756-1784 - 17.º Bispo do Funchal D. Gaspar Afonso da Costa Brandão

Apêndices

I – Imagens dos Provimentos - pp. 135-162.

II - Fotografias diversas - pp. 163-178.

Dom João de Figueiredo per mercedede & da
 sanção da Igreja de Roma bispo dounchal do
 con. do de sua Mage &c. fazemos saber aos
 que esta nossa pronisao vierem que visita
 do por esta igreja achamos que nella nao
 havia livro dos pronimentos das visitas
 de que os preladores & seus visitadores fa
 ziam. Como he costume de outros bispos
 & que por falta disto nem en as outras vi
 sitacoes que tinham setomana conta das con
 das pronidas nem tinham effeito as ditas
 visitacoes pello q pera bom governo & pro
 nimento destas ordenamos este livro & ma
 damos que nao sirva de contra conta senao
 das ditas visitacoes & que o vigro otenha
 sen poder bem guardado pera o apresen
 tar ancor quando formos visitar ou a nos
 visitadores & por esse termo & exami
 narmos sese cumpro o que pella visitacao
 & visitacoes passadas era mandado & pro
 uermos nisso como for iustica & sermico
 dede & bem da igreja & sendo odito vigro
 remisso na guarda & apresentacao do
 dito livro pagara cinco cruzados a lem
 desherer por nos & pella ditor visita
 dores m estranhado & castigado co amai
 pena q sua culpa merecer. Dado no fi
 chal sob nosso sinal aos doze dias de
 febre Joseph qh es crinao da camara
 & dada esta visitacao a fex de m. d. lxxviij.

B pō

Imagem n.º 1: Termo de abertura (Folha n.º 1 Verso)

Visitacão da Igrã de São
Johão da fajaam do nelha

— Ano de 1587 —

Dom Luis de figueiredo per merce de d' &
da sancta igrã de Roma bispo do funchal
do conselho de sua Mag^e &c. Fazemos saber
que visitando nos pessoalmente esta igrã
& parochia de São Johão da fajaam do ne
lha no Esp'ual & temporal achamos ser
necessario prouer as couzas seguintes

Prim'amente que os fregueses desta fregue
cia nem mal hã missa os dias de sua obri
gacão. mandamos ao nigrô que os chame
pello rol da confissão todos os domingos &
sanctor excepto os dias de festas prin ci
pais tendo mais conta cõ os que costumad
faltar & fazendo cõ que todos filhos & criados
Ao menos (alternatim) tenham a ouvir missa
& aos reueis cõdene & execute na pena q
Jubta lhe parecer pera a fabrica da igrã
do q' nos for visitadores se informarem & a
nendo negligencia no nigrô a castigarad
cõ rigor

Considerando quanto importa ha saluacão das
Almas serem os fieis xpãos (especialmente me
ninos) indruidos nos artigos da nossa santa
fee & doctrina xpãa & adrigacão que aisso
sem seus nigrôs ordenamos & mandamos
Ao nigrô desta igrã que per si ensine a doc
trina aos meninos, familiares & seruos
todos os domingos antes de entrar a missa

de
of freguesia
milla

muito an
q' faltarem
a missa

Sancti ora
milla

4

Dado no cruceiro tendo os Jurados diante de si
 pera os grandes tambem aporão ouvir & a
 prouetarse da dita doctina & q obrigue aos
 pais & soris mandem seus filhos & criados
 A ella (as menos reuezada mente) cõdenado ao
 q for desculpado en hñ nintem, onde q r (se
 do pobre) por cada net q seus filhos ou criados
 faltarem & hñ & outra coiza cõprira o dito m
 grõ cõ diligencia sobpena e per nos ou no
 s for uisitados ser reprehendido & cõdenado
 pera a chria & mñ nas penas pecuniarias q
 segundo sua negligencia merecer

Sendo nos outorga a grande necessidade q as
 Almas dos fies xpãõs rethendas no fogo do pur
 gatorio tem dos sacrificios & suffragios da igrã
 pera q por meio d'elles mais facilmete seão li
 vres das penas q ahi padecem & nã gozar de
 d' & a falta q cõmumente hã nos enterramentos
 da igrã padimida (sendo a ella tidos per obra de
 nra obrigados cõ especial rezão os fregueses
 nos defuntos da sua freguesia) ordenamos
 mandamos aos de bta q logo institua hñã pr
 mandade & cõfaria dos fies de d' cõ sua obri
 gação de missa hã segundas feiras & de hix
 de cada caza ao menos hñã pessoa ao enterra
 mento q se offerecer pera q terã sua tãba
 preparada & darã cada año esmolas cõfor
 me a possibilidade o q onigrõ fura cumprir
 & cõdenara en hñ nintem pera adita cõ
 faria opaj ou amaj de familias q nã for
 o mandar a acompanhar o defunto & garde

Confraria dos
 fies de bta
 Com auctoridade
 dos defuntos
 e missa nas
 2.ª feiras

Imagem n.º 3: Provimento de 1587 (Folha n.º 2 - Verso)

A constituição a cercadas prociões dos fies
pedi faz endoa todos os domingos de pois do al
perges ao redor d aigra solpena de mil
pera a chria & meirinho

Alemda obrigacão do dr per constituições des
te bispado estaa especialmete mandado
q os nigrs riegiem sobre seus fregueses in
quirindo & sabendo os pecados publicos pera
se emmendarem como cumpre a sermico de
de & bem das almas oque elles nã fazem &
sã nisso muito remissos es queccẽdo de etã
importante obrigacão nã q querendo nos pro
uer cõ efficax remedio. Mandamos enuirtu
de da santa obediencia & de hñ marco de pra
ta pera a chria & mñ ao nigrõ desta igra q
Ao menos de tres entres meses se no princi
pio domes de janã de abril, Junho, & de set
bro se informe pello melhor modo que pu
der dos pecados publicos desua freguesia amo
stando a queles q nã uiuerem bem & dos
que persenerarem publicamete en seu ma
estado enuiem años ou anosso pronisor
certidã desua letra & sinal cõ os nomes
das testemunhas quedisso souberem pera
se proceder contra elles como for iustica &
alem disto nos informe per sua carta doe
tado das conças

Achamos q sendo mandado per constituição
q os nigrõs ou cural tomem en cada hñ año
cõta da fabrica & confrarias desuas igra

Uz

Inquirir da
Freguesia

Compena
de obediencia
com marto
de plato

Imagem n.º 4: Provimento de 1587 (Folha n.º 3 - Frente)

712
 Conta doy tor
 praria
 E les onab fazem co o cuido & diligencia q
 se reguere & que por essa causa sao mal ad
 ministradas & seus heis uas endiminnu cad
 mandamos ao uigro desta igrã sob pena de
 mil rs pera a nosa chria & mil por cada uel
 q niso faltar que dee aexecusao adita con
 stitucão tomando conta aos mordomos pas
 sos dentro en octo dias depois da festa da ad
 praria perante o escrinão desta nra mte elij
 to q disto fara ante en o linro pesto ditoni
 gro & mordomo q ficar de uendo asinado &
 q faca entregar as nouo mordomo tudo o q
 Achar q o pasado ficon adener en termo de
 prouedias quitando dos officios diuinos fe
 do cotumax & reuel & que outrosi faca entre
 guar as nouos mordomos por inueto ex oli
 nro per estes asinado todas as pessoas & mo
 nes das confrarias & encomendamos a nosas
 Visitadores qnes empre se informe do sobre
 dito & executem na dita pena onigro sen
 do en alguna destas couzas descuido & aos
 mordomos mandamos q ficedem conta co entre
 qua no termo contendo neste prouimento.
 Pronemos outrosi que nñu mordomo sirna
 dons ando continos a merma confraria sal
 uo por iustos respeitois & utilidade della.
 & o conto for necesario & senad fara se
 nosa expressa lã & mandado
 Mandamos ao uigro sob pena de dons mil
 rs pera a chria & mil q feito linro antetico

Imagem n.º 5: Provimto de 1587 (Folha nº 3 - Verso)

Detambo aforme a constituição nelle fa-
 deitar todos os bens de raiz capellas & annua-
 rios missas & legados pios que ora ha-
 pertencentes a freguesia & pello tempo ouner se-
 gundo sua forma & demandar que facese-
 ra custada fabrica quando os testamentos
 Aisso não forem obrigados & tenham na f-
 cretia taboa cõ as ditas capellas, missas
 & annuarias apontados & os dias enq-
 se ande dizer & mandamos aos visitado-
 res q se informe do sobredito & cõden-
 & executem na dita pena & nas mais q me-
 recer o dito nro achando negligente
 E ao nro q facer a custada fabrica
 dentro entres meses sobpena de hñ cru-
 zado hñ linno bem en cadernado per este
 numerado & asinado & lãçado neste per
 Inuentõ pello escripto da fabrica toda a fra-
 ta ornamentos & mais pessos da freguesia enq-
 este asinara cõ o escripto

7. Damos informados q algumas pessoas nem
 a esta freguesia pedir esmolas pera cõ-
 frarias & santos de outros lugares & fe-
 guesias auendo aqui os mesmos santos
 & confrarias o que he causa de sedinidi-
 rem as esmolas & estarem taõ pobres as
 proprias no q querendo nos prouer ma-
 damos que nro petitorio geral ou par-
 ticular de fora se cõsinta na freguesia
 enque ouner outro semelhante posto q

Tomba
 Taboa
 dos Copell
 de missas
 na Salvyta
 Inuenta-
 rio dos
 pessos
 da freguesia
 Petitorio
 de freguesia
 fora na
 freguesia

Imagem n.º 6: Provimto de 1587 (Folha n.º 4 - Frente)

4

Peraiço a esta licença nossa porq̃ não he no
 ga tenção cõcedela ental caso & conigro o
 fara assi cumprir executando nas penas
 q̃acõvencia daa aos que pedem sem licença
 ex cepto o petitorio do bemanejurado san
 tiago nosso padroeiro

8. Somos informados q̃ os nigrõs & curas
 trã exercitad as nozes sens officios tad
 livre & onsadamente como são obrigados co
 temor de alguns freguezes q̃ os dezacatã
 & afrontas de palanras injurias & eq
 quecendose do castigo de dñ & da obediência
 & reuerencia que deuem ter aos taes como
 pena de A. sacerdotes & curas desuas almas prohibi
 mos & defendemos estreita mente sob pena
 que afronta de cõ maior & de vinte cruzados pera o
 bras. pias & quem o a cusar q̃ nhũa pessoa
 eccl̃ onsecular de qualquer estado ou condi
 cã que seia, faça o q̃ não dena a sen uigi
 rim diga palanras injurias na igrã on
 foradella sobre seu officio ou couzas q̃ a elle
 pertencã & fazendo o cõtrã pello mesmo fto
 o anemos por incurrido nas ditas penas &
 mandamos ao nigrõ não desimule as taes
 Afrentas & enterno de tres dias as faça a
 saber a nosso nigrõ geral pera proceder
 a execuçã das sobreditas penas & das ma
 is q̃ o excesso merecer

9. Achamos esta Igrã sem particular orde
 nado de thesouraria & capella dos Istaes

*De obediência
 ao nigrõ*
*De
 pena de*
que afronta
de pa
Lauroz ao
De nigrõ
Curas co
Perente com
o onstit.

Imagem n.º 7: Provimto de 1587 (Folha n.º 4 - Verso)

4
Pellagual causa ha algunas indecencias
do que toca ao culto divino & remissão no
procurar o cumprimento da dita capella por o
Vgo ter somente vinte & cinco milrs de
seu ordenado que não basta pera sua sus-
tentação cõnem muito que sua Magestade
de prouer de ordenados pera esta obri-
guação ao menos meio moio de trigo &
hã quarto de vinho pera cera, azeite, 20
& hostias & tres mil rs pera a capella dos
Infantes como tem as Igras do bispado
d'angra -

X Esta Igra he pequena m & não tem cape-
lla nem sancristia que he obrigação de
sua Magestade sendo pello bispado nosso antec-
ssor Ja prouido que se a crecentasse, & re-
queressem ao dito sor prouisor pera se fa-
zer adita capella & sancristia o q atego-
ra por negligencia dos fregueses não tene
effecto auendo disso muita necessidade
& ser obra que deue de fazer pouco custo
pello q mandamos q o treslado desta ses-
nie cõ breuidade ao procurador deste
bispado pera q possa na mesa da cõsci-
encia requerer o cumprimento do sobre-
dito, & assi hã crux meam de prata
porq não tem senão hã de latão pouco
decente -

Mandamos aos fregueses desta Igra q
Ja acrescentem pã a banda onde se ouner

De
Ordenado an
Vgo do Vgo
75 pñ
e Venda
da do Vgo
em pñ do
S. Infante

De
requerimto
da Igra

4
Onde se ouner de fazer a capella tres conados
em uão por ser pequena & farão hñ peitoril
Ao longo da parede da banda do mar q' a os
fente & não se va descarnando mais o ali
cege desta cistandoo primr cō cal, oq
tudo cumprirão ate segunda visitaçã
sob pena de dez cruzados. & tanto q' a capella
& sacristia for feita os ditos fregueses ca
narão o adro da parte do norte Jgoalando
cō o de baixo & alargando todo a redor
da igrã de manr' que se possa as procissões
per este bem fazer & o cerquarão de parede
& derregarão sob pena de mil r's

12
Esta igrã não tem sino sonão hñ cam
pana quebrada q' não serue ni uendo os
fregueses espalhados & remotos desta pe
lla mandamos se requiera a sna Mage
hñ sino de sino ou seis arrobas

De quaes prouimentos ouiga tera cuidado de
os a lembrar muitas uezes ao povo & de
procurar sen comprim' & he mandamos sob
pena de dez r's & de mil r's lea & publique
esta visitaçã ao povo na estacão de nox alta
& intelligivel tres domingos & dias santos
& da publicacão ao pee desta fara termo per
este asinado. Dada no funchal sob nosso sinal
& selo aos deaseis dias de feuer Joseph
gth escrivão da camara & da dita visitaçã
a fey de m D lxxxviii

O Bpo de Funchal

Ao escrivão da visitaçã
duzentos r's — 200 r's

Aosello 40 r's

visitação do anno de 90

Dom Luis de Figueroa por mercede
de, e da sancta igreja de Roma Orp's dispen-
chal do conselho de El Rey nossos nros Jc
faremos saber a vrigãos e fregueses que
visitando nros ora a segunda vez estigria
achamos alguns conselhos e compis man-
dadas fazer na visitação passada, e que
por ser uice de as, e bem da dita igreja
deuiamos deproceder, e prouir de nros
com outras.

que os
origes não
saia de
suas igre-
jas na se-
manha. Com
pena de
excomu-
nicação
Achamos q os vrigãos das igas d's m's tes
em q senas enserua os nros de xas suas igas
na romana sancta, e uas a outra fregias
os fregueses sem ouuirem os officios diui-
nos daquelle diaz tam sanctos, de
consolados, e m. sem saberem os miste-
rios q nos taes diaz representa a sancta
Madre igreja: Nro q querendo nros pro-
uer, e como os feis nã careças de spi-
ritual entaes diaz e tempo defendemos
sob pena de excomunicação q nã d's ur-
garis, ou curas das ditas igrejas se saia
della na romana sancta antes man-
damos q nellas assistas, e facas as enfe-
ques e officios diuinos q naquelle
diaz se costumão celebrar, ainda q
resados, e na igreja senas enserre o

Imagem n.º 10: Provimento de 1590 (Folha n.º 6 - Verso)

sanctissimo sacramento encomenda
 do atados q' sea chem presentes aelles
 para q' asprenderas as ceremonias
 do sacros officios os q' as naõ souber
 e ordenaras q' aia aessa necessaria
 do q' nosos ui sita do res se enformarã
 e achando q' algu's onã cumprem
 assim os castigarã como thesparecer

Minor testadores deixaraõ capillas, missas
 e annuarias para perpetuamente sedi-
 rem em as iglas por suas almas declaran-
 do logo o m mto, e algu's ordinaõ em q'
 se aie dizez, e por q' hã faltas admnis-
 tradores q' pecaõ quitaõ e se embucadaõ
 por hallearem suas conõtas, e sacerdotes
 q' hãa dem sem de aõraõs dõnõ m mto das
 missas q' aõrem, nem dã esmolla q' re-
 bem, e m p mto as dõrem em o diaz
 q' os testadores assinaõ sendo ariso bõ-
 gadoõ conforme adit.º) mandamos
 sob pena de excomuniãõ e de hũ m mto
 de irata para (hãia e m mto. aõ uigãrãõ e
 capillas de bõtaõia e p e gneõia q' naõ de
 m mto quitaõ e se com de clãraõem nellaõ
 quatro m mto de missas, ou quantas di-
 seiraõ, e a esmolla q' por ellas receberã
 e outrosim q' de bõtribuaõ e dõgaõ a m mto
 q' tem diaz tanto em o m mto p mto diaz, sal-
 ua quando com o rroõ outra bõrigaõ m mto
 is p mto principal, ou canõa pella qual licita-
 mente a p mto aõ dilatar

Que o da
 lido te
 testem
 os m mto
 e esmolla
 dello

Imagem n.º 11: Provimento de 1590 (Folha n.º 7 - Frente)

102
Officio da Se-
mana de dia
Sendo na sanhedade enformado sercu bime
neste reino e servio de Portugal, celebra-
remo de noite os officios matutinos da quin-
ta-feira, e sabado da romana maior
e do dia da surrecao do sr, nascerem
desto muitos inconvenientes e occa-
sions de peccar manda passar hu mto
proprio em q ordena, e manda q em
todas as igrs se cumecam, e acabem os
ditos officios de dia: e se conformada de
do dito mto pareces a sua Mag.^{de} e ao
serenissimo Principe cardinal q outorim
se nas ditas fazer de noite proce-
nem segmsens da paixao, e se mandado
nos m. como legados de latere de este rei-
no q a sim o pze e emor o pze neste
nosso Opdo: Pello q querendo nos dar
a execucao os mandados de sua sanhe-
dade e o q sua Alteza nos encaminha
mandamos sob pena de excomunhao ma-
ior a vigarios de Sta. igra, e mais cl-
ros de este nosso Opdo q daqui en diante
comece os ditos off. matutinos da quin-
ta-feira, e sabado da romana maior
e horas q acabem antes do colpo do, ou as
mais tardas em respondendo o sol: e as ma-
tinas do dia da surrecao e outras quaes
quer postas q cantadas em amanha en-
do, e assim mandamos sob as mes-
mas penas q as mais senas facas de no-
ite e a prosseguens de quinta-feira de En-
dencas, nem outras quaes quer, nem
sermons da Paixao se comecem, e
acabem de dia,

8

Asprociroens das Lachinhas frav' onde
 nada a pella igreja pera osfeis nella sedi-
 rem dds q' deo, e conserve osfructos da
 terra, e samos informados q' osfreques
 de sta freguesia deo aem mal aella, e se
 nas forem com adeuacao devida. Pe-
 co q' mandamos aurgair a cobpena de
 quatrocentos de peca' e m' p' r
 cada um q' n' osfallar q' faca a ditas
 prociroens inda a igreja e hermidas
 comarcas, e custumadas proucedas
 aosfreques q' na's nellas, e em quita-
 cas e deuacao aos quaes outrosim mada
 m' q' na's faltem ne da obrigacao e que
 as menos de cada cara aeu da aella m'na
 pessoa

Mandamos em anexo a visitacao passada
 aosfreques de sta igreja q' a de h' centassem
 e p' ressem ados adredos, e outras couzas
 contidas no p'rouimento, com algumas im-
 pinas e na's com a do aerescentamento
 da igreja sendo o termo chegado, e auendo
 recheito a diligencia q' p' uerda, e na's se
 comecar a obra da capella remaqual, se
 na's p' de bullir com o corpo da igreja os
 recheuamos das penas, e hermandamos
 sob a mesma q' facas p' otestar a chegas
 pera q' em comecando com a capella ande
 com o aerescentamento do corpo, e outros
 q' facas dous recheu, ou a quetes nas ilhas
 gas da igreja in n' de a capella em q' p' uerda
 estar dous Altares dos santos da igreja

Lada. m'na

Eu

pessoa do

menor de

cada cara

e cada m'na

Igreja

Imagem n.º 13: Provimto de 1590 (Folha n.º 8 - Frente)

mais de uacão por quanto se argieja m^{to}
estreita e não podem caber altares do
arco da capella para os cantos, e ~~então~~
acabem o caminho do adro

6 Visitando a hermiida de sãs Irmãos
achamola mal reparada, e sem fabrica
nem pessoa q' a ella esteja obrigada. N^o
q' querendo nos prover Orde n^o 1^o e m^o
damos q' a n^oda alguma pessoa q' preten-
daer de rito nella, ou q' aquirir tomar
a cargo obrigando propriedade, ou
fora q' cada anno renda mil r^o e pa-
reca ante nos entendo de quinze dias

comprido q' ao p^ora n^ormos rentado, e o obrigamos
reparar e mandamos ao reparar, e n^oda tonda titulo, e quer
da acutar faga ante o uigario obri-
gação autentica (in perpetuum) do d^oador
mil r^o para a fabrica, e reparar por q'
passado o dito termo, e n^oda saindo
quem pretendia o dito d^o ou a guerra acej-
tar a n^ormos por diuoluta do f^ore q'ue
os quaes a reparar, e ornato sob

nota
Agora esta feita de pena de amandamos de rito, e pe-
noso. E n^oda da ra q' isto n^oda sera nece ss. encasmen da
onde foro Si. E m^o ao uigario q' p^oll^o dia do santo
de q' frequen
elle da n^oda m^o q' tenha a uidade
della, e aquiras e mollos anendo
para isso. E a nece ssaria, e presta
adamos para a uilla da calleta e senter-
mo por tempo de duas annos a tressos-
mente; e farda n^oda hermiida a t^o

Este de o
uni. q' f^o
Lopo d^om
de figure d^o

a segunda usitadas as suas seguintes
 Primeiramente mandamos q se forre
 o altar todo as reds q se mandava laura
 da, e por cima de lona, com hui palmos as
 reds, e por ha's hui as alhas mais no
 altar por a lampa, e renove as portas
 ou fendas eutras, e tenha's fecha dura, e
 chaue com hui sefechem, e aco tera a
 acabem de ferrar o ceto, e acafellar a
 parede do al candeio n'ee r. e facia a
 as reds bem com eutras abaxando
 a terra da banda de cima por a morda
 a goar

Esta greja na's tem cara propria para
 urgar, sendo m' n'ee r. a quella por a
 poder residir, e na's se passara's Paul
 Vells q mandamos a os seguintes q aia's
 o cha's q uimur, ou outro aco modado
 ainda q sera com alguma obrigacao (qua
 do na's poder ser melhor) q sempre os
 urgar, e q forem amparados de m' de
 da, e auidas de m' da auidas, e auidas
 para urgar, e fazera cara a qual ma
 damos q com adita auidas e sua afica
 entemos de d'os annos sob pena de he
 ter a cresta da perar a o a crecentamento
 q n'ona mente ouuemos para os urgar

Mandamos a Baltezar Pereira como
 administrador da capella de p. Nuzi
 senas q logo derube a chonpana q fe' ruto
 da igia para nella repartir a c'molla de

A q'ia ia tem cha's
 e terra para cara de
 q se paga i l'500 de fora
 Mel. Vells

tem para al de p.
 tem para l'as.
 tem a q'ula.
 tem de p'encella.

Velly
 p. of. Vig.
 Cara de rig

8.
 Cara p.
 repartitad.
 y m' de la
 pella de tra.
 Nuzi e m'

Imagem n.º 15: Provimto de 1590 (Folha n.º 9 - Frente)

compendo
 dos vinhos q' deo a o defuncto pordia de
 sa. Boas pello perigo, e indecencia q'
 ha de estar vindo da igreja e he a rina
 mospira adita carra o lingo vindo de
 de ougaris fizer sua carra porq' tera de
 la cidade, e q' se dee a esmola do vinhos
 com a quietude e moderacao do vinda
 e deute o dito administrador fazer cara
 capax e accommodada a mente do testador
 e nas chupana.

9. Mandamos em visitacao passada vista
 a necessidade q' as almas do piores christaos
 reterdas no fogo do purgatorio tem de
 supragio da igreja, e os defunctos de se re
 enterados com a pompa de vida, se ins
 tituisse nestargia. E mandamos q' os
 paria do furo de as para q' com issa al
 mas do purgatorio tenessem sufragio e
 os defunctos quem os enterasse, e samos
 enfermados q' o dito provimento na tem
 ainda o efeito do vinda. Pello q' mandamos
 a ougaris q' ofaca ter, e para melhor
 reterese a das almas a do nome de de
 e os mórdois q' ellegerem com paxima
 com a obrigatens de ambas, e procon
 raras perariss e molles

10. Os quares provimentos ougaris tera enj
 dadas de oralembra murtas ueses as furos
 e de pcuras seu comfimento, e esta vi

Imagem n.º 16: Provimento de 1590 (Folha n.º 9 - Verso)

10
sitada l'he mandamos sob pena de excomunha
e de m'ltos l'as em uos alta e intelligivel tres
domingos ou diaz santos do p'prio, e entre
sim notifique as fregueses e moradores
os capitulos e elles e eccl'as, e da publicacão
e notificacão faza termo as p'ces desta p'or
elle assinado: Dada nesta freguesia da
faria da Ouelha sob nosso sinal e sellas
primeiro de Outubro Manuel Velhoes
criado da camara e visitado afor de
mil quinhentos e noventa e annos

O Bp̃o do f'cho

Aosello

q'v'z

Aoscriua da visitacão duzentos e

1815
1820
220

Imagem n.º 17: Provimento de 1590 (Folha n.º 10 - frente)

Visitacão do Anjo de 1597

24

Em virtude de figurei re do delemos.
per merce de d's e da sancta igrã
de Roma. Op'o de sine Sal. do con
selho de sua Mag^de e a e faremos
saber. q' visitan do nos pessoal
mente esta igrã. e parvidia de
sã isam. da facim da onelã. no
espiritual e temporal cae samos
ser necessario promover as consas seguintes.

Em as visitacoes passadas temos
provido q' os fregueses acresentarem obra do Anjo
esta igrã. por ser pequena tanto
q' correr a obra da capella e adeni
ta da obrigacão de sua Mag^de a qual
por ia star arematada e enter
mos de ser effeito q' onig^o deve
procurar. Mandamos ad fregueses
sob a penas das ditas visitacoes
q' comettem a por em effeito a obra
da sua obrigacão.

Acusamos q' onigario desta igrã.

2

e da ponta do parq. e do porto do
 munis se ajuntam m^{tas} vezes no anno
 para se ajudarem. Sumi as outras em
 as festas das confra^{as}. e officios de de
 funtos. e estando a igreja do porto
 do munis de tras da ilha muito
 remota. das outras. e a terra em
 meio q' muitas vezes se não pode
 passar a esvina, e tempestades
 e estando la. entre tanto se offerece
 necessidade de administrar a terra
 m^{to} não pode au^{er} a tempo
 e succederam ia por isto faltas nas
 freguesias da ponta do parq. e
 do porto do munis. *Item q' se*
mandamos q' não vá ao porto
do munis por estar mais remoto
não poder h^{er} mar no mesmo
dia, sem na freguesia oima
da ponta do parq. ficar quem
atenda as necessidades q' se offe
recerem.

3. Temos pr^ovi do em a primeira visi
 tação Sam^{da}. annos. q' se referees
 na m^{da} das referencias a tua ma
 q' emia obrigados se eu^o sino de
 sine. ou de arrobas, e assim eu^o
 ou de prata m^{da} q' deuestar
 como si tu ate. trinta mil^{es}. mar

damos ao vigário q' ate primeira visi-
taçāo mande requerer em nome
da concórdia com o thesouro dos
provinmentos e dito sino e cruzes.

Fez-se o provimento. o vigário
terá em da do deos lembrar m-
necessa ao povo e de procurar em
comprimeto. e os das visitas
passadas. e a visita ad te man-
damos sob pena de excomuniçāo.
e de mil r-
leia entre domingos.
on dias sanctos. a estaçāo d'antiga
em voz alta e enteligi uel cada pu-
blicaçāo fara ter tres ao p-
assinado. Da dano p-
sob o seu sinal e d'illo de noitas
armas ao vinha e do u-
deno
rembo. e uenies d'ella. e de
tancos e sonna d'acama e
de la visitaçāo o fez de. R. R.
V. d. J. Amos 21 -
O D 3 podo funcia

A esonina 401 r-
Betances

Imagem n.º 20: Provimento de 1597 (Folha n.º 25 - Frente)

Visitação do Anno de
1601.

Dom Luis de freydo delemos por mer-
ce de D^o & da sancta Igreja de Vi-
ma Bps do funesal do soncelbo
de frey nobre ser <lt. Fazemos sa-
ber ao Vig^o fregueses ^{da para} parrochias
de san Joas da faziam da ouelba-
das mais pessoas aq tocar quissi-
tandoa nos sora pehoat mente
ac Samis por com p^oir algumas cou-
sas Inpresuidas nas Visitaçoes
passadas. & que por ser uice de l^o
& bem da dita Igreja de Vi-
mos perquer denouo com outras.

Na epostaq tuemos da sagrada
congregaçam dos ~~Senhores~~ Senhores
Cardaes sobre a Informaçao do
estado deste Bp^o, senos enco-
mendaq de mos ordem com q
os Vigarios & curas se ajuitem
para praticarem as diuicias.
E casos de consciencia q occurre-
na administracão dos sacram^{tos}.
E considerando nos aq podia auer
nas Igrejas dos montes em q
isto he mais necessario, por me-
nos obressa nos Resoluemos
na seguinte. Ordenamos que os.

Vigários de Sancho, Gaula, Agon de pena,
e Santa Cruz, se ajuntaram duas vezes
no anno, Sua na villa de Machigues
outra na Villa de Santa Cruz, e
vigários do estreito, e o desammar
em 50 em camara de lobos com 20
vig. e cura daquelle lugar. Os
vigários do tampanario e da
fabua no lugar da Ribeira bra
na com o vigário. e cura delle. Os
vigários dos canas e Madane
fa na ponta do sol com o cura, e
vigário daquelle villa. Os vig.
do arco, e brejo faian da tucba
e ponta do parquis na villa da
talheta com o cura e vig. della.
E o vigário da ponta delgada
em sam vidente com o vigário
e cura daquelle lugar. E os de San
cho, Gaula, Agon de pena, Santa Cruz,
e Machigues se ajuntaram
em a villa de Santa Cruz na so
mana da sexagesima em dia fe
dial; e os mesmos e cura de Santa
Cruz se ajuntaram em machigues
na primeira semana de setembro;
e nos mesmos tempos se ajuntaram
os mais vigários, e curas a fi
ma no dia dos nos lugares
afinados, e todos poram em le
braca as duvidas q' tiuerem
e casos q' occorrerem na adminis

Imagem n.º 22: Provimento de 1601 (Folha n.º 28 - Verso)

29

bracaõ dos sacramentos, e se conferira
 presidindo o Vigairo da Igreja on-
 de se ajuuntarem; o qual Resolucora
 os casos, & duvidas que se comfe-
 rirem, e ajuuntara pera se ajuunta-
 rem o dia q separecer mais auis-
 modado, e desempeido nas do-
 tas semanas, e assi o la guar da
 pera a conferencia de q se man-
 dara a Visar; e offerecendo se duvi-
 da, em q seia necessario de correr
 anos o presidente a consultara,
 e se beneficiados das Igrejas em q
 setiuer a conferencia a pbraram
 tam bem nella, o q to da com pri-
 zam sem duvida alguma: e se pre-
 sidentes apontaram os q faltare
 sem justa causa em sum cruzado
 por cada ues, e no derradeiro quar-
 tel do Anno em uiraram dics
 certidos anos, ou adespo prouisor
 quanto aos Vig. do porto da foz
 faial, santa Anna, sam Jorge
 porto do Munis & seical por esta
 Rem distantes dos lugares onde
 se podiam ajuuntar pera com uni-
 carem suas duvidas se ajuunta-
 ram o tempo da Visitacaõ pera
 te o Visitador pella maneira
 & ordem q elle der, e com elle
 as comunicaraõ & conferiraõ.

2º Achamos q senaõ faz a apella mor-
 nem pbraria desta Igreja estando

X
ve
mandar
fazer a
Igreja

hantado tempo arreimada por a prouisão
 tornar as. Deino pera nella se por patula
 quese ua entregando o dinheiro aos offi-
 ciais abem como a obra for corrente o
 que se perdera por onauis ser tomado
 dos Ingresos, E a si não pode ter effei-
 to adita obra sendo taõ necessaria. pello
 q mandamos q com este se requera
 obra da Igreja a sua Mage. na sua meba da conscien-
 cia noua prouisão com clausula que
 a si como se for fazendo a obra seua
 se entregue o dinheiro por noba cr.
 dem como sempre foi usado: per q
 nesta Vila não ha officiaes taõ poder-
 sozes que possam correr com as obras
 sem bres irem dando e entregando
 o dinheiro em q foras arreimadas
 que pera isso dam suas fianças bres
 tantes. E q se comprir fazer se noua
 arreimada se faça por serem mor-
 tes alguns dos officiaes q a arreima-
 tarão, e passados o tempo em q eraõ
 obrigados a fazer a pello prelo e por
 que ficou nos autos da arreimata-
 cãõ o traslado da prouisão manda-
 mos q va com este por carta tes-
 te munsauel.

3^o B
X
 Calix copia da Igreja se serve pe-
 ra prestado pello que mandamos
 que se faça sum calix dos usui-
 mados em seme bantes Igrejas
 a custa das fabricas. E mandamos

3.ª Esta Igreja não tem signa, e a falta delle,
 não sabem os fregueses as Sogras, em q
 ande acudir a missa pella q' deuem de
 querer com este a sua Mãe, e a mesa
 da consciencia Sum q' pese sinco ar
 reboas.

4.ª Com ditos fregueses quando correr a
 obra do corpo da Igreja mandará
 fazer Sum fampañar, e no cançal
 do canto da banda de cima da por
 ta principal.

5.ª Achemos grande queixa no mórdomo
 das confrarias desta Igreja pella excessi
 ua esmola q' o Vio. Elerico pedem, e
 leuão na celebração das suas festas ale
 do gazabado que se fazem, e em tanto q'
 sendo samados para a festa de santo
 Amaro, e que de não os mórdomos q'
 despois da missa da festa do ditto san.
 to Bes cantem outra de santo Anta
 por estarem presentes & os não can
 tarem outro dia, o ditto Vio. Ecle
 rico alem da esmola do caminho
 q' se era prometida pella festa de sa
 to Amaro pedem, e leuão outro ta
 to premio pella missa de santo An
 ta como se duas vezes anda sem o
 mesmo caminho, e q' o seu Vio. por
 ir as festas de outras Igrejas com ar
 cans os deixa em Domingos & san

Imagem n.º 25: Provimento de 1601 (Folha n.º 30 - Frente)

Em muitas Vezes sem missa não querem
do não proauer com Tepeira a dublan
cia da frequencia declaramos por com
petente esmola a detres tostoes a ca
da serigo de fora por uespuras e missa.
Das Vig. officiar e cantar as detas
Vespuras e missa duzentos 26. e
mandamos sob pena de Excomunhao
a Sub. e a outros que assim o cumpram
sem mais alterarem cousa alguma. e
quando não ouuer comido de eorigos
deuem os moxdoms fazer suas fes
tas com missa desada excepto a do O
rago. Das Vig. não va as festas do
Estreito nem do porto do Munis. e
quando for as da ponta do parço
deja primei. missa na sua Igreja
a visitando os preges. Sum. domingo
Apres q. venha mais cedo.

Quaes prouim. o Vig. terá sudado de
lembrar muitas Vezes ao pruo. e
elab. mandamos sob pena de Excom
munhao. e de mil 26. Be lea em tres
domingos ou san. deo deo de na Es
taca da missa em Vox alta. e entelle
guel. e não se fique a particulares
os capitulos que se tocam. e a anso
ficacam. e publicuaca. fara termo a
pce. della por elle assignado. Dada
no fonal sob no. de dional. e cello
de nobas armas aos 13 dias do mes
de Outubro. Pero ferrero de

31
Sua
figaui redo meio fonego, e esen
idam da visitacam do st bpo
afiz excreuer, e sob scrliz de
mil e seis centos, e hum anno
o capitulo Cometa: o calix. etc.
vlt coure por uerdade: Sobre
dillo o excreu.

oo 3 podo funcha

Notella

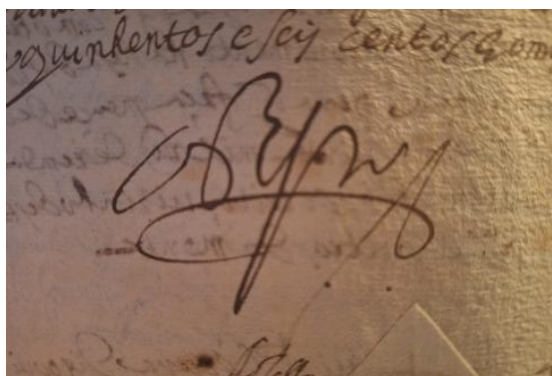
xxxxx

Ao escrivao da visitacam

174007.

Certifico eu Ant: Velho Damil Vice
vigio nesta igreja de sad Joam o he
verdade q eu publicuey os preuimtos
atras do snor Bispo em tres D.ºs q
santos ao pono, como nelles se cõtem,
e note figurey aos procuradores ois qe
locaria. Noie. 24 de Novembro de
1601. annos. Ant: Velho damil.

II - Fotografias diversas - pp. 161-176.



Fotografia n.º 1

Fonte: autoria própria (2025)



Fotografia n.º 2

Fonte: autoria própria (2025)

Igreja Paroquial da Fajã de Ovelha



Fotografia n.º 3



Fotografia n.º 4



Fotografia n.º 5



Fotografia n.º 6

Sacristia



Fotografia n.º 7



Fotografia n.º 8



Fotografia n.º 9



Fotografia n.º 10

Residência Paroquial



Fotografia n.º 11

Interior da Igreja



Fotografia n.º 12



Fotografia n.º 13



Fotografia n.º 14



Fotografia n.º 15



Fotografia n.º 16



Fotografia n.º 17



Fotografia n.º 18



Fotografia n.º 19



Fotografia n.º 20



Fotografia n.º 21



Fotografia n.º 22



Fotografia n.º 23



Fotografia n.º 24



Fotografia n.º 25



Fotografia n.º 26



Fotografia n.º 27



Fotografia n.º 28

Batistério



Fotografia n.º 29



Fotografia n.º 30



Fotografia n.º 31



Fotografia n.º 32



Fotografia n.º 33



Fotografia n.º 34



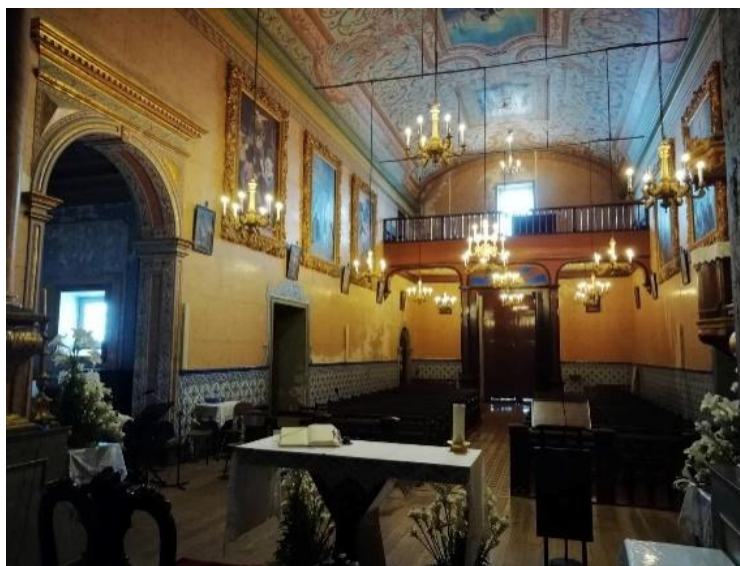
Fotografia n.º 35



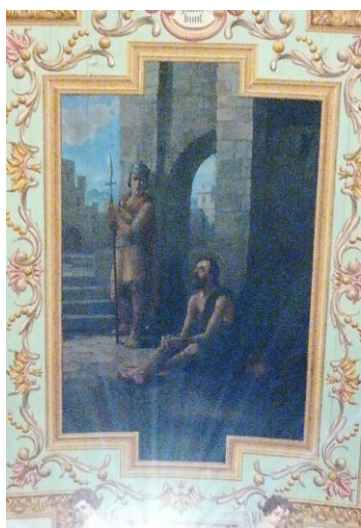
Fotografia n.º 36



Fotografia n.º 37



Fotografia n.º 38



Fotografia n.º 39



Fotografia n.º 40



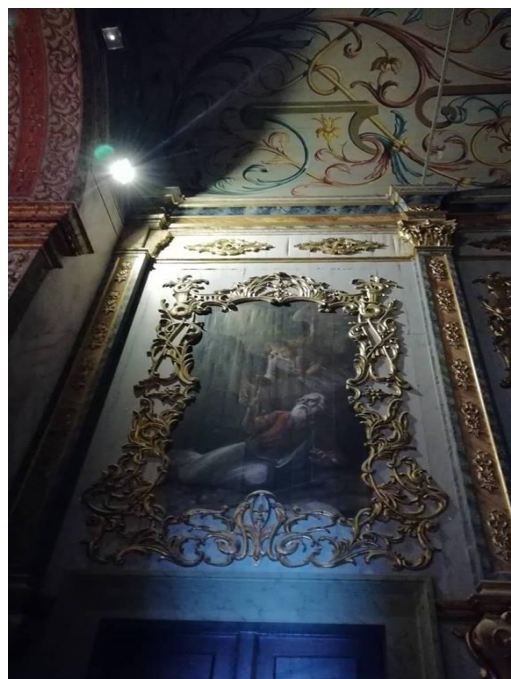
Fotografia n.º 41



Fotografia n.º 42



Fotografia n.º 43



Fotografia n.º 44

Capela de São Lourenço

A Capela sofreu algumas transformações ao longo dos tempos, passando de um estilo Manuelino à Maneirista, como podemos verificar na fachada.



Fotografia n.º 45



Fotografia n.º 46

Interior da Capela



Fotografia n.º 47

Crucifixo em Madeira, século XVI

Retábulo de estilo Barroco, século XVI, Oficina regional



Fotografia n.º 48

Altar da Capela



Fotografia n.º 49

Altar da Capela

Pintura de seu Patrono, São Lourenço, oficina regional,



Fotografia n.º 50

Sino na torre de campanário da Capela



Fotografia n.º 51

Sino do Iate VARUNA

Naufragou em 16/11/1909 na costa junto as Achadas da Cruz, Porto Moniz

Ermida de Santo Amaro – Paul do Mar



Fotografia n.º 52



Fotografia n.º 53



Fotografia n.º 54



Fotografia n.º 55



Fotografia n.º 56



Fotografia n.º 57



Fotografia n.º 58



Fotografia n.º 59



Fotografia n.º 60



Fotografia n.º 61



Fotografia n.º 62



Fotografia n.º 63



Fotografia n.º 64



Fotografia n.º 65



Fotografia n.º 66



Fotografia n.º 67



Fotografia n.º 68



Fotografia n.º 69



Fotografia n.º 70



Fotografia n.º 71



Fotografia n.º 72

Antigo Paço Episcopal – Seminário – Atual Museu de Arte Sacra



Fotografia n.º 73



Fotografia n.º 74

Capela de São Luís de Tolosa – lado lateral, junto às escadarias
Rua do Bispo, do atual Museu de Arte Sacra



Fotografia n.º 75



Fotografia n.º 76



Fotografia n.º 77



Fotografia n.º 78

Sala do Cabido da Sé – Galeria dos Quadros dos Bispos Diocesanos do Funchal



Fotografia n.º 78



Fotografia n.º 79



Fotografia n.º 80



Fotografia n.º 81



Fotografia n.º 82



Fotografia n.º 83



Fotografia n.º 84



Fotografia n.º 85